

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA LETRAS E CIÊNCIAS HUMANA

HENRIQUE MACIEL DOS REIS

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E A DISPUTA PELO TERRITÓRIO ENVOLVENDO
MINERAÇÃO NO BRASIL**

São Paulo
2015

HENRIQUE MACIEL DOS REIS

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E A DISPUTA PELO TERRITÓRIO ENVOLVENDO
MINERAÇÃO NO BRASIL**

Trabalho de Graduação Individual apresentado ao
Departamento de Geografia da Faculdade de
Filosofia, Letras e Ciências Humanas da
Universidade de São Paulo para obtenção do título
de Bacharel em Geografia, sob orientação da Prof^a.
Dr^a. María Mónica Arroyo

São Paulo

2015

RESUMO

Este trabalho visa apresentar um panorama conjuntural a respeito do crescimento da atividade mineradora no Brasil durante a primeira década do século XXI, relacionando-o com os conflitos socioambientais provenientes das disputas pelo território entre o setor empresarial, o Estado, as articulações e movimentos sociais da sociedade civil que se colocam contra os empreendimentos minerários. A partir desse panorama, em que abordamos o processo de expansão da atividade mineradora e as estratégias oficiais que o Governo Federal apresenta para o Setor(especialmente o Plano Nacional de Mineração 2030, o Projeto Fosfato Brasil e o Novo Marco Regulatório da Mineração) estudamos um pouco mais detalhadamente quatro casos específicos em que tais conflitos ocorrem de forma relativamente precoce se compararmos com a grande maioria dos casos atuais, uma vez que as comunidades locais iniciaram suas mobilizações antes da efetiva operacionalização do empreendimento mineral. A partir de visitas de campo, estabelecemos contato e entrevistamos lideranças de movimentos e grupos populares que se articularam para barrar projetos de extração mineral em uma Unidade de Conservação Federal em Iperó(SP), em Águas da Prata, uma pequena cidade paulista, em uma comunidade remanescente de quilombos em Iporanga(SP), no Vale do Ribeira, e uma pequena cidade rural em Anitápolis(SC). Desse modo, procuramos identificar, principalmente a partir do conceito de Território, segundo Raffestin, e de Força Social, segundo Gohn, quais são as diferentes perspectivas de uso e produção do espaço propostas por atores antagônicos, seus programas de ação e os possíveis desfechos desses confrontamentos.

Palavras-chave: mineração, território, força social, conflitos socioambientais

ABSTRACT

Environmental Conflict and Territory Dispute Involving the Mining In Brazil

The aim of this work is to present a cyclical outlook about mining activity growth in Brazil during the first decade of 21 century, relating it with environmental conflicts due to territorial disputes among entrepreneurship sector, the State and civil society movements which are against mining projects. From this outlook, where we discuss the expansion of the mining process and the official Federal Government's strategies towards this sector (specially the National Mining Plan, Brazil phosphate project and the New Mining Regulatory Framework), we are going to study more deeply four specific cases where the conflict occurred even before the beginning of the project operation.

To do so, we conducted field researches and made interviews with leaderships of social movements that gather together to prevent the mineral extraction from a Federal Conservation Unit in Iperó (SP), Águas da Prata – a small city in São Paulo, Iporanga (SP) where there is a remnant quilombos' community in Vale do Ribeira and a small rural community in Anitápolis (SC). This way we intend to identify, especially from the concept of Territory according to Raffestin, and Social Force, according Gohn, what are the different perspectives of usage and production of space proposed by opposite actors, their action programs and possible outcomes from these clashes.

keywords: mining, territory, social force, environmental conflicts

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a todas as pessoas e organizações que estão lutando para que o país possa ter uma mineração que atenda aos interesses do povo brasileiro. Espero que essa pequena contribuição possa, de alguma forma, ajudar na sua luta.

Durante esse trabalho tive mais contato e me referenciei na pesquisa e a militância de alguns professores e cientistas dedicados a fazer avançar o conhecimento humano e a promover uma mineração que, de fato, sirva ao povo brasileiro.

Enquanto realizava o projeto, infelizmente, essas pessoas nos deixaram ou tiveram graves problemas de saúde. Gostaria de dedicar esse humilde trabalho, também, ao Jorge Albuquerque e à memória de Oswaldo Sevá, Carolina Herrman e o professor Tonico.

AGRADECIMENTOS

Ao Gui, meu primeiro e mais querido irmão, por sempre acreditar, pela ajuda material, pelas dicas e por ter me acompanhado na primeira visita ao Quilombo Porto Velho. À minha mãe, Maria da Glória: uma Maria guerreira brasileira que resiste e transforma. À toda minha família, em especial as marias: do Socorro (tia), Nair (Vó) e Sinézia (bisavó), pela força e pelo amor. Aos amigos que me apoiaram. À minha orientadora, professora Mónica Arroyo, pela precisão de suas observações, pela paciência com minhas dificuldades e por me estimular sempre. À todo corpo docente e aos funcionários da Universidade. À professora Denise Bacci, que ministrou a disciplina "Mineração e Meio Ambiente" no Instituto de Geociências, sem o qual o trabalho se tornaria muito mais difícil de ser realizado. Aos colegas de estudo, debates, "aventuras" de campo que encontrei dentro e fora da Universidade e que me acompanham na Geografia. Não é possível escrever tantos nomes aqui, mas gostaria de agradecer especialmente ao pessoal do "billi hits". Aos meus companheiros da "República Socialista Casa do Pinguim", que dividiram comigo o teto e ainda dividem sonhos. Aos Colegas do Instituto Observatório Social, por tantas dicas salvadoras e por me manter no "clima" das pesquisas científicas. Agradecimento especial à Juliana Souza e ao Vicente, pela ajuda e pelas dicas. À Soledad Yanes, por dividir o interesse em comum e me mostrar algumas coisas do tema pela América Latina. Ao Carlos Volpato, pela carona e por ter me passado o caminho das pedras das audiências públicas em Florianópolis. À Elis, ao Diego, Rudá e Luna, pelos anos de amizade e pelo carinho ao me acolherem em Florianópolis. À Ofélia, Marcelo, Luciano, Demili, Renato e toda a Equipe da Flona Ipanema, por terem me recebido com tanta presteza, atenção e gentiliza. À Iara Cavini, Levi Moisés, Elisa Brancato e o todo pessoal do Xô Mineradoras, defensores de Águas da Prata. À Raquel Back, Roberta Back, Eduardo Bastos, ao Sérgio Albuquerque e todas as pessoas que estão lutando para defender Anitápolis e Bacia do Complexo Lagunar. Ao Vandir, Ivanilda, Esperidião e toda a comunidade do Quilombo Porto Velho. Ao meu pai, pelo respeito ao meu tempo e às minhas decisões. Às pessoas que direta ou indiretamente me influenciaram a fazer a transferência do curso de Filosofia para Geografia. À Cintia, que tanto me incentivou, ajudou e inspirou, por ter aparecido na minha vida.

“Ah! Quanto durará essa tirania do ouro? Esse esmagar do coração e da altivez de um povo?”

-HAFIZ

Lista de Mapas

MAPA 01. Distribuição Geográfica das áreas outorgadas pelo DNPM (2009).....	28
MAPA 02. Processos Minerários Vigentes em Águas da Prata em fevereiro de 2015.....	49
MAPA 03. Principais ocorrências e depósitos de fosfato magmatogênico no Brasil.....	71
MAPA 04. Conflitos Socioambientais Envolvendo a VALE no Brasil.....	79
MAPA 05. Processos Minerários no Interior da FLONA IPANEMA e na sua Zona de Amortecimento.....	105
MAPA 06. Processos Minerários na Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape (2013).....	129

Lista de Tabelas e Gráficos

TABELA 01. Mudanças Institucionais Propostas.....	39
TABELA 02. Comparação de Royalties Aplicados no Mundo.....	40
TABELA 03. Processos minerários vigentes em Águas da Prata em fev. de 2015.....	49
TABELA 04. Pedidos de Pesquisa Mineral Junto ao DNPM no Vale do Ribeira em 2013.....	127
GRÁFICO 01. Evolução do número de Concessões de Lavra (1990 – 2009).....	27
GRÁFICO 02. Distribuição dos grupos populacionais em conflito com a VALE.....	80

Lista de Siglas

ACIVALE	Associação Empresarial do Braço Norte
ADCT	Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal
ADECRU	Ação para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais
AMAIR	Assossiação dos Monitores Ambientais e Culturais
ANM	Agência Nacional de Produção Mineral
ARIM's	Áreas de Relevante Interesse Mineral
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CBA	Companhia Brasileira de Alumínio
CBPM	Compnha Baiana de Produção Mineral
CCN	Clube Conservadores da Natureza
CNEA	Centro Nacional de Engenharia Agrícola
CENTRI	Centro Nacional de Ensaios e Treinamento Rural de Ipanema
CEPCE	Centro de Educação, Profissionalização, Cidadania e Profissionalismo
CERH	Conselho de Recursos Hídricos de Santa Catarina
CETEM	Centro de Tecnologia Mineral
CETESB	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CFEM	Compensação Financeira pela Exploração Mineral
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CPRM	Serviço Geológico do Brasil
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CVRD	Companhia Vale do Rio Doce
DNPM	Departamento Nacional de Exploração Mineral
DPU/SP	Defensoria Pública da União em São Paulo
EAACONE	Esquipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras
EEJI	Estação Ecológica Juréia-Itatins
EFC	Estrada de Ferro Carajás
EIA	Estudos de Impactos Ambientais
EJOLT	Environmental Justice Organizations, Liabilities and Trade
FASE	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
FATMA	Fundação Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina
FLONA	Floresta Nacional
FMI	Fundo Monetário Internacional

GESTA	Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais)
GUARÁ	Guardiões da Rainha da Águas
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IFC	Indústria de Fosfatados Catarinense
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPHAN	Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ISA	Instituto Sócio Ambiental
ITESP	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo
LACTEC/CEHPAR	Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento
LAP	Licença Ambiental Prévia
MAB	Movimentos dos Atingidos por Barragens
MAM	Movimento dos Ameaçados por Mineração
MAPC	Maciço Alcalino de Poços de Caldas
MCT	Ministério de Ciência e Tecnologia
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MME	Ministério de Minas e Energia
MOAB	Movimento dos Ameaçados por Barragens
MPF	Ministério Público Federal
MRN	Mineradora Rio do Norte
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OCMAL	Observatorio de Conflictos Mineros de América Latina
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organizações Não Governamentais
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PETAR	Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PNM 2030	Plano Nacional de Mineração 2030
PRAD	Plano de Recuperação de Área Degradada
RIMA	Relatório de Impactos ao Meio Ambiente
RTC	Relatório Técnico Científico
SMA	Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SSP-G	Superfosfato Simples Granulado

UC	Unidade de Conservação
UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos
UNISO	Universidade de Sorocaba
VPM	Valor de Produção Mineral
ZEE	Zoneamento Ecológico-Econômico

Sumário

Introdução. A mineração na produção e valorização do espaço: Território e conflitos socioambientais.....	14
Capítulo 1. Conflitos socioambientais em áreas de mineração no Brasil.....	26
1.1 A mineração no Brasil do Século XXI.....	26
1.2 O Novo Marco Regulatório da Mineração.....	34
Capítulo 2. Águas da Prata (São Paulo): Mobilizações contra a extração de bauxita.....	44
2.1. Águas da Prata: sua relação com os recursos minerais.....	44
2.2 A Companhia Brasileira de Alumínio e seus interesses.....	50
2.3. “Xô Mineradoras” e a mudança da lei orgânica do município de Águas da Prata.....	55
Capítulo 3. Anitápolis (Santa Catarina): a empresa Vale e o Fosfato.....	67
3.1 Fosfato: o minério estratégico e as políticas nacionais a seu respeito.....	67
3.2 A Vale: ator recorrente em conflitos pelo país.....	74
3.3 A luta contra a fosfateira em Anitápolis (Santa Catarina).....	86
Capítulo 4. FLONA Ipanema (São Paulo): o assédio das mineradoras.....	99
4.1. A Floresta Nacional de Ipanema em relação à atividade mineradora.....	99
4.2. A mobilização social em defesa da FLONA.....	110
Capítulo 5. Iporanga (São Paulo): Velhos e novos conflitos.....	114
5.1 Mineração e Trabalho Escravo: Importantes elementos na formação sócio espacial no Vale do Ribeira.....	114
5.2 Velhos conflitos fundiários se somam ao assédio das mineradoras.....	120
5.3 O Quilombo Porto Velho frente à ameaça da mineração.....	131
Considerações Finais.....	139
Referências Bibliográficas.....	146

Introdução. A mineração na produção e valorização do espaço: Território e conflitos socioambientais

Partimos do pressuposto que o espaço é produzido e valorizado na apropriação histórica que a humanidade realiza, através do trabalho, de seus atributos materiais e simbólicos. A apropriação desses atributos pelo trabalho resulta na transformação da natureza e dos lugares. Isso expressa a relação entre a capacidade e os modos de se organizar para produzir das sociedades, suas possibilidades sociais e técnicas ao longo da história, em um processo de caráter universal. Admitimos também que, sob o capitalismo, o espaço é capital como condição e meio de produção e, que sob esse modo de produção, a valorização do espaço realiza determinações gerais que se articulam com singularidades diversas, presentes nos processos de formação territorial (MORAES & COSTA, 1999).

Segundo Raffestin:

“O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator 'territorializa' o espaço. (...) O território nessa perspectiva, é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder.” (RAFFESTIN, 1993, p. 143)

Entre as determinações gerais que a valorização capitalista do espaço realiza é bastante pertinente, para o nosso estudo, atentarmos ao consumo capitalista do espaço, aos conflitos e contradições que diferentes formas de territorialidade engendram. Os conflitos concretos que muitas vezes se realizam entre a apropriação do espaço como meio de produção e sua apropriação como condição de produção (e condição da reprodução), ou seja, o consumo produtivo versus o consumo improdutivo do espaço (MORAES & COSTA, 1999), mas também conflitos existentes entre formas diferentes de consumos produtivos (ou improdutivos), são, a nosso ver, importantes objetos de investigação no esforço de compreensão da realidade. Concordamos com Wanderley quando afirma que:

“Um dos focos sobre os quais as ciências sociais, em particular a geografia, deveriam se

debruçar com maior vigor, diz respeito aos atores e às relações sociais (de poder, especificamente) em situação de conflitos e negociações. À Geografia caberia analisar a dimensão espacial destes conflitos, tendo como conceito-chave o território, pois é pela dimensão espacial do poder que os conflitos se expressam, reorganizando os sistemas socioespaciais e os limites territoriais. Enfocar o conflito permite-nos iluminar as estruturas do poder, os interesses divergentes, as disputas por espaço, as ambiguidades e a vulnerabilidade dos atores sociais e instituições. Os conflitos ambientais colocariam no cerne dos estudos as disputas e as divergências em relação às apropriações e às significações dos recursos naturais no espaço. O território, espaço controlado por e a partir das relações de poder (SOUZA, 1995), se transforma no objeto sobre o qual se pretende exercer o controle, com o intuito de possibilitar o uso e proteger os recursos naturais e culturais que possibilitam a reprodução social ou a acumulação de capital.” (WANDERLEY, 2008, p. 13)

Portanto, através do conceito de território, como expresso por Raffestin, e das ações que expressam formas de disputa territorial entre atores sociais que pretendemos definir o eixo central de nossa pesquisa. Entendemos que a produção dos territórios como um processo amplo, que se realiza em diversas escalas, com a presença de atores que vão do Estado, passando por empresas e outras instituições, ao indivíduo:

“As ‘imagens’ territoriais revelam as relações de produção e consequentemente as relações de poder, e é decifrando-as que se chega à estrutura profunda. Do Estado ao indivíduo, passando por todas as organizações pequenas ou grandes, encontram-se atores sintagmáticos que ‘produzem’ o território. De fato, o Estado está sempre organizando o território nacional por intermédio de novos recortes, de novas implantações e de novas ligações. O mesmo se passa com as empresas ou outras organizações, para as quais o sistema precedente constitui um conjunto de fatores favoráveis e limitantes. O mesmo acontece com um indivíduo que constrói uma casa ou, mais modestamente ainda, para aquele que arruma um apartamento. Em graus diversos, em momentos diferentes e em lugares variados, somos todos atores sintagmáticos que produzem ‘territórios’(...). Todos nós combinamos energia e informação, que estruturamos com códigos em função de certos objetivos. Todos nós elaboramos estratégias de produção, que se chocam com outras estratégias em diversas relações de poder.” (RAFFESTIN, 1993, p. 152)

Portanto os conflitos sociais envolvendo territorialidades divergentes se expressam entre atores sintagmáticos diversos, com intencionalidades diferentes em relação ao território, colocando em disputa a apropriação dos recursos, enquanto resultados de processos de produção, no espaço. Para que um atributo do espaço possa ser definido como recurso:

“é preciso um ator (A), uma prática ou, se preferirmos, uma técnica mediatizada pelo trabalho (r), e

uma matéria (M). A matéria só se torna recurso ao sair de um processo de produção complexo, que se pode formular de maneira rudimentar: ArM → P (conjunto de propriedades ou recurso). (RAFFESTIN, 1993, p; 225)

As relações de poder envolvendo os territórios e seus recursos se expressam de diversas formas não excludentes: conflitos fundiários, negociações, litígios institucionais, manifestações de violência, mobilizações sociais em múltiplas escalas envolvendo o campo simbólico e cultural, entre outros, de modo que as disputas ocorram, em muitas ocasiões, pelo mesmo espaço, pelo mesmo território, mas por recursos completamente diferentes. Determinadas apropriações de certos recursos do espaço excluem outras formas de apropriação e exercício de territorialidades. É importante ressaltar que a luta pela apropriação de certos recursos (os mesmos recursos) por atores divergentes fez (faz) parte de momentos fundamentais da história, enredando guerras e arranjos nacionais e internacionais de poder. Segundo Raffestin:

“Todo recurso pode ser objeto de uma análise, em termos de poder: quer seja de uso corrente, quer seja de pouco uso. Com relação ao poder, não há nenhuma diferença, a não ser na intensidade dos conflitos e das lutas desencadeadas, pois os recursos são instrumentos de poder. Esses instrumentos de poder dependem, quanto à sua eficácia, das estruturas e das conjunturas. Sempre foi assim, mesmo quando o fenômeno não era percebido como tal. A luta pelos recursos é tão antiga quanto a humanidade. Desde que os homens existem há conflito pelas ‘coisas úteis’ ou assim consideradas.” (RAFFESTIN,1993, p. 252)

De fato, no que se refere à mineração, encontramos, sem sequer esgotar, uma vasta bibliografia relatando casos históricos e contemporâneos, em escalas nacionais e internacionais, de lutas, essencialmente territoriais (não exatamente pela posse perpétua do território, mas pelo exercício de certas territorialidades sobre ele), pela posse e uso de determinados recursos do espaço (GALEANO, 1983, OLIVEIRA, 1995, SCLiar, 1996, BORSOI, 2007, WANDERLEY, 2008, WELTER, 2008, SCOTTO, 2011, MALERBA et al, 2012, MARTÍNEZ ALIER, 2012, SANTOS, 2012, SILVA, 2012, SCOTTO et al 2013). Como dissemos, algumas dessas lutas se dão (e se deram) pela posse de recursos minerais, ou seja, “materiais rochosos que efetiva ou potencialmente possam ser utilizados pelo ser humano” (TEIXEIRA et al, 2000, p. 446), pela apropriação desses recursos versus outra formas distintas de planejamento e uso do mesmo espaço.

O Centro de Tecnologia Mineral (CETEM) que publicou, em novembro de 2014, uma

compilação de estudos de caso com 105 grandes ocorrências de impactos socioambientais, tendo como fonte o *Mapa da Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil* da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), afirma que são pelo menos 91 citações de ocorrências envolvendo a mineração (CETEM, 2014). A partir de uma pesquisa utilizando o mesmo *Mapa da Injustiça Ambiental e Saúde*, um grupo de pesquisadores publicou, em novembro de 2013, uma análise mais profunda a respeito dos dados nele expostos (SCOTTO et al, 2013). O artigo “Injustiça Ambiental, Mineração e Metalurgia”, afirma que em 2010, havia pelo menos 31 conflitos sociais de maior destaque pelo território nacional ligados à mineração, mas indicam que o número pode ser maior. De fato, as pesquisas preliminares que efetuamos para elaboração do nosso projeto de pesquisa, cotejando o Mapa de conflitos da FIOCRUZ em 2013 com o da OCMAL (*Observatorio de Conflictos Mineros de América Latina*), bem como casos que monitoramos através da imprensa brasileira, nos revelou um número de cerca de cinquenta conflitos. Os estudos de Wanderley (WANDERLEY, 2012), bem como o próprio artigo acima referido afirmam que há tendência a que aumentem em quantidade e intensidade.

A mineração é uma atividade primária que, em suas particularidades, apresenta características próprias das dialéticas valor do/no espaço e perenização/transitoriedade da produção desse valor (MORAES & COSTA, 1999). Entre essas características podemos destacar a chamada, em geologia econômica, *rigidez locacional*, o que Raffestin chama de *coerção da localização*, ou seja:

“A extração, lato sensu, se realiza num local 1, isto é, o ator que a controla não pode, de início, modificar a posição absoluta, pois transferi-la significa consentir primeiro no trabalho para a extração e, em seguida, no trabalho para o transporte. Toda matéria é, portanto, submetida a uma coerção espacial que pesa também para o ator que quer utilizá-la. Daí o enorme papel desempenhado pela localização e pela distância. Se não é possível modificar a posição absoluta, é possível, por outro lado, modificar a posição relativa pela organização da distância, consentindo numa série de custos que necessitam, sob diversas formas, de um gasto de energia de baixa entropia. Portanto, o ator está diante de um cálculo de custo: trocar uma certa quantidade de matéria de baixa entropia por uma certa quantidade de energia, também de baixa entropia. Em suma, o ator é submetido ao problema da ‘ prisão espacial’, cuja solução é energética. (RAFFESTIN, 1993, p. 239)

De fato, a extração primária do recurso mineral só pode ser realizada *in situ*, nos locais onde ocorreram os processos geomorfológicos bastante específicos de deposição e acumulação de minerais. Wanderley afirma que essa característica é utilizada como o

argumento, por parte dos empreendedores do setor, nomeado por Doreen Massey de “Chantagem locacional” (MASSEY apud WANDERLEY, 2008); ou seja, a proposição de que é imperativo exercer a atividade, em função da raridade de alguns recursos e da demanda de consumo sobre eles, em determinadas localizações do planeta, uma vez que, sendo uma atividade dependente dos mercados globais de *commodities*, “se um determinado país decide guardar seu minério, a demanda mundial certamente será suprida por outro país, onde serão gerados os empregos e as rendas para sua população” (INSTITUTO WILLIAM FREIRE, 2014). Não é raro que outros argumentos se somem a esses para defender o exercício, quase sempre indiscriminado, da extração mineral: a manutenção do modelo de consumo da sociedade global, geração de empregos e o próprio “progresso”.

A relação entre trabalho e técnica, expressa na definição de recurso proposta por Raffestin, exposta anteriormente, é uma das características fundamentais da mineração, uma vez que os minerais contidos nas rochas passam a ser efetivamente recursos utilizáveis a medida que certos atores sociais possuem determinadas técnicas que, pelo trabalho, as transformam em bens de produção, matérias-primas que sustentam os modos de vida das sociedades globais. Como o trabalho é um produto coletivo e a relação social de produção de valor e valorização do espaço é política:

“A relação interessa ao acesso de um grupo à matéria. Esse acesso modifica tudo de uma só vez, tanto o meio como o próprio grupo. Toda relação com a matéria é uma relação de poder que se inscreve no campo político por intermédio do modo de produção. (RAFFESTIN, 1993, p. 225)

O mercado, como condicionante das ações dos empreendedores de um setor intensivo em uso de capital, como é o da mineração, restringe bastante o número de atores nesse campo e se torna um agente privilegiado nessa relação:

“O que vai determinar de fato uma exploração particular não é a técnica em si, mas seu custo frente a uma situação dada. Assim para o capital trata-se de uma questão de 'oportunidade' de investimento. Isto dependerá basicamente da situação do mercado mundial daquele produto. Será o preço de mercado desse produto, o que vai determinar se é 'viável' ou não uma determinada exploração. Este preço, por sua vez expressa uma certa capacidade de consumo daquele produto (que depende também do nível técnico da produção mundial) que quando relaciona à escassez relativa de um recurso, logo, sua disponibilidade no mercado, condiciona a chamada 'flutuação de preços', a face aparente da manipulação de preços.” (MORAES &

Na escala da história humana, a absoluta maioria dos minérios são formados em processos extremamente demorados (TEIXEIRA et al, 2000), ou seja, são recursos não renováveis, o que faz de qualquer empreendimento mineral uma atividade transitória, em função do esgotamento dos depósitos minerais, cuja valorização do espaço, proveniente da incorporação de trabalho humano aos lugares, pode se perenizar ou não (MORAES & COSTA, 1999), dependendo muito mais, como dissemos, dos fatores políticos e sociais no desenvolvimento econômico das áreas de mineração do que da escassez de recursos minerais pelo globo.

Esse último aspecto é bastante importante na nossa perspectiva de compreensão de conflitos relacionados à mineração no Brasil, pois a indústria mineradora normalmente provoca aspectos da “negatividade da valorização do espaço” (MORAES & COSTA, 1999, p. 168), como a degradação ambiental, o esgotamento e inutilização de certos recursos inseparáveis do subsolo, essenciais a determinados grupos, populações locais que utilizam os solos e as águas por exemplo, além de impactos sociais diversos (não é raro o surgimento de prostituição ou a formação de milícias armadas em áreas onde se instalaram as mineradoras). Esse fato tem, há algumas décadas, mobilizado expressivas ações políticas da sociedade civil em defesa da qualidade ambiental, adicionando o componente ecológico ao universo simbólico, discursivo e de ação dos atores sociais que tomam parte nos conflitos relacionados à mineração, pois tanto o Estado quanto empreendedores do setor também adicionaram esse componente em seus discursos e ações institucionais, abrindo o campo político dos conflitos ambientais ou ecológicos distributivos (MARTÍNEZ ALIER, 2013). Em suma:

“A mineração é uma atividade intensiva em recursos naturais, especialmente no uso do solo e da água. A introdução da atividade mineradora nos territórios – não raro a sua especialização nesse setor – compete diretamente com outras formas de uso dos recursos naturais locais e, em muitos casos, coloca em risco outras formas de produção, em particular aquelas que dependem diretamente do meio ambiente, como a agricultura, a pesca o turismo, entre outras”. (SCOTTO et al, 2013, p. 175)

Essa competição está, no nosso entendimento, no cerne dos conflitos sociais e ambientais envolvendo a mineração e se realiza na disputa pela apropriação e pelo ordenamento territorial de determinados lugares, ou seja, o território é essencialmente o

objeto em disputa no conflito e “na esfera do conflito ambiental, o ator que impõe suas práticas espaciais é quem detém o controle sobre o território, isto é, quem exerce o poder” (WANDERLEY, 2008, p. 46). Os conflitos ambientais são:

“aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. O conflito pode derivar da disputa por apropriação de uma mesma base de recursos ou de bases distintas, mas interconectadas por interações ecossistêmicas mediadas pela atmosfera, pelo solo, pelas águas etc.” (ACSELRAD, 2004, p. 26)

A absoluta maioria dos confrontamentos em curso atualmente se deflagra quando a comunidade do território envolvido constata que de algum modo está sendo afetada pelas ações da empresa, normalmente quando mananciais de água tornam-se inutilizáveis ou problemas de saúde começam ocorrer de forma endêmica, ou seja, ocorrem depois da efetiva instalação e operacionalização do empreendimento minerador no local. Em função disto decidimos pesquisar em nosso estudo os possíveis casos de comunidades que iniciaram sua mobilização antes da efetiva instalação do empreendimento minerário. Nesse sentido as comunidades se enquadram parcialmente na definição de atingido (VAINER, 2008), pois entraram em conflito a partir não do dano, mas da ameaça ao exercício de uma territorialidade em prática.

Em muitos casos a mobilização concentra-se na ação local, buscando a adesão dos moradores das vizinhanças e cobrando do poder estadual as medidas cabíveis. Em outros casos pode tomar proporções internacionais. Mediante esses fatos, mas também em função dos moldes como tramita no governo o novo Código da Mineração (que discutiremos adiante), em maio de 2013 se consolidou o *Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração*, organização que congrega ao menos 30 organizações entre movimentos sociais com o objetivo de articular uma luta nacional contra os impactos negativos que a atividade tem causado em vários pontos do país.

A *força social*, “traduzida numa demanda ou reivindicação concreta, ou numa ideia-chave que, formulada por um ou alguns, e apropriada por um grupo, se torna um eixo norteador e estruturador da luta social de um grupo – qualquer seja seu tamanho – que se põe em movimento” (GOHN, 2012, p. 248), no que tange à luta contra a mineração, costuma se expressar de diferentes modos. Destaca-se: a reparação de danos causados

à saúde da comunidade local, a preservação da natureza e de seus recursos, a justiça ambiental (MARTÍNEZ ALIER, 2013), a defesa de direitos fundiários, a manutenção das formas tradicionais ou cotidianas de ocupação e uso do solo, de valores ligados à identidade das populações com os lugares, entre outros, de maneira que a questão territorial sempre se impõe.

Desse modo, nas lutas contra os interesses dos grupos econômicos representantes dos empreendimentos mineradores, acatamos a proposição de Gohn (GOHN, 2012) para uma diferenciação de atores sociais, quais sejam: grupos de interesses, movimentos sociais e organizações institucionais da sociedade civil (as chamadas “organizações matriz” dos movimentos, notadamente ONG's – Organizações Não Governamentais - , partidos, sindicatos, Igreja, etc.). Essas formas de organização política se articulam essencialmente por interesses comuns de exercício de determinada territorialidade sobre o espaço em disputa, mas também por outros laços como solidariedade, identidade e valores.

Assim, entendemos os conflitos socioambientais envolvendo a mineração como enfrentamentos de correlações de forças sociais com o objetivo de exercer sobre o espaço o controle do território, ou seja, o exercício de diferentes territorialidades, formas de apropriação materiais e simbólicas sobre determinados lugares e seus atributos particulares.

De acordo com Gohn “os elementos internos básicos de um movimento social a ser pesquisados, enquanto parte de suas categorias de análise”(GOHN, 2012, p. 255) são:

“suas demandas e reivindicações e os repertórios de ações coletivas que geram, sua composição social, suas articulações. Nas articulações deve-se considerar os níveis internos e externo. No interno deve-se pesquisar sua ideologia, seu projeto, sua organização, suas práticas. Externamente deve-se considerar o contexto do cenário sociopolítico e cultural em que se insere, os opositores (quando existirem), as articulações e redes externas construídas pelas lideranças e militantes em geral – enquanto interlocutores do movimento – e as relações do movimento como um todo no conjunto de outros movimentos de lutas sociais; suas relações com os órgãos estatais e demais agências da sociedade política; articulações com a Igreja e outras formas de religião e com outras instituições e atores da sociedade civil, como o pequeno e médio empresários e suas organizações; suas relações com a mídia em geral. O conjunto das articulações nos dá o princípio articulatório que estrutura o movimento como um todo. Devem ser pesquisadas ainda as representações que eles têm de si próprios e do outro; suas conquistas e derrotas; e a cultura política que constroem ao longo de suas trajetórias.” (GOHN, 2012, p. 255)

A partir dessa lista, da observação de campo e análise de cada caso, através de procedimentos como entrevistas semi-estruturadas com a maior diversidade possível de atores sociais ligados aos conflitos, análise de documentação referente aos casos (artigos acadêmicos, relatórios de comitês de bacias hidrográficas, de Ministérios Públicos, EIA/RIMA's - Estudos de Impactos Ambientais/Relatório de Impactos ao Meio Ambiente -, panfletos e abaixo-assinados, reportagens da imprensa, etc.) procuramos entender quais são as estratégias e ações dos atores na luta pela apropriação efetiva dos territórios disputados, bem como os desdobramentos dessas ações na produção dos espaços e suas consequências sociais, políticas e ambientais, buscando desvelar, assim, as relações de poder e territorialidades existentes entre eles. Procuramos entender também qual o contexto em que grupos decidiram se confrontar contra mineração percebendo-a enquanto *ameaça*, ou seja, a partir de um fato ainda não consumado (a exploração¹ efetiva) que se coloca enquanto uma forma antagônica de apropriação do território.

Para realizar esse escrutínio, selecionamos, entre o grande número de conflitos socioambientais envolvendo mineração no país, quatro casos: um em Santa Catarina (na cidade de Anitápolis) e três em São Paulo (Águas da Prata, Iperó e Iporanga). A escolha desses localidades obedeceu aos seguintes critérios: a mobilização dos grupos sociais se realizou (realiza) contra impactos não completamente concretizados, ou seja, em etapas anteriores à completa instalação da mina e à extração comercial dos minérios; todos os casos exceto o de Águas da Prata (que, aparentemente, tem um desfecho mais consolidado) estão em andamento no presente momento; e relativa proximidade das localidades, em função de limitações materiais em realizarmos a pesquisa, principalmente as visitas de campo, em localizações mais distantes.

Realizamos no total sete visitas a campo (uma em Águas da Prata – entre 16 e 21 de dezembro de 2013 –, duas em Santa Catarina – em abril e novembro de 2014 –, duas em Iporanga – entre outubro e novembro de 2014 – e duas na Floresta de Ipanema – uma em setembro de 2014 e a segunda em fevereiro de 2015) com o objetivo de encontrar

1

Em geociências é comum utilizar o termo “exploração” para referir-se à retirada, extração ou obtenção de recursos naturais, geralmente não renováveis, com a finalidade de aproveitamento econômico, através de seu beneficiamento, transformação e utilização. Este termo se diferencia de “exploração”, tratando-se da fase de prospecção e pesquisa dos recursos naturais. Em nosso trabalho utilizamos os termos dessa forma distinta.

lideranças e pessoas que de algum modo participaram ou presenciaram as mobilizações sociais envolvendo a disputa entre territorialidades contra a atividade mineral e explicar nosso projeto de pesquisa a fim de realizar as entrevistas semiestruturadas. De modo geral, os atores sociais que participaram das mobilizações compreenderam bem os objetivos de nosso projeto. Em Águas da Prata, conversamos pessoalmente com comerciantes e vereadores locais, e através de videoconferências gravadas e entrevistas escritas com as lideranças da ONG Guará e do Movimento XÔ MINERADORAS!. Ao procurarmos a comunidade Porto Velho, as lideranças nos afirmaram que apenas cederiam a entrevista mediante consentimento de toda a comunidade em assembleia e, portanto, voltamos à comunidade em segunda visita após obtermos tal aprovação. Para realizarmos a entrevista na Floresta Nacional de Ipanema preenchemos o formulário de cadastro no Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBIO – de modo que as datas e objetivos da pesquisa estão documentados no referido sistema. Embora tenhamos conseguido estabelecer contato com algumas das pessoas dos grupos organizados contra mineração em Anitápolis (SC), elas não se sentiram à vontade em ceder entrevistas, de modo que não conseguimos realizá-las nesse caso. Uma de nossas visitas à Santa Catarina foi para presenciar (e registrar em audiovisual) em 17 de novembro de 2014, na 6^a Vara Ambiental Regional, a audiência conciliatória entre a empresa VALE e as organizações e municípios que promoviam contra a empresa uma Ação Civil Pública contra o alvará de extração de rocha fosfática no território do município de Anitápolis (SC).

Nosso trabalho está dividido em cinco capítulos. No primeiro apresentamos o vertiginoso crescimento das atividades de extração mineral no país na primeira década do século XXI e procuramos explicar em que contexto tal crescimento tem ocorrido, observando o papel e as perspectivas do Estado em relação a esse crescimento, bem como os possíveis impactos que esse quadro tende a estabelecer em relação aos conflitos socioambientais no país. Nesse capítulo debatemos a respeito do Projeto de Lei que estabelecerá o Novo Marco Regulatório da Mineração no país, identificando os principais pontos do Projeto de Lei, suas propostas e perspectivas que se estabeleceriam a partir de sua aprovação e os atores sociais mais diretamente interessados, bem como no que ele poderá influenciar no atual quadro de conflitos socioambientais envolvendo mineração no Brasil.

O segundo capítulo trata do caso de Águas da Prata, município localizado na borda do Maciço Alcalino de Poços de Caldas. A cidade mineira de Poços de Caldas faz

fronteira ao norte com Águas da Prata e sua história está ligada à mineração de bauxita, minério de alumínio, que tem abastecido de matéria-prima a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) há mais de 50 anos. Apresentamos a relação histórica que a população pratense tem com extração de água mineral e com o termalismo no município. Discutimos a influência que a CBA tem exercido na produção do espaço em várias cidades brasileiras e o conflito socioambiental que se estabeleceu em 2012, quando adquiriu junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) o direito de pesquisa sobre uma porção do território de Águas da Prata. Durante a etapa de pesquisa formou-se na cidade o grupo “Xô mineradoras”, aglutinando a população, vereadores e empresários, organizando ações culturais e institucionais reivindicando a alteração da Lei Orgânica do Município.

No terceiro capítulo apresentamos como os chamados “agrominerais”, particularmente o fosfato, tem papel fundamental no circuito produtivo do agronegócio brasileiro, sendo definido oficialmente como um “mineral estratégico” pelo Governo Federal. Discutimos nesse capítulo a realidade geológica do país em relação às reservas mundiais de rocha fosfática; a atual dependência de importações desse insumo em função dos modelos de produção agropecuária adotados no país; a perspectiva que, tanto o mercado quanto o Estado, têm de aumento da extração de fosfato no Brasil, bem como os principais conflitos socioambientais vigentes em relação à extração desse minério. Nesse mesmo capítulo apresentamos a história e as atuais controvérsias a respeito da antiga Companhia Vale do Rio Doce, principal detentora de ativos de agrominerais no país e também a empresa mais envolvida em conflitos socioambientais ligados à mineração no Brasil. Por fim, apresentamos o caso da luta da população catarinense contra a implantação de um projeto de extração de apatita em Anitápolis e os seus desdobramentos.

No quarto capítulo apresentamos e discutimos os conflito envolvendo a Floresta Nacional (FLONA) Ipanema – Unidade de Conservação Federal criada em 1992 – e, atualmente, a VALE. Este conflito também está inserido no contexto de ampliação extração de rocha fosfática no Brasil. A Unidade de Conservação compõe um importante sítio arqueológico, ligado à primeira indústria de siderurgia do país, além possuir significativa reserva de Mata Atlântica. Na área da FLONA a VALE possui concessões do Governo Federal para extrair apatita. Buscamos apresentar um pouco desse quadro histórico bem como as ações do Ministério Público, dos gestores da FLONA e de organizações da sociedade civil na tentativa de reverter o atual quadro concessões de

lavras.

No quinto capítulo traçamos um breve panorama a respeito da influência histórica que a atividade minerária exerceu na formação de algumas das características demográficas e paisagísticas no Vale do Rio Ribeira de Iguape, em especial o grande número de comunidades remanescentes de quilombos pelo interior do vale atualmente. A partir dessa caracterização apresentamos o atual contexto do setor mineral pelo vale, e alguns dos conflitos que eles ensejam (principalmente no que refere à barragens e os passivos da mineração de chumbo no Paraná), relacionando-os com os demais conflitos fundiários existentes na região, além de apresentar o recente avanço dos pedidos de exploração mineral em territórios quilombolas. Nesse contexto de avanço dos processos de exploração mineral nos territórios quilombolas do Vale do Ribeira, apresentamos o caso da Comunidade Porto Velho em Iporanga, que nos últimos anos teve que enfrentar processos de exploração de ouro, cobre e calcário no interior da sua comunidade.

Desse modo acreditamos apresentar um quadro bastante recente e representativo de situações de conflitos socioambientais envolvendo o setor mineral no país, discutindo um pouco mais especificamente, uma significativa amostra de conflitos em que as comunidades locais buscaram impedir completamente a instalação de lavras minerárias ainda em fase de planejamento ou exploração.

Capítulo 1. Conflitos socioambientais em áreas de mineração no Brasil

1.1 A mineração no Brasil do Século XXI

Desde o início do Século XXI, o Brasil tem apresentado um considerável aumento na intensidade de sua extração mineral (Gráfico 1). Esse aumento está associado ao intenso volume de seu patrimônio geológico, à sua geodiversidade, e a um contexto muito integrado ao movimento do quadro social e econômico da sociedade brasileira, como também ao cenário econômico e geopolítico internacional.

Dados oficiais do Ministério de Minas e Energia (MME) mostram que o Pará (Mapa 1) lidera uma escalada nacional da atividade mineradora que se repete em diferentes escalas em grande parte do território nacional e, apesar de queda a partir 2008, revelam que o número de pedidos de pesquisas de lavra e extração ao MME, por grupos nacionais e transnacionais, tem aumentado. Segundo o recente estudo do Centro de Tecnologia Mineral (CETEM) o Valor de Produção Mineral (VPM) nacional cresceu 550% na última década. Analistas de economia tem se revezado entre expectativas moderadas e otimistas sobre o setor, ou seja, declararam que esperam continuidade e algum crescimento no ritmo da extração mineral no país. De acordo com o CETEM a soma dos investimentos programados para o setor no período de 2012 a 2016 são de US\$75 bilhões.

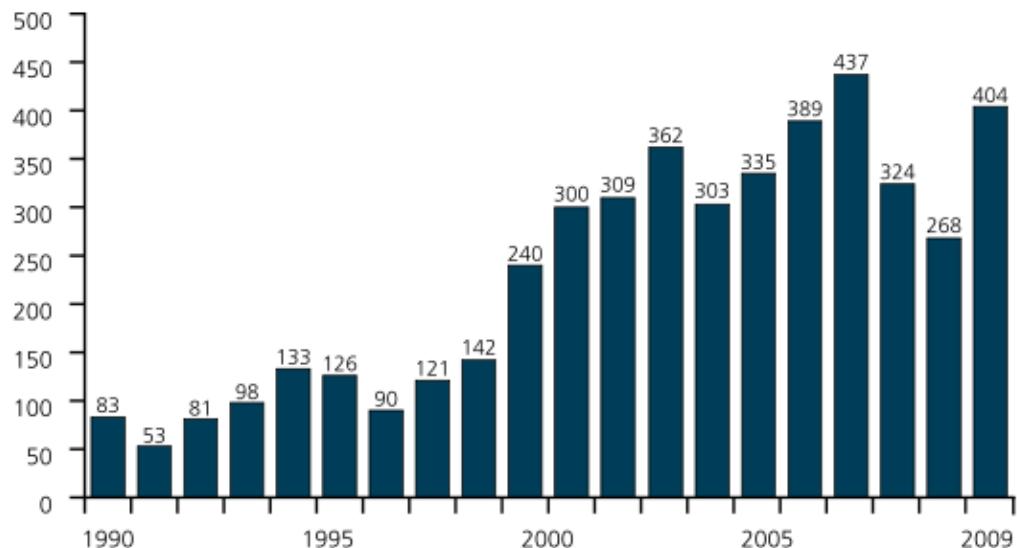
Em 2011 o MME produziu o Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM 2030), expondo estratégias e cenários previstos pelo Governo Federal para o setor até 2030. Até a elaboração desse documento os planos federais para mineração e foram, no máximo, duodecenais. Entre outros assuntos, o plano faz um balanço do crescimento do setor nos anos anteriores e apresenta as expectativas governamentais como triplicar, nos próximos quinze anos, a extração de ferro e bauxita, duplicar a de cobre, eliminar certas “barreiras” à atividade flexibilizando, por exemplo, a exploração mineral em Unidades de Conservação e regulamentando a mineração em Territórios Indígenas. Em 2005 já haviam mais de 4000 mil pedidos de lavra em 147 Territórios Indígenas apenas na Amazônia Legal (RICARDO & ROLLA, 2005).

A absoluta maioria dos materiais extraídos é exportada. O número de exportações tem crescido ao longo do século XXI proporcionalmente à quantidade de minério extraída e à demanda internacional. O MME afirma que “em 2000, 42% dos bens exportados

estavam classificados como commodities e bens energéticos, enquanto que os bens de média e alta intensidade tecnológica respondiam por 36%. Em 2008, essas porcentagens passaram para 56% e 27%, respectivamente" (BRASIL, 2011, p. 14).

Gráfico 01 – Evolução do número de Concessões de Lavra (1990 - 2009)

Evolução do número de concessões de lavra (1990 – 2009)

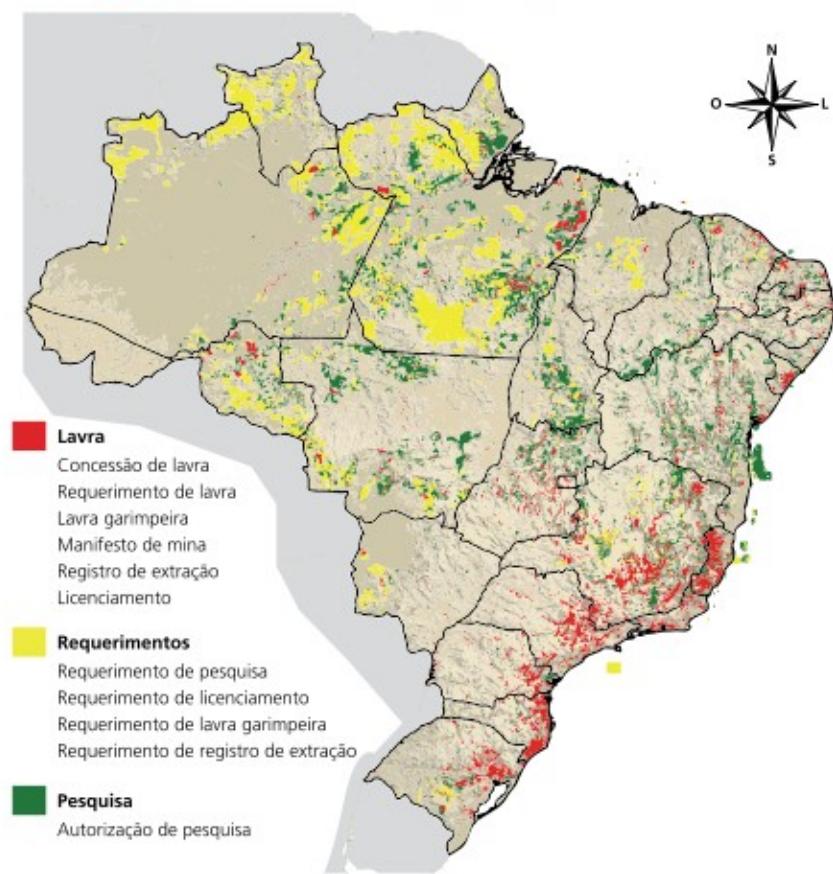


Fonte: DNPM, 2009.

FONTE: Ministério de Minas e Energia (PNM 2030, 2011)

MAPA 01 – Distribuição Geográfica das áreas outorgadas pelo DNPM (2009)

Distribuição geográfica das áreas outorgadas pelo DNPM (2009)



Fonte: DNPM.

FONTE: Ministério de Minas e Energia. (PNM 2030)

Esse processo tem sido chamado de “reprimarização” ou “especialização reversa”, ou seja, a primazia na produção e extração de bens primários em detrimento aos bens de média e alta intensidade tecnológica. Segundo o Departamento Nacional de Exploração Mineral (DNPM), em 2011, “A mineração brasileira contribui com US\$ 17 bilhões no PIB nacional, gera um VPM de US\$ 26 bilhões, com exportações de US\$ 20 bilhões e importações de US\$ 11 bilhões, o que representa um fluxo de comércio de US\$ 31 bilhões e um saldo comercial de US\$ 9 bilhões” (BRASIL, 2011, p. 26). Desse modo a atividade tem sido fundamental para a manutenção da balança comercial brasileira. Segundo o especialista economista uruguai Eduardo Gudynas, em entrevista para revista Carta Capital, o país exporta pelo menos três vezes mais minérios que o conjunto restante de países sul-americanos. Ele ainda ressalta a dependência do setor em relação

aos mercados globais, sobretudo a China, principal importadora do minério de ferro nacional, fato também descrito com preocupação no PNM 2030:

“A excessiva concentração do minério de ferro na pauta de exportações de bens minerais, com o agravante de a maior parte das vendas se direcionar a um único mercado, a China, desperta preocupações, pois qualquer mudança econômica ou política que ocorra nesse País terá reflexos imediatos nas contas externas nacionais. Em 1990, por exemplo, a China importava 2% do minério de ferro brasileiro e esta substância representava 5% nas exportações totais brasileiras. Duas décadas depois, em 2009, esses percentuais passaram para 59% e 9%, respectivamente.” (BRASIL, 2011, P. 12)

Segundo o CETEM, o Brasil extrai 72 substâncias minerais, das quais 23 são metálicas, 45, não-metálicas e 4, energéticas, sendo o minério de ferro responsável por 60% do valor total da produção mineral brasileira, e em segundo lugar o ouro, com 5%. É também o país com a maior concentração de nióbio do mundo, possuindo mais de 95% das reservas mundiais.

O PNM 2030 elenca uma série de variáveis para avaliação e análise de cenários futuros e atuais a respeito da atividade mineral no país: crescimento demográfico (renda per capita e grau de concentração da renda), mudanças nos costumes e valores, incluindo novos perfis de consumo; evolução da importância, uso e demanda de tipos de minerais; a interface da geologia, da mineração e da transformação mineral com as mudanças climáticas; mudanças nos meios e veículos de transporte; evolução da demanda nos mercados nacional e internacional; mudanças tecnológicas na cadeia produtiva e na gestão; mudanças na produção mineral (novas jazidas, reciclagem, manejo etc.); surgimento de novos concorrentes (países, minas, empresas); internacionalização dos agentes produtivos e de mercado; mudanças e evolução na matriz energética nacional (oferta e preço); impactos da evolução da matriz energética internacional sobre a demanda de minerais; barreiras alfandegárias e não-alfandegárias (de natureza ambiental, social e outras); linhas de crédito (nacional e internacional); escala do conhecimento geológico; evolução da infraestrutura de transporte e logística; restrições advindas da oferta de força de trabalho; volatilidade dos preços dos bens minerais e competitividade dos produtos brasileiros.

Cabe destacar, entre tantos fatores, o papel da atividade mineral na estratégia nacional prevalecente. De fato, como dissemos, a exploração mineral não é um mero imperativo natural ou econômico, mas uma decisão estratégica de atores capazes de

realizá-la. No caso brasileiro o subsolo é uma propriedade da União e cabe a ela, através de dispositivos legais e instituições competentes, conceder ou não a entidades, públicas ou privadas, o direito de lavrar porções do território nacional. Desse modo acreditamos que o vertiginoso aumento no número de concessões de lavra não se deve simplesmente a uma correspondência entre disponibilidade de recursos e o aumento da demanda mundial por diversos bens minerais nas últimas décadas, mas a uma perspectiva política e estratégica mais ativa do Governo Federal desde a assunção de Luís Inácio Lula da Silva à presidência do país em 2003.

De fato, entendemos que o Brasil pode se enquadrar com facilidade na análise de Eduardo Gudynas denominada “Neo Extrativismo”: uma série de ações e estratégias estatais que, de um modo geral, tem sido realizadas pelo conjunto dos governos com alguma tradição de esquerda que assumiram o poder na América do Sul no século XXI em distinção a um “Extrativismo Clássico” exercido anteriormente por governos de matiz mais conservadora e liberal. Em seu ensaio intitulado *“Diez tesis urgentes sobre el nuevo extratativismo”* (GUDYNAS, 2009) ele estabelece dez características do novo extrativismo na América do Sul:

1. Persiste a importância das indústrias extractivas como um pilar importante dos estilos de desenvolvimento.
2. O progressismo sul-americano gera um extrativismo de novo tipo, tanto por alguns de seus componentes como pela combinação de velhos e novos atributos.
3. Observa-se uma maior presença e um papel mais ativo do Estado, com ações diretas e indiretas.
4. O novo extrativismo serve a uma inserção internacional subordinada e funcional à globalização comercial e financeira.
5. Segue avançando uma fragmentação territorial, com áreas relegadas e enclaves extractivos associados aos mercados globais.
6. Além da propriedade dos recursos, se reproduzem regras e o funcionamento dos processos produtivos voltados à competitividade, eficiência, maximização da renda e externalização dos impactos.
7. Mantém-se, e em alguns casos agravam-se, os impactos sociais e ambientais dos setores extractivos.
8. O estado capta (ou tenta captar) uma maior proporção do excedente gerado por setores extractivos, e parte desses recursos financiam programas sociais, ganhando novas

fontes de legitimação social

9. Se revertem algumas contradições sobre o extrativismo de modo que ele passa a ser concebido como indispensável para combater a pobreza e promover o desenvolvimento.

10. O neoextrativismo é parte de uma versão contemporânea do desenvolvimentismo próprio da América do Sul, onde o mito do progresso é mantido sob uma nova hibridização cultural e política.

Gudynas lembra que reconhecer que existe uma nova identidade na política de extração dos recursos naturais nos países da América do Sul requer rigorosidade: ela não é igual às estratégias neoliberais dos governos de décadas anteriores e oferece, em alguns casos, melhorias substanciais em relação a estes, mas não pode ser mecanicamente compreendida como instrumento de melhoria de qualidade de vida e autonomia cidadã em si. De maneira geral pode-se afirmar que os governos reinventaram o extrativismo procurando aumentá-lo, intervir mais sobre ele, utilizar sua renda para promover programas sociais de distribuição de renda de modo a associá-lo a um (tradicional) discurso desenvolvimentista cujo conteúdo está ligado a uma indissociabilidade entre a extração dos recursos naturais, a redução da pobreza e o desenvolvimento social, o que contribui para uma certa legitimização política diante de determinados grupos e atores sociais. Concordamos com a análise de Fátima Mello e Ana Toni, encomendada pela Fundação Friedrich Ebert:

“Este cenário tem levado amplos setores da opinião pública e inclusive forças no campo progressista a enxergarem uma falsa polarização entre a necessária prioridade a ser dada à manutenção dos programas de inclusão social por um lado e a sustentabilidade socioambiental do desenvolvimento por outro. Os argumentos correntes tendem a apresentar como inexorável a intensificação da exploração dos recursos naturais e do extrativismo como a única alternativa para a manutenção das conquistas sociais da última década.” (FES, 2013, p. 5)

No contraponto dessa falsa polarização o neoextrativismo tem contribuído para o crescente aumento de conflitos socioambientais e territoriais. Este fato “indica que a distribuição dos benefícios do extrativismo é muito assimétrica” (FES, 2013, p. 16) e aponta para uma perspectiva de maior dependência brasileira em relação aos mercados internacionais, uma vez que a especialização reversa não proporciona segurança econômica em médio e longo prazo. É interessante ressaltar que essa crítica foi contundentemente realizada pelos mesmos agentes que, nos dias atuais, promovem o

aumento indiscriminado da extração mineral e do agronegócio no país:

“Hasta no hace mucho tiempo atrás, el discurso de la izquierda tradicional siempre cuestionó los estilos de desarrollo convencionales, y con ellos el extractivismo. Se criticaba la dependencia exportadora, el papel de las economías de enclave, las condiciones laborales, el enorme poder de las empresas extranjeras, la mínima presencia estatal o la débil tributación. Esa prédica apuntaba a los sectores extractivos típicos, como la minería y el petróleo. Se reclamaba desandar las reformas neo-liberales, romper con esa dependencia, diversificar la producción, industrializar las materias primas, y así sucesivamente. En muchos casos, los actores políticos se unían con grupos sociales en esas mismas demandas. Por lo tanto, desde diversos ámbitos se asumió que una vez que los grupos políticos de la nueva izquierda lograran ocupar los gobiernos nacionales promoverían cambios sustanciales en los sectores extractivistas. (GUDYNAS, 2009, p. 188-189)

O PNM 2030, documento balizador do Novo Marco Legal atualmente em tramitação no Congresso Nacional (que discutiremos adiante), reiteradamente revela a opção em maximizar a atividade no país: desde a consultoria contratada para elaboração dos estudos técnicos do plano, que declara como missão “contribuir para a maximização do retorno de nossos clientes” (J. Mendo, 2013, apud Oliveira 2013, p. 10), até a expressa preocupação em reduzir as oposições aos projetos minerários e às restrições legais (Unidades de Conservação, Reservas Legais em propriedades particulares, Terras de Comunidades Tradicionais) constantemente citadas enquanto “dificuldades” para expansão do setor (BRASIL, 2011).

A mineração em particular é uma das atividades antrópicas mais danosas ao meio social e ambiental e o número de conflitos sociais envolvendo a questão cresceu, nos últimos anos, tanto quanto número de autorizações de pesquisas e lavras pelo país, de modo que existe a tendência a um recrudescimento na quantidade e intensidade desses conflitos :

“A expansão prevista para a mineração no Brasil deverá ocorrer em duas plataformas diferentes. De um lado, haverá a intensificação de atividades mineradoras em regiões onde a mineração já se consolidou, como o quadrilátero ferrífero em Minas Gerais, e Carajás, no Pará. Nesse sentido, tais regiões deverão enfrentar o aprofundamento de impactos normalmente associados à mineração, como conflitos por água, redução da qualidade do ar, e aumento de acidentes rodoviários e ferroviários. Por outro lado, como essa intensificação em territórios consolidados não deverá ser suficiente para garantir a expansão desejada pelo setor, haverá também a abertura de minas em regiões onde, até o momento, não havia mineração. Diante desse contexto, os conflitos socioambientais associados à atividade de mineração devem se aprofundar; como consequência, o

número de pessoas atingidas pelos impactos negativos irá crescer, consolidando o conceito de 'atingidos pela mineração' (...)" (WANDERLEY, 2012, p. 39)

Enquanto um importante vetor da produção do espaço, as consequências negativas da mineração não se reduzem a um confinamento local, pois, além de os impactos serem cotidianamente exercidos em mais de 3 mil minas pelo território nacional (CETEM, 2014), está sempre relacionada a processos produtivos mais amplos seja como insumo para outros setores (como a construção civil, o agronegócio, as indústrias química, automotiva e eletrônica), promovendo arranjos institucionais e de consumo que abrangem muitas escalas. Nas palavras de Gudynas:

"Los cambios territoriales bajo el extractivismo aunque pueden ser localizados, son profundos, ya que modifican la configuración del espacio, los actores que lo construyen y sus formas de relación. Por ejemplo, tal como afirman Bebbington e Hinojosa Valencia (2007), la minería reestructura la geografía junto a cambios institucionales y una desintegración comunal, y genera otro tipo de relaciones entre los espacios locales y los nacionales e internacionales." (GUDYNAS, 2009, p. 202)

Em conjunto com a mineração, a cava da mina em si, é comum que em seu entorno surjam novas infraestruturas de transporte, criação de usinas siderúrgicas, de hidrelétricas e represamentos de cursos d'água, plantações de eucaliptos (utilizado como combustível em alguns processos de beneficiamento mineral) entre outras mudanças no espaço físico e social em diversas escalas. Em seu relatório *"RECURSOS MINERAIS E COMUNIDADE: impactos humanos socioambientais econômicos"*, o CETEM apresenta 105 estudos de caso apontando os tipos de impactos socioambientais provenientes da atividade no país:

"Com relação aos impactos socioeconômicos provocados pela atividade mineradora, o mais significativo é a proliferação de doenças, relatada em 60 casos, o que equivale a mais da metade dos estudos realizados. Em seguida, aparecem problemas trabalhistas envolvendo a empresa mineradora (34), questões fundiárias (29), crescimento desordenado do município (24) e, em proporção equivalente, inchaço populacional, que figura em 24 casos, e ausência de infraestrutura para atender à população, presente em 23 dos estudos realizados. Outros impactos são o aumento da violência, presente em 13 estudos, seguido de baixo crescimento econômico e social do município envolvido (10), aumento da prostituição (9), empobrecimento da população (7), e trabalho infantil (4), (...). No que se refere aos impactos ambientais, o mais significativo entre os casos estudados é a poluição da água, com 68 citações, o que é plausível, tendo em vista que se trata do principal insumo da mineração. Logo a seguir, aparecem os prejuízos ao ecossistema local

(57), assoreamento de rios (36), poluição do ar (36), disposição inadequada de rejeitos e escórias (35), desmatamento (29), poluição do solo (27), poluição do lençol freático (26), impactos na paisagem (25) e extinção de espécies vegetais e/ou animais (22). Por fim, figuram queixas como atuação em área de preservação ambiental (11), extração ilegal de madeira nativa (8) e rompimento de barragens (7) (...). Já os casos de minas abandonadas, utilização inapropriada de rejeitos e problemas relacionados ao fechamento de mina aparecem com seis ocorrências cada um. " (CETEM, 2014, p. 8)

A atividade mineral brasileira no século XXI, portanto, desponta com novas características em relação ao período anterior. Destacamos o aumento do volume de requerimentos de exploração, sobretudo na região norte, e a estratégia governamental de maior intervenção no setor (inclusive propondo uma nova legislação para isso) para venda de commodities no mercado exterior. Tais características se somam à herança passada, que não pretendemos escrutinar no escopo desse trabalho, herdadas da sua prática no século XX. Por exemplo: problemas nas relações trabalhistas, pouca verticalização e diversificação na cadeia produtiva, grande dependência dos mercados exteriores e inúmeros passivos ambientais que são a causa de grande número de conflitos.

1.2 O Novo Marco Regulatório da Mineração

A lei que atualmente rege a mineração no país, o Código da Mineração, Decreto-Lei Nº 227, de 28 de fevereiro 1967, foi criado pelo governo militar em substituição ao Código que vigia desde 1934. Ariovaldo Oliveira (OLIVEIRA,1993) relata de forma contundente a confluência dos interesses das elites nacionais, internacionais e dos militares em redigir uma norma que garantisse ao mercado internacional (na época mineradoras norte-americanas e canadenses eram principais interessadas) o acesso aos recursos minerais nacionais em detrimento, principalmente, das territorialidades exercidas por povos indígenas e tradicionais da Amazônia. Diante do quadro social e político da época, as possíveis polêmicas relacionadas à lei não vieram a tona em debates públicos nos meios sociais e acadêmicos. Poucas foram as vozes que ousaram tecer críticas ao conteúdo do Código ou às práticas estabelecidas pelos militares e empresários mineradores em relação à apropriação e aproveitamento dos recursos naturais de nosso subsolo, bem como reivindicar o atendimento às necessidades e interesses das populações prejudicadas. O desaparecimento súbito de um incipiente movimento que

buscava discutir a mineração no país na década de 1960 (MACHADO, 1989) e o emblemático “Massacre do Paralelo Onze” (OLIVEIRA, 1993) são exemplares enquanto amostra de que os conflitos sociais deflagrados de uma atividade mineral predatória, que não se preocupa e nem dialoga com as comunidades locais e a sociedade brasileira como um todo, têm provocado danos sociais e ambientais significativos durante décadas.

Após a sua criação o Decreto Lei recebeu dispositivos complementares como o Decreto nº 97.632/69, no qual os empreendimentos de mineração estão obrigados, quando da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), a submeter o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) à aprovação do órgão estadual de meio ambiente competente. O artigo 176 da Constituição Federal de 1988 restabeleceu princípios e determinou a criação de certos dispositivos (dos quais alguns ainda não foram criados) de regulamentação da atividade e artigo 20 a implementação do CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral) que determina uma taxa a ser paga, pela mineradora, à União em função da venda do minério. Existe ainda uma grande legislação infraconstitucional regendo o tema como a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e suas alterações, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação; a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 – que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e que atribui à Autoridade Marítima estabelecer normas sobre obras, dragagem, pesquisa e lavra mineral sob, sobre e às margens das águas jurisdicionais brasileiras; o Decreto nº 97.632 de 10 de abril de 1989 – que dispõe sobre o Plano de Recuperação de área degradada pela mineração; pelo menos seis Resoluções CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) que tratam de normas específicas de licenciamento para extração mineral, compensação de danos ambientais causados pela atividade e o tratamento específico dados aos minerais utilizados para construção civil; o Decreto nº 99.274/90, que dá competência aos órgãos estaduais de meio ambiente para expedição e controle de Licenças Prévias, de Instalação e Operação minerárias. Devemos destacar ainda a Lei Complementar nº 87, de 1996, “Lei Kandir”, que isenta os empreendedores que exportam minérios de pagar impostos como ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS e alguns Projetos de Lei, desde a década de 1990, que visam regulamentar a atividade em Territórios Indígenas.

Diante da complexidade legal envolvendo o quadro conjuntural presente, exposto anteriormente, e da perspectiva estratégica do governo brasileiro em aumentar a

exploração mineral no país, tem sido preparado, nos últimos anos, um novo Marco Regulatório da Mineração. Trata-se do Projeto de Lei 5807/13, apresentado pelo Ministério de Minas e Energia em junho de 2013, encaminhado para apreciação e votação no Congresso Nacional em regime de urgência. O texto anexo ao Projeto de Lei e então assinado por Edson Lobão (Ministro de Minas e Energia), Luís Inácio Adams (Advogado-geral da União), Guido Mantega (Ministro da Fazenda) e Miriam Melchior (Ministra do Planejamento e Gestão) explicita bem as intenções de sua feitura:

“O Projeto de Lei institui novos dispositivos regulatórios para a concessão dos direitos minerais, cuja aplicação proporcionará um ambiente propício para o aumento dos investimentos nas atividades de mineração.” (BRASIL, 2013)

O Projeto de Lei foi lançado em ato solene pela Presidenta da República em 18 de junho de 2013. A importância do tema e as polêmicas que o envolvem rapidamente chamaram a atenção de diversos segmentos da sociedade, como entidades representantes de trabalhadores e movimentos sociais, bem como do setor empresarial, que também se posicionou (de acordo a interesses distintos e divergentes) contra vários artigos e parágrafos de referida lei. Na mesma data o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração lançou nota pública questionando a falta de diálogo e participação de amplos setores da sociedade civil na discussão da regulamentação:

“Todos os indícios de que o novo Código da Mineração foi articulado à portas fechadas entre o governo e as empresas começam a se confirmar. O governo convoca uma solenidade para lançar o novo marco regulatório da mineração, para cerca de 400 pessoas, para a qual foram convidados representantes ligados às empresas mineradoras, investidores no setor mineral e quadros técnicos em mineração e geologia. Essa solenidade prenuncia um código amigável à expansão da atividade mineral e às empresas. Nas palavras de assessores da presidência, publicadas no jornal Valor de 17 de junho, 'o código de mineração é 'business friendly' e seu anúncio não deve contar com medidas que surpreendam os agentes do setor.'

Mais uma vez aqueles que sofrem pela mineração em seus territórios foram tratados como se não existissem. A manutenção do segredo em torno da proposta se apresenta como uma tática para evitar o debate público, a crítica socioambiental aos impactos da mineração e viabilizar um ambiente seguro para os altos lucros das empresas do setor. Essa tendência aponta para uma atuação ainda mais devastadora sobre a vida de milhares de territórios e comunidades, assim como dos trabalhadores da mineração brasileira.

Nós, entidades que compõem o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração,

repudiamos a forma sigilosa como foi tratado todo o processo de elaboração do novo código da mineração. A solenidade de lançamento do código, por seu caráter excludente das vozes críticas ao expansionismo mineral, não nos representa e nos deixa ainda mais receosos quanto ao conteúdo da proposta.” (DAFLON, 2013)

A nota é assinada por 55 organizações entre ONG's (como FASE -Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional -, IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - e ISA – Instituto Sócio Ambiental), sindicatos e centrais sindicais (como Sindicatos Metabase e CONLUTAS) movimentos sociais (como MST e Marcha Mundial de Mulheres) e eclesiásticos (como CPT – Comissão Pastoral da Terra -, CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), ganhando posteriormente a adesão de mais entidades. Durante cerca de dois meses de muita tensão e mobilizações dos setores interessados, a votação do projeto foi sendo adiada e, após esse período, o regime de urgência foi retirado. À Comissão Especial de Mineração da Câmara dos Deputados foi dada a incumbência de realizar uma revisão do projeto preliminar, propor emendas parlamentares e preparar um Relatório com o Projeto de Lei Substitutivo apensado ao PL 37/2011, e ainda aos PL 463/2011, PL 5138/2013,PL 4679/2012, PL 5306/2013, PL 3403/2012 e PL 8065/2014, todos relacionados ao tema da mineração no país.

O Estudo “*Quem é quem nas discussões novo Código da Mineração*”, de Clarissa Reis de Oliveira (OLIVEIRA, 2013), faz uma apresentação dos atores envolvidos com a elaboração direta do Projeto de Lei e com as mobilizações sociais reivindicando alguma participação na preparação da mesma. O trabalho revela algumas das relações entre eles, como também as suas motivações, o que é fundamental para esclarecer o quadro de intenções e conflitos referentes ao futuro da pauta no Brasil. A absoluta maioria dos deputados que produziram as 372 emendas propostas ao projeto inicial teve suas campanhas eleitorais financiadas por empresas do setor mineral. Alguns deles são proprietários, ou parentes de proprietários, de empreendimentos no setor. O relator do Projeto, por exemplo, Deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), foi o que recebeu o maior volume de doações diretas de empresas como Arcelor Mittal Inox Brasil e Gerdau Comércio de Aços S/A (OLIVEIRA, 2013). Em maio de 2014, pela primeira vez na história do Brasil, foi encaminhada à Câmara dos Deputados Nacional uma representação popular por quebra de decoro parlamentar devido ao fato de que o deputado Quintão teve 20% do orçamento de sua campanha eleitoral financiada por empresas diretamente interessadas num Projeto de Lei na qual o mesmo é relator, o que fere o Código de Ética da casa. Em audiência pública ocorrida em dezembro de 2013 o deputado expressou verbalmente sua

opinião a respeito:

“quero dizer a todos os representantes (...) que sou financiado sim pela mineração, legalmente (...) a legislação brasileira respeita o financiamento de campanha (...) e eu não tenho nenhuma vergonha de ser financiado por mineradoras (...) eu defendo sim o setor mineral” (BRASIL, 2014)

A representação foi indeferida pelo Presidente da Câmara.

Os fatos que envolvem a criação do Marco Regulatório, que até o encerramento desse trabalho ainda não foi votado pela Câmara dos Deputados, são indicadores do contexto de polêmicas e conflitos em que a sociedade brasileira se encontra quanto ao tema da exploração mineral atualmente. Enquanto uma atividade que é um importante vetor da produção do espaço não só nos locais de lavras, mas através de estruturas como estradas, ferrovias, portos, minerodutos, plantações de eucalipto, usinas hidrelétricas e siderúrgicas entre outras (lembando que fornece insumos para atividades como a construção civil, a metalurgia e a agricultura), a mineração, com o Projeto de Lei que pretende traçar as novas normas de sua execução, tornou-se uma pauta premente para o exercício de territorialidades em diversas escalas, desde o nível nacional até o das comunidades locais. O conteúdo dessa lei será, portanto, um fator preponderante para a diminuição ou o aumento dos conflitos socioambientais relacionados. Discutiremos brevemente esse conteúdo apontando alguns pontos que consideramos relevantes.

Tanto o Projeto de Lei inicial quanto o seu substitutivo trazem essencialmente as seguintes modificações em relação ao Código Vigente: a) O sistema de concessões passará a ser realizado através de licitações públicas; b) Será extinguido o Departamento Nacional de Produção Mineral, que passará a ser uma agência reguladora, a Agência Nacional de Produção Mineral (ANM) responsável por “promover a regulação, a gestão e a fiscalização do aproveitamento dos recursos minerais no País”; c) Cria-se o Conselho Nacional de Política Mineral, com responsabilidade de assessorar a presidência, com o poder de emitir resoluções (que seriam referendadas posteriormente pela Presidência), estabelecer diretrizes para o planejamento do setor e para a promover a agregação de valor, criar áreas especiais de mineração e definir procedimentos licitatórios das ARIM's (Áreas de Relevante Interesse Mineral); d) Alteração (de acordo com o tipo específico de minério) da taxa cobrada a título de CFEM (conhecidos como *royalties da mineração*) para até 4% do produto líquido da venda dos minérios. A Tabela 1 ilustra as mudanças na estrutura organizacional das entidades oficiais responsáveis pelo setor mineral em escala nacional.

TABELA 01 – Mudanças Institucionais Propostas

Competência	Órgãos responsáveis	
	Modelo atual	Modelo proposto
Política setorial	MME	CNPM
Poder concedente	MME	MME
Regulação e fiscalização	DNPM	ANM
Arrecadação royalties	DNPM	ANM

Fonte: MILANEZ, 2012

Esses pontos ainda são tema de intenso debate. Questiona-se, por exemplo, a respeito da criação da Agência Nacional de Produção Mineral. O quadro atual de funcionários do DNPM chega a cerca de mil funcionários em todo país, há queixas de falta de pessoal e recursos adequados para o cumprimento das atribuições de responsabilidade da autarquia, além de casos de corrupção em julgamento. Isso compromete a credibilidade do Departamento e portanto teme-se que sua extinção e a criação da ANM não cumpra um papel de renovação estrutural e alteração de escopo, mas que seja apenas uma “mudança de placa” do nome da entidade. Outro ponto que provocou intenso debate, sobretudo entre os empresários do setor, é a respeito do novo regime de licitações. Esse regime vai ao encontro dos objetivos estatais que citamos anteriormente: aumentar a discricionalidade do Governo em relação ao setor mineral. Outra alegação é que as licitações diminuiriam a especulação em torno dos direitos de pesquisa mineral: atualmente uma empresa que requer o direito de pesquisa de uma área tem até cinco anos para realizá-la e pode renovar esse pedido infinitamente podendo ceder ou negociar a autorização de pesquisa. Esse tema foi o que mais causou divergências entre o setor empresarial. Eles querem manter o atual regime, conhecido como “Regime de Prioridade”, uma vez que o requerente da pesquisa detém a prioridade de exploração sobre a área requerida (e posteriormente de lavra caso haja deposição mineral comercialmente viável). Conforme a nossa avaliação, o projeto substitutivo procura criar uma mediação formal entre a licitação e o regime de prioridade sem, contudo, destruí-lo, pois os detentores dos direitos de pesquisa, vencedores dos processos licitatórios, e de lavra ainda poderão transferir esses direitos, inclusive emitindo títulos negociáveis em bolsa de valores.

Outro ponto bastante debatido é a respeito da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM. Atualmente as maiores taxas cobradas

chegam a 3% do faturamento líquido sobre a venda dos minérios. A nova proposta eleva até 4% esse valor que passará a ser dividido não somente pelo município e estado produtores (além do MME e entidades ligadas), mas também por outros municípios que venham a sofrer algum impacto ambiental. Acreditamos que essa proposta é incompleta e serve para estimular os municípios vizinhos a desejarem a mineração por perto. Atualmente a CFEM pode ser usada pelos municípios que a arrecadam de qualquer forma, exceto para pagamento de pessoal. Acreditamos que a União deveria estabelecer alguma vinculação dos municípios a aplicar a Compensação Financeira por Exploração Mineral na mitigação dos impactos ambientais e na independência municipal em relação à mineração: atividades como educação e diversificação da produção, por exemplo. Lembramos que a CFEM recolhida no país, mesmo se acatada a taxação proposta no substitutivo, conforme mostra a Tabela 2, é uma das menores entre os principais países mineradores do mundo:

Tabela 02 - Comparaçāo de Royalties Aplicados no Mundo

Substāncia	Austrália	Canadá	EUA	Brasil
	Receita bruta	Receita líquida*	Receita bruta	Faturamento líquido **
Bauxita	Não disponível	Não disponível	Não disponível	3%
Cobre	Não disponível	13%	5-7%	2%
Diamante	4%	Não disponível	Não disponível	0,2%
Minério de ferro	Não disponível	13%	5%	2%
Ouro	3%	2-7%	2-7%	1%

* Receita líquida: receita bruta deduzida de tributos

** Faturamento líquido: receita bruta deduzida de tributos e das despesas com transporte e seguro.

Fonte : MILANEZ, 2012

Embora esses sejam os principais pontos debatidos pelos deputados as polêmicas envolvendo o Novo Código não se encerram neles. De fato, os movimentos sociais e a sociedade civil como um todo têm grandes questões a ponderar quanto ao Novo Marco

Regulatório da Mineração. Além desse debate já ser desenvolvido, principalmente pelos movimentos de atingidos pela mineração e entidades apoiadoras como a CNBB, FASE, ISA, IBASE e Rede Brasileira de Justiça Ambiental, discutir todos esses pontos implicaria num exaustivo trabalho que fugiria do escopo principal desse trabalho. Pretendemos apresentar um panorama conjuntural dos conflitos socioambientais no país, suas principais causas e motivos, aprofundando-se no estudo de quatro estudos de casos de comunidades ameaçadas, ou seja, ainda não atingidas pelos impactos da atividade mineral, procurando compreender as razões de uma mobilização precoce, além de suas singularidades.

Cabe ressaltar, entretanto, alguns pontos dos debates promovidos pelos movimentos sociais para explicitar o quanto o projeto de lei substitutivo precisa avançar. Se o texto da lei atual for aprovado como está, vai basicamente:

“(...) ampliar as possibilidades de exploração dos recursos naturais minerais, aumentar o volume de recursos públicos estaduais decorrentes dos royalties da mineração e restringir os direitos das comunidades indígenas afetadas em opinar nas consultas relativas à exploração destes recursos em suas terras” (FES, 2013, p.11)

Queremos acrescentar que não só as comunidades indígenas, mas os diversos tipos de comunidades tradicionais brasileiras, como quilombolas, ribeirinhos, caiçaras, entre outros e mesmo populações urbanas, correm o mesmo risco:

“O problema principal é que a proposta do novo código somente olha para o subsolo; os tecnocratas que propuseram esse projeto parecem ter esquecido que há pessoas vivendo em cima do minério. Por exemplo, quando o último substitutivo do projeto de lei (...) fala em ‘áreas livres’, ele se refere a áreas que ainda não foram solicitadas para extração mineral. Em outro artigo, o substitutivo define que ‘a criação de qualquer atividade que tenha potencial de criar impedimento à atividade de mineração depende de prévia anuência da Agência Nacional de Mineração – ANM’, órgão a ser criado pelo novo código. Se isso for aprovado, o setor mineral vai ter o poder de impedir a criação de novas unidades de conservação, a demarcação de terras indígenas e, mesmo, a definição de áreas de captação de água para abastecimento humano.” (IHU, 2014)

Bruno Milanez, em entrevista para o Instituto Humanitas Unisinos aponta uma série de elementos que deveriam ser incluídos no projeto de lei, com vistas a considerar os direitos difusos e humanos e que vem sendo reivindicados pelos movimentos de atingidos e ameaçados pela mineração:

“(1) democracia e transparência no processo decisório sobre concessão de direitos minerários, licenciamento e monitoramento ambiental; (2) direito de consentimento e voto dos grupos locais a

atividades mineradoras; (3) definição a priori de taxas e ritmos de extração; (4) definição de critérios que definam áreas livres de mineração; (5) contingenciamento de recursos durante a operação da mina para garantir o cumprimento dos planos de fechamento; (6) garantia dos direitos dos trabalhadores; (7) respeito aos preceitos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho na regulamentação da mineração das terras indígenas e definição dessas regras dentro do contexto do Estatuto dos Povos Indígenas. A elaboração de políticas que respeitassem esses princípios poderia ser um primeiro passo na redução das injustiças causadas pelo atual modelo de mineração” (IHU, 2014)

O mesmo autor indica que deveriam ser acrescidos ao Novo Código mecanismos de regulação:

“i) que garantam a internalização dos custos socioambientais nos projetos, ii) que possibilitem definir mais claramente áreas e situações onde os prejuízos econômicos e ambientais gerados pela mineração inviabilizariam sua implementação, iii) que evitem uma completa dependência da economia local à atividade mineradora cuja vida é relativamente curta ou iv) que definam a escala e ritmo em que as atividades mineradoras devem ser instaladas e operadas com vistas a garantir o uso racional dos bens minerais e a precaução frente aos potenciais impactos socioambientais da atividade. (...)” (IHU, 2014)

Acreditamos que o atendimento desses pontos, ainda assim, não esgotaria as discussões no sentido de termos no país uma mineração sustentável, capaz de harmonizar a preservação ambiental e humana, além de proporcionar à sociedade brasileira a fruição dos potenciais econômicos e científicos nela existentes. Nesse sentido, além de uma agenda pós-extrativista que considere uma estratégia nacional de preservação da geodiversidade utilizando-a, quando for o caso, para fins mais nobres do que a mera exportação e manutenção da balança comercial, o Novo Código carece de pautar muitas questões mais pontuais e imediatas. Entre outras propostas vetadas no projeto substitutivo, por exemplo, estão: “incluir, entre os critérios nas licitações para concessão de direitos minerários, a existência de condenações judiciais ou administrativas do interessado em função de danos ambientais, sonegação de tributos, descumprimento de regras trabalhistas, dentre outros critérios a serem definidos pela ANM.”; e “para incluir a necessidade de contratação de seguro ambiental quando se tratar de atividade com potencial de contaminação da água ou do solo por resíduos tóxicos” (BRASIL, 2013) O texto substitutivo do Novo Código, portanto, deliberadamente desconsidera a reincidência de atores responsáveis pelos terríveis passivos ambientais ocorridos em todo o país, como também a preservação dos cursos superficiais e subterrâneos de água e parece se esquecer que, além disso, ela é um dos insumos mais

utilizados na extração, beneficiamento e transporte (nos minerodutos) dos minérios.

Capítulo 2. Águas da Prata (São Paulo): Mobilizações contra a extração de bauxita

2.1. Águas da Prata: sua relação com os recursos minerais

A cidade de Águas da Prata se encontra a noroeste da capital paulista, fazendo fronteira com a cidade mineira de Poços de Caldas. A cidade, que está na bacia hidrográfica dos rios Mogi-Guaçu e Pardo e na Serra da Mantiqueira, possui uma das formações geológicas mais raras de toda a bacia. A maior parte do município está localizado na borda do Maciço Alcalino de Poços de Caldas, formação Serra Geral (CPRM, 2008), cuja história é marcada pelo grande vulcanismo ativado no processo de formação do Oceano Atlântico e separação dos continentes há cerca de 200 Milhões de anos, e de reativação por volta de 80 milhões de anos:

“O planalto Sul de Minas, localizado a sudeste do Brasil, na divisa entre os estados de São Paulo e Minas Gerais, é caracterizado por planaltos elevados sustentados por rochas cristalinas do Pré-Cambriano e Cambro-Ordoviciano da Província Mantiqueira e tem como particularidade uma intrusão alcalina do final do período Cretáceo que corta o embasamento cristalino. Esta intrusão foi responsável pela origem do Maciço Alcalino de Poços de Caldas (MAPC), uma estrutura anelar constituída por relevo accidentado repleto de vertentes abruptas, circundando uma área rebaixada com topografia de morros e vertentes suaves. Sua origem situa-se por volta de 89 Ma, com a intrusão de rochas félisicas, as quais (sic) se estende até 54 Ma (...) a história térmica obtidas em amostras do MAPC e adjacências por traço de fissão em apatitas indicam soerguimento tectônico e domeamento na região associados à intrusão do dique anelar e de rochas supracrustais, representados na história das amostras por um resfriamento contínuo até perto de 60 Ma, quando então, segue-se um resfriamento brusco, indicando(...), episódios de abatimento do conduto vulcânico e estruturação da caldeira para acomodar a câmara magmática, resultando daí, em termos geomorfológicos, um ressalto topográfico dos anéis do maciço em relação as áreas vizinhas externas, alterando e condicionando o desenvolvimento da rede de drenagem local.” (SOUZA et al, 2012)

Graças, principalmente, a esses fenômenos, mas também ao recente clima tropical, vários processos de mineralização hidrotermais e vulcano-sedimentares ocorreram na área desse maciço. Atualmente é sabido que, entre outras, deposições de bauxita, urânio, além de uma variedade de águas minerais podem ser encontradas em determinadas

localidades dentro do Maciço Alcalino de Poços de Caldas.

A história da ocupação não autóctone da área onde hoje é o município de Águas da Prata tem como ponto de inflexão o reconhecimento de evidências empíricas (confirmadas posteriormente com diversas pesquisas geológicas com fins científicos e comerciais) dessas mineralizações. A descoberta de fontes de água mineral, na segunda metade do século XIX, direcionaria as perspectivas de planejamento de apropriação e uso do solo da cidade num sentido diferente do que foi impulsionado pelo ciclo do café, o que era comum em muitas cidades paulistas, que inicialmente ensejara as primeiras apropriações e transformações da paisagem natural em Águas da Prata.

A expansão cafeeira pela Serra da Mantiqueira proporcionou ao então bairro da Vila São João da Boa Vista a instalação de algumas fazendas com essa cultura ainda no século XIX. Foi em uma dessas fazendas que se descobriu a primeira de muitas fontes de água intensamente mineralizadas:

“A descoberta da fonte de água mineral, na margem do Ribeirão da Prata, em 1876 por Rufino Luiz de Castro Gavião, que aí fazia caçadas, proveniente de São João da Boa Vista, é atribuída ao acaso. O caçador percorria as terras do Alegre, quando percebeu a preferência dos animais silvestres pela água da nascente, resolvendo prová-la, surpreendeu-se com suas qualidades. O fato foi relatado e comprovado por outras pessoas. Com a inauguração do ramal da Estrada de Ferro Mogiana, ligando Cascavel (hoje Aguaí) a Poços de Caldas, em 1886, despertou o interesse dos cafeicultores da região para a estação de embarque da ferrovia no vale banhado pelo Ribeirão das Prata e o Córrego da Platina, que passaram a construir suas residências junto à estação, nascendo então um povoado.” (IBGE, 2015)

Com o surgimento do povoado, a partir do ramal ferroviário, o interesse pelas propriedades das águas iria gradativamente aumentar. Tal interesse não se tratou de mera curiosidade, pelo contrário: fatores culturais e econômicos colocaram as localidades que comprovadamente possuíam águas mineralizadas no foco de projetos que expressavam um modelo bastante específico de utilização dos recursos naturais, planejamento urbano e valorização do espaço. Segundo Franco, por volta de 1840, a Corte encomendou análises a fim de verificar as propriedades químicas e terapêuticas das fontes de águas termais do país. A própria Família Real, estabelecendo casas de veraneio nas estâncias termais detectadas, colaborou para impulsionar, em terras brasileiras, o consolidado hábito das elites europeias de realizar viagens, de cunho medicinal ou lazer, para as localidades com águas com diferenciadas propriedades

químicas e infraestrutura adaptada a essas finalidades. Assim as estâncias de Caxambu e Poços de Caldas em Minas Gerais; Petrópolis, no Rio de Janeiro e Caldas da Imperatriz, em Santa Catarina se tornariam nacionalmente famosas entre a segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX.

“Datam também desta época, os primeiros investimentos públicos significativos em obras de urbanização e infra-estrutura, criando condições para a construção de hotéis e pensões, que por sua vez impulsionaram o turismo. Nos primeiros anos do século XX, as estâncias hidrominerais apresentavam-se como núcleos prósperos, muitas delas com filiais das principais casas bancárias e comerciais da capital e hotéis de excelente padrão, muitos dos quais passariam a ser dirigidos por experientes profissionais europeus a partir de 1917, quando, por ocasião da guerra, o Brasil acolheu e incorporou os estrangeiros exilados como mão-de-obra qualificada em diversos setores. (FRANCO, 2002, p. 2)

Nas primeiras décadas do século XX as estâncias de Águas da Prata, Águas de Lindóia e Águas de São Pedro, em São Paulo, seguiriam a mesma tendência. Na então “Prata”:

“(...) partir de 1912, com o reconhecimento oficial, as fontes começaram a ser exploradas, impulsionando o desenvolvimento da região.

Em 1916, foi construído o primeiro hotel e, por iniciativa particular de seus moradores, efetuada a análise química da água das fontes, que constatou suas propriedades alcalinas, semelhantes às das fontes de Vichy, na França, razão pela qual Águas da Prata tem o cognome de 'Vichy Brasileira'. A vocação para estância hidromineral consolidou-se quando químicos do Departamento Geográfico e Geológico do Estado, pesquisando a região, fizeram prospecção das fontes, comprovando a viabilidade da exploração econômica de sua mineração. Criou-se, em 1913, uma empresa para esse fim e como consequência surgiram hotéis e toda a infraestrutura necessária. (IBGE, 2015)”

A influência cultural europeia não se limitava à prática do termalismo. Importantes profissionais ligados ao urbanismo da época foram mobilizados para criar projetos de cidade inspirados no modelo de cidade-jardim elaborado por Ebenezer Howard. Desse modo a integração entre o campo e a cidade, na forma de avenidas parque, bulevares arborizados, tornaria as estâncias termais lugares diferenciados, elitizados, em relação a grande maioria das cidades brasileiras. Além disso, “um zoneamento funcional rígido e de índices fixos de recuos e aproveitamento do solo, como instrumentos reguladores, foram características recorrentes nas propostas” (FRANCO, 2002, p. 3) apresentadas como

propostas urbanísticas. Assim hotéis, cassinos, banhos coletivos, zonas industriais e comerciais projetadas para atender as populações fixa e flutuante, além de zonas residenciais preparadas para comportar até cinco mil moradores, em localidades que sequer possuíam mil habitantes, davam a tônica dos planos urbanos dessas cidades.

Para Águas da Prata, especificamente, engenheiros e urbanistas de renome apresentaram um pomposo projeto de zoneamento que constava áreas industriais, agrícolas, residenciais e cívicas com recomendações diretas ao Governo do Estado para evitar que futuros loteamentos pudessem interferir na ordenação do plano esboçado. O projeto, em sua totalidade, contava com três hotéis (para atender todas as classes sociais) somando 750 quartos, áreas de lazer com quadras de tênis, playgrounds, lago artificial para prática de remo, um sistema de abastecimento de águas preparado para atender um consumo excessivo, além de balneário, lago artificial entre outras benfeitorias que expressavam uma clara perspectiva de apropriação e valorização do espaço em função, essencialmente, das cinco fontes de água mineral descobertas até a década de 20:

“A coordenação do *Programa de Projeto Conjunto para Reforma e Urbanização da Estância de Águas da Prata*, foi entregue ao engenheiro Mauro Álvaro de Souza Camargo, diretor de Engenharia Sanitária do Estado, que contou com a colaboração de Saturnino de Brito para os trabalhos de abastecimento de águas e esgotos; João Florence de Ulhôa Cintra, para os trabalhos de urbanismo e Victor Dubugras, para os trabalhos de arquitetura e paisagismo, entre outros profissionais especializados em iluminação, energia elétrica, medicina e meteorologia. Empreendidas as análises químicas e atestadas as propriedades terapêuticas das fontes de água mineral, bem como a excelência do clima da região, que funcionaria como um ‘fator auxiliar de cura hidromineral’ iniciaram-se as etapas do projeto urbanístico, que deveria contemplar uma cidade de população fixa estimada em quatro mil habitantes, pensada para atender a turistas que a procurariam “não só como uma localidade de cura hidromineral, mas também de recreio”. (FRANCO, 2002, p. 3)

Embora a execução do plano original tenha sido malsucedida (muito pouco foi efetivamente realizado), até a década de 1950 pelo menos mais dois projetos tão ambiciosos quanto o primeiro foram elaborados por arquitetos e urbanistas de grande importância nacionalmente. Ainda nos anos 1940 e 1950 leis federais e estaduais estabeleceram regras para funcionamento e repasse financeiro para as chamadas *estâncias hidrominerais* condicionando tal repasse à elaboração de um plano diretor de melhoramentos que, entre outras obrigações, constasse: a planta cadastral; fixação da área de proteção das fontes minerais; rede de abastecimento d’água; rede de esgotos sanitários e pluviais; estudo completo do problema de energia elétrica; plano de

urbanismo; plano rodoviário de acesso aos sítios de passeios.

Paralelamente ao estímulo à prática do termalismo na cidade outra forma de apropriação dos recursos minerais se tornou significativa em Águas da Prata: a extração, engarrafamento e venda de água mineral. Atualmente estão registradas duas empresas operando essa atividade: a Mineradora Serra da Prata e a Águas Prata Ltda. Esta, de acordo com DNPM, possui quatro concessões de lavra na cidade, a mais antiga datando de 1935, mas, segundo as informações disponíveis no website da empresa, foi fundada no mesmo ano em que se atribui a descoberta da primeira fonte de águas minerais radioativas na cidade:

“Águas Prata Ltda. foi fundada em 1876. Somos uma das mais tradicionais envasadoras de água mineral. Conscientes da importância da água, buscamos sempre oferecer o melhor a você. Além do respeito a sua saúde, nosso trabalho é focado na sustentabilidade, na ética e na manutenção do mais alto nível de qualidade e pureza em água mineral. Nossa fábrica fica localizada na cidade de Águas da Prata, no Estado de São Paulo” (ÁGUAS PRATA LTDA, 2015)

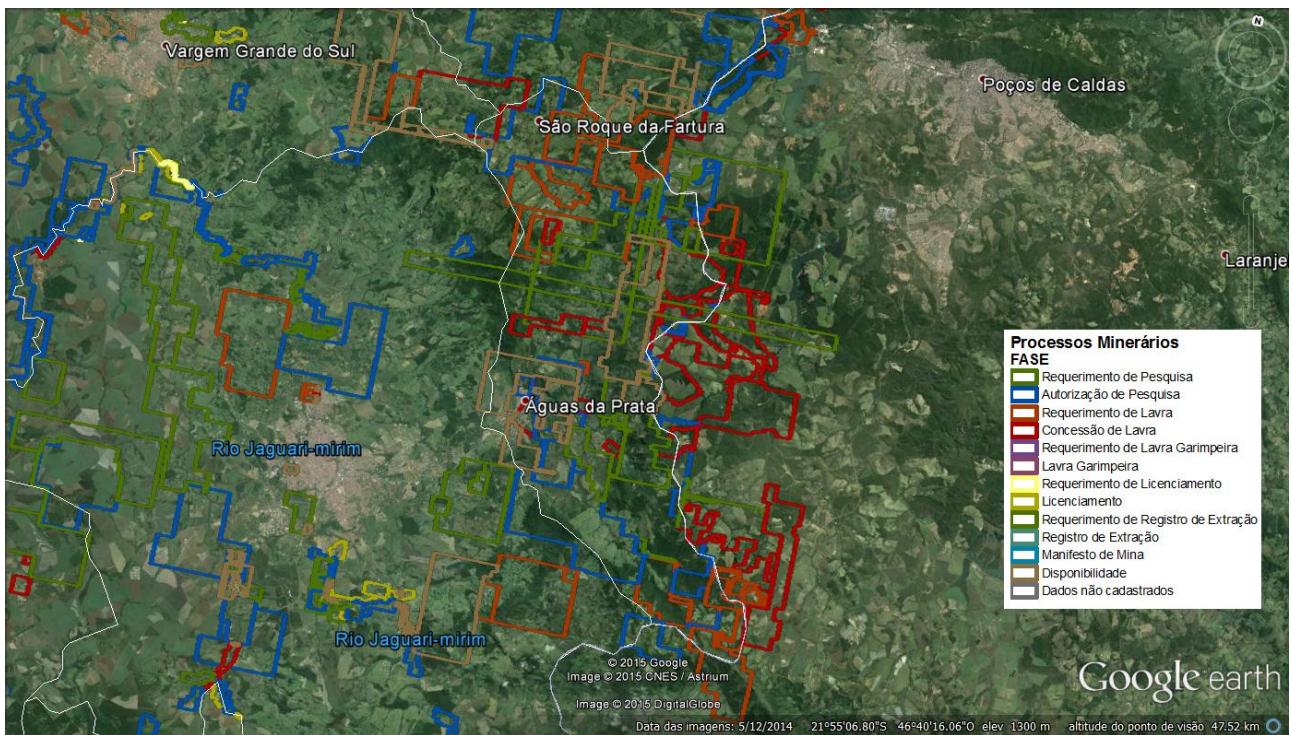
Essa empresa povoou o imaginário dos moradores da cidade, sobretudo dos mais antigos, pois, em certa medida, a identidade cultural de “Rainha das Águas” perante o resto do país não se desenvolveu unicamente pelo número recorde de fontes de águas radioativas presentes na “Prata” (como a cidade é popularmente chamada) e às tentativas de torná-la um expoente do turismo de hidroterápico por mais de meio século, mas também pela presença comercial da água engarrafada com a marca da empresa em ambientes de luxo como hotéis e restaurantes.

A conhecida geodiversidade do Maciço Alcalino de Poços de Caldas também atraiu diversos interesses de agentes atuando em nível nacional, para além do município. Desde a década de 1930, pelo menos trinta e sete processos minerários circularam pelo DNPM solicitando a pesquisa e extração não só de água mas também bauxita, entre outros (Tabela 03). O conjunto das áreas solicitadas abrangem uma significativa parte do território da cidade (Mapa 02).

TABELA 03 – Processos minerários vigentes em Águas da Prata em fev. de 2015

Ano	Área (ha)	Fase	Processo Minerários Vigentes em Águas da Prata em 2015		Substância
			Titular		
1935	411,59	CONCESSÃO DE LAVRA	Companhia Brasileira de Alumínio		BAUXITA
1935	178,93	CONCESSÃO DE LAVRA	Companhia Brasileira de Alumínio		BAUXITA
1935	106,06	CONCESSÃO DE LAVRA	Águas Prata Ltda.		ÁGUA MINERAL
1935	25,2	CONCESSÃO DE LAVRA	FONTE PLATINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		ÁGUA MINERAL
1935	106,06	CONCESSÃO DE LAVRA	Águas Prata Ltda.		ÁGUA MINERAL
1936	30	CONCESSÃO DE LAVRA	EMPRESA DE MINERAÇÃO W ALDEMAR FERREIRA LTDA		ÁGUA MINERAL
1969	30	CONCESSÃO DE LAVRA	EMPRESA DE MINERAÇÃO W ALDEMAR FERREIRA LTDA		ÁGUA MINERAL RAD. FON
1971	60,86	CONCESSÃO DE LAVRA	Mineração Caldense Ltda		ARGILA REFRATÁRIA
1972	314,79	REQUERIMENTO DE LAVRA	Mineração Curimbaba Ltda		BAUXITA
1972	163,03	REQUERIMENTO DE LAVRA	Mineração Curimbaba Ltda		ROCHA POTÁSSICA
1972	50,41	CONCESSÃO DE LAVRA	Águas Prata Ltda.		ÁGUA MINERAL
1974	204,09	REQUERIMENTO DE LAVRA	MINERAÇÃO PERDIZES LTDA		ARGILA REFRATÁRIA
1978	876,47	REQUERIMENTO DE LAVRA	Mineração Curimbaba Ltda		ROCHA POTÁSSICA
1986	373,73	REQUERIMENTO DE LAVRA	Mineração Curimbaba Ltda		ROCHA POTÁSSICA
1990	997	CONCESSÃO DE LAVRA	Granvisa Marmores e Granitos Ltda.		CHARNOQUITO
1994	89,07	REQUERIMENTO DE LAVRA	Mineração Curimbaba Ltda		ARGILA REFRATÁRIA
1995	6,89	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Mineração Curimbaba Ltda		BAUXITA
1996	586,53	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Reynaldo Guazzelli Filho		BAUXITA
1996	121,02	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Reynaldo Guazzelli Filho		BAUXITA
1996	667,52	REQUERIMENTO DE LAVRA	Reynaldo Guazzelli Filho		BAUXITA
1996	294,57	REQUERIMENTO DE LAVRA	Varginha Mineração e Loteamentos Ltda		MINÉRIO DE ALUMÍNIO
1996	161,2	CONCESSÃO DE LAVRA	JUNQUEIRA & FONSECA COMÉRCIO DE PLANTAS NATURAIS LTDA		BAUXITA
1999	339	REQUERIMENTO DE LAVRA	Varginha Mineração e Loteamentos Ltda		MINÉRIO DE ALUMÍNIO
2002	39,78	CONCESSÃO DE LAVRA	Mineradora Peral Ltda.		ÁGUA MINERAL
2004	693,01	DISPONIBILIDADE	MANOEL MONTEIRO DE CASTRO AFFONSO		QUARTZITO
2004	321,32	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Ivan Leleko Filho		GRANITO
2004	321,32	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Ivan Leleko Filho		GRANITO
2004	264,73	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Varginha Mineração e Loteamentos Ltda		MINÉRIO DE ALUMÍNIO
2006	546,92	REQUERIMENTO DE LAVRA	Mineração Caldense Ltda		TINGUAÍTO
2007	12,89	REQUERIMENTO DE LAVRA	P & J Extração e Comércio Ltda Me		CASCALHO
2007	12,89	REQUERIMENTO DE LAVRA	P & J Extração e Comércio Ltda Me		CASCALHO
2008	1690,36	REQUERIMENTO DE PESQUISA	Companhia Geral de Minas		BAUXITA
2008	49,92	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	João Alfredo Elias Vieira		ÁGUA MINERAL
2008	39,13	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Mineração Curimbaba Ltda		BAUXITA
2009	44,21	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	João Roberto Lerosa Filho		ARGILA
2010	49,99	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	Maria Cristina dos Santos Lerosa		ARGILA
2011	25,38	REQUERIMENTO DE PESQUISA	José Luis Vaz de Lima		AREIA

Fonte: DNPM, 2015 — Organizado por: Henrique Reis (2015)



MAPA 02 – Processos Minerários Vigentes em Águas da Prata em fevereiro de 2015

Fonte: DNPM

Dessa maneira a apropriação e uso dos recursos minerais em Águas da Prata estão profundamente ligados a sua formação espacial e econômica, aos modos tanto institucionalizados quanto comerciais e populares de uso do território, de exercício da territorialidade e da valorização do espaço. Um certo ramo da atividade mineradora, portanto, é uma “velha conhecida” dos moradores da cidade e identificamos nisso um fator determinante das mobilizações sociais que a população da cidade promoveu quando empresas de extração de bauxita demonstraram interesse em levar adiante as autorizações de pesquisa mineral para prospecção e extração do minério em seu território.

2.2 A Companhia Brasileira de Alumínio e seus interesses

O Grupo Votorantim, retomando Raffestin (1993), é sem dúvida um significativo ator sintagmático que produz território em nível nacional e supranacional. Com unidades de negócio agrupadas por linha de atuação, a Votorantim Metais, através de lavras de extração mineral, estradas, portos, e ferrovias, usinas hidrelétricas e de beneficiamento dos minérios, possuí um relevante papel na produção do espaço brasileiro e estrangeiro.

Uma empresa da Votorantim Metais que exerce alguma territorialidade sobre o município de Águas da Prata é Companhia Brasileira de Alumínio (CBA).

Acreditamos que a tentativa de escrutar a história dessa empresa, os modos como ela vem produzindo e territorializando o espaço, bem como seus interesses estratégicos, pode ajudar a desvelar a sua atuação como uma das partes em interação em dois conflitos estudados em nosso trabalho: a luta promovida pela população de Águas da Prata contra a instalação de uma unidade de extração de bauxita para fabricação de alumínio na cidade e as lutas das populações do Vale do Rio Ribeira do Iguape (especificamente o da Comunidade Quilombola Porto Velho, em Iporanga) contra a instalação de empreendimentos minerários e os sistemas de barragens para construção de usinas hidrelétricas (com o propósito de gerar energia elétrica para atender indústrias da CBA).

A indústria de alumínio no Brasil tem início na década de 1910, em São Paulo, com a laminação de matéria-prima importada para o setor automobilístico. Mais ou menos nessa época, descobre-se em Minas Gerais as primeiras reservas brasileiras de bauxita (que não seriam usadas até 1940). Em 1935 a Votorantim promove estudos de prospecção do minério no Maciço Alcalino de Poços de Caldas. Entre 1938 e 1946, graças às políticas de apoio ao setor industrial promovida pelo governo de Getúlio Vargas, a extração e o beneficiamento da bauxita foi se consolidando enquanto atividade econômica (MARIALVA, 2011).

Segundo informativo lançado em comemoração aos 50 anos da empresa:

“A CBA surgiu em fevereiro de 1941 e o plano inicial era explorar a bauxita nas ricas jazidas de Poços de Caldas (MG), na fazenda Recreio, de propriedade do engenheiro Plínio de Queiroz e da família de Lindolfo de Carvalho Dias. A meta da Companhia era produzir sete mil toneladas/ano de alumínio numa fábrica localizada em Rodovalho, perto de Sorocaba (SP), local favorecido pela proximidade com o Porto de Santos e com o mercado consumidor paulista e dotado de excelentes fontes de energia.” (CBA 50 ANOS, 2005, p. 16)

A CBA, no entanto, não conseguiu operar durante a Segunda Guerra Mundial. Suas principais dificuldades estavam em importar força de trabalho qualificada e os equipamentos necessários para extração e beneficiamento dos minérios. Esse período inoperante foi utilizado pela empresa para revisão e preparo de novos planos de atuação (CBA 50 ANOS, 2005). Entre as ações organizadas pela CBA para efetivamente iniciar a extração e a transformação mineral estava o estabelecimento de uma planta industrial nas

proximidades de Sorocaba, em um bairro do município de Mairinque que posteriormente se tornou a cidade de Alumínio:

“Nem a fábrica de alumina nem a usina de redução poderiam ser economicamente instaladas no planalto de Poços. Faltavam condições de suprimento de energia elétrica, combustível e outros insumos, cujo transporte oneraria demais a produção. Além disso, Poços de Caldas estava bastante afastada dos centros de consumo e dos recursos de assistência técnica e industrial. Assim, o local escolhido para as usinas continuou sendo a fazenda Rodovalho, no estado de São Paulo, para onde o minério seria transportado por estrada de ferro. A 74 quilômetros da capital paulista e 300 de Poços de Caldas, a fazenda apresentava excelentes condições, tanto no transporte para as cidades de São Paulo (principal centro consumidor e abastecedor do país) e Santos (o grande porto importador e exportador) quanto na disponibilidade de mão-de-obra, assistência técnica, energia elétrica, combustível, calcário etc.” (CBA 50 ANOS, 2005, p. 29)

Essa decisão, as razões expressamente declaradas pela empresa para tomá-la, demonstra, desde as suas primeiras atitudes, o poder de influência que a CBA tem exercido sobre a organização do território nacional, mais especificamente sobre o circuito produtivo do alumínio. Como bem comenta Dilza Marialva, a respeito do município de Alumínio e sua especialização produtiva, o fato de sua história “estar ligada diretamente a este circuito produtivo” é fator “relevante para submissão do lugar à especialização em que está inserido.” (MARIALVA, 2011, p. 23). Outro exemplo: o Ramal de Caldas, da Estrada de Ferro Mogyana, que liga Poços de Caldas até Aguaí, atravessando Águas da Prata entre outros municípios, passou a ser (até os dias atuais) exclusivamente utilizado pela CBA para o transporte de bauxita desde o local da lavra até indústria de beneficiamento em alumínio.

A fábrica em Alumínio foi inaugurada em 4 de junho de 1955, com a presença do então presidente Café Filho e do governador Jânio Quadros. Com a capacidade de produção de dez mil toneladas ao ano a empresa já procurava estabelecer os princípios estratégicos de funcionamento que exerceriam uma poderosa capacidade intervenção na produção do espaço nacional e posteriormente da América Latina: controle integrado da cadeia produtiva, da extração do minério ao produto acabado; possuir fontes próprias de geração de energia e ser predominantemente autofinanciada (naquele momento 90% dos recursos financeiros da CBA eram provenientes da Votorantim). A expansão produtiva, a partir de então, passou ser o objetivo a ser atingido pela CBA (CBA 50 ANOS, 2005).

É importante ressaltar o papel do Estado enquanto colaborador nos projetos da

CBA. Na maior parte de nossa história, os governos federais, estaduais e municipais estiveram de acordo com as estratégias da empresa, apoiando, senão facilitando, as ações desta, contribuindo com políticas de incentivo à produção e às concessões de autorização de lavra mineral, uso de ferrovias e criação de usinas hidrelétricas. Do Plano Nacional de Metas II na década de 1950, do Governo Juscelino Kubitschek, ao atual PNM 2030, ambos com textos expressando a deliberação de expandir consideravelmente a exploração de bauxita no país, os poderes estatais apenas tomaram decisões contrárias aos objetivos da CBA quando manifestações populares de representantes da sociedade civil conseguiram um poder de articulação tal que as esferas institucionais se viram obrigadas a retroceder em decisões favoráveis à empresa. O caso de Águas da Prata (cujos processos minerários promovidos pela empresa datam de 1935) e a luta que ainda ocorre contra a instalação de barragens no Vale do Ribeira se apresentam enquanto exceções no processo de execução de uma determinada territorialização, estabelecida na implantação do circuito produtivo do alumínio, exercida predominantemente por um grupo específico de agentes – os grupos econômicos ligados à mineração (não só a CBA, mas outras empresas como a Alcoa, a Gerdau e MRN) apoiados e articulados com agentes representantes do poder estatal brasileiro. O Grupo Votorantim foi, entre as empresas ligadas ao setor de mineração, o terceiro maior financiador de campanhas eleitorais de 2010 (OLIVEIRA, 2013). Como afirma Dilza Marialva:

Os diferentes circuitos produtivos e os momentos históricos em que se implantam no território brasileiro, assim como as diferentes formas de articulações para sua efetivação, nos permitem observar as transformações exigidas ao espaço para dar condições gerais à realização desses grandes empreendimentos. Essas condições se expressam de acordo com o contexto em que se estabelecem, onde o econômico e o político exercem sua influência diretamente sobre a organização espacial. As mudanças vão acontecendo através de novos objetos técnicos que vão se incorporando modificando o meio geográfico. (MARIALVA, 2011, p. 32)

Acreditamos, apoiados em Raffestin, que o processo de territorialização do espaço se dá antes mesmo da implantação dos objetos técnicos, na ação de planejar a apropriação do meio com o intuito de estabelecer e ampliar o circuito produtivo. Desde a contratação de geólogos e topógrafos para averiguar e cartografar a existência de jazidas minerais ainda inferidas, a apropriação territorial passa a ser um processo em curso, o emprego de energia e informação estruturadas em “códigos em função de certos objetivos” (RAFFESTIN, 1993, p. 153) se realizam concretamente enquanto ações

necessárias para a territorialização do espaço e podem, ou não, vir a se chocar “com outras estratégias em diversas relações de poder” (RAFFESTIN, 1993, p. 153).

Isso vai se tornando claro nas estratégias de expansão dos negócios assumidas pela CBA ao longo de sua história:

“Antes do final da década de 1970, começou a surgir para a Companhia Brasileira de Alumínio um problema estratégico: ela praticamente só contava com as reservas de bauxita da região de Poços de Caldas, cuja capacidade de suprir a Fábrica estava limitada a poucos anos mais, em face dos contínuos planos de expansão que a CBA experimentava desde sua entrada em funcionamento, havia mais de 20 anos. As lavras da empresa em outras áreas da serra da Mantiqueira, em Minas Gerais, possuíam bauxita de excepcional qualidade, mas em volumes não muito significativos. Havia necessidade de procurar jazidas alternativas, que sustentassem a marcha crescente da produção. A solução estava no Norte. Num primeiro momento, a CBA adquiriu uma participação de 10% na Mineradora Rio do Norte (MRN), responsável pela exploração das jazidas encontradas no vale do rio Tapajós, que chegavam a cerca de 1,5 bilhão de toneladas de bauxita. Pela mesma época, a CBA encontrava outras reservas no sudeste do estado do Pará, na região de Paragominas, pequena cidade à beira da Belém–Brasília. Em 1980, a CBA adquiriu uma jazida de bauxita nos municípios de Cataguases e Itamarati de Minas (MG). A partir daí, foram oito anos de pesquisas da jazida em ritmo intenso (chegando a envolver mais de 250 homens, entre técnicos, geólogos e topógrafos), ao final dos quais a CBA detinha reservas com enorme potencial de aproveitamento e excelente nível de sílica. De 1988 a 1992, construíram-se as instalações necessárias para o beneficiamento do minério”.(CBA 50 ANOS, 2005, p. 61)

Sempre se baseando no binômio mineração-energia própria, a CBA, no esforço de expansão de seu circuito produtivo, valeu-se da instalação de usinas para geração de energia elétrica, uma vez que a transformação de bauxita em alumínio exige imenso gasto de eletricidade, em território nacional. Em seu informativo de 2005 a empresa afirma:

“A CBA possui 13 usinas hidrelétricas em funcionamento; duas estão em construção: Barra Grande, no rio Uruguai e Campos Novos, no rio Canoas (SC); e mais uma que foi inaugurada em junho deste ano: a Usina Ourinhos, no rio Paranapanema (SP), sendo 100% CBA. No conjunto, as 16 usinas poderão produzir mais de cinco milhões de MWh/ano, suficientes para garantir alto índice de geração própria de energia, mesmo com o aumento da produção para 400 mil toneladas anuais de alumínio primário em 2005.” (CBA 50 ANOS, 2005, p. 79)

Desse modo a expansão da empresa se confunde com a ampliação de sua territorialidade, seu poder de exercer um significativo papel na produção material e simbólica do espaço. Esse exercício de poder, porém, efetivamente se chocou e se choca

com atores que exercem outras territorialidades sobre os mesmos lugares de interesse da CBA e, portanto, “com outras estratégias em diversas relações de poder”. O conflito deflagrado com setores da população pratense e vizinhos (que analisaremos a seguir), na instalação do circuito produtivo pretendido pela empresa é apresentado, por nós, enquanto uma relevante amostra, mas não a única. Pelo contrário, apenas a título de exemplo, uma vez que o levantamento completo de todos os tipos de contradições envolvendo a CBA está além dos objetivos desse trabalho, durante mais de cinco anos, os moradores de Miradouro, na Zona da Mata Mineira, enfrentaram diversas estratégias da CBA (como compra de terras, cooptação de agricultores através de ofertas de emprego e benfeitorias em suas propriedades) em esforço para impor, contra os interesses da empresa, uma territorialidade há muito estabelecida, ou seja, manter a prática tradicional da agricultura familiar em um pequeno recorte dentro de área de 160 km extensão por 30Km de largura que está sob os interesses da CBA desde os anos 1980 (HELENO, 2012). A empresa ainda é citada em outros cinco conflitos no Mapa de Conflitos Socioambientais da FIOCRUZ, todos referentes à implantação de barragens para o fornecimento de energia elétrica para as atividades industriais da mesma. É importante frisar que, embora seja um dos principais atores do circuito produtivo do alumínio no país, a CBA não é o único e nem todos os casos do conjunto total dos conflitos socioambientais envolvendo a disputa por distintas territorialidades entre mineradoras de bauxita e outros setores da sociedade civil no Brasil têm essa empresa como um dos entes em interação. Já citamos o enfrentamento que populações tradicionais travam com a MRN (esta possuindo participação acionária da CBA) e Alcoa em Juruti na Amazônia (WANDERLEY, 2008). No território de Poços de Caldas a Alcoa foi recentemente impedida de extrair o mineral em mais uma frente de lavra neste município. Acreditamos que os impactos de mais de 50 anos de extração de bauxita (pela CBA e outras empresas), granito e urânio na cidade foi um importante fator para as mobilizações sociais que ocorreram em Poços de Caldas.

2.3. “Xô Mineradoras” e a mudança da lei orgânica do município de Águas da Prata

Em 5 de setembro de 2012 a população de Águas da Prata foi surpreendida com uma pequena nota do jornal “O município” da cidade vizinha, São João da Boa Vista, afirmado que a CBA possuía a licença ambiental prévia para a instalação de uma lavra de bauxita no Morro do Serrote a nordeste do centro administrativo da cidade, na fronteira

com Poços de Caldas.

Em pouco tempo um grupo de moradores, articulados pela ONG's Guará (Guardiões da Rainha das Águas) e MAINTAN, radicadas na cidade, iniciou um amplo processo de mobilização social com o objetivo de impedir a instalação da lavra e proporcionar maior salvaguarda da cidade em relação ao grande número de pedidos de pesquisa mineral junto ao DNPM. Articulados com essas ONG's advogados, geógrafos, biólogos, professores, comerciantes, entre outros, realizaram ações coletivas em frentes institucionais e de mobilização popular que, em uma quantidade relativamente pequena de tempo, conquistou consideráveis vitórias: cancelaram as licenças prévias que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) havia concedido à CBA e à Mineração Curimbaba S.A. além de acrescentarem emendas à Lei Orgânica do Município de Águas da Prata, ou seja, criaram legislação municipal, referente ao uso do território e à produção do espaço, a partir de uma demanda da iniciativa popular.

Buscamos, através de entrevistas semiestruturadas com alguns dos participantes dessas mobilizações e da coleta de materiais como reportagens na imprensa, publicações e informativos dos manifestantes, através dos processos minerários e da própria Lei Orgânica, traçar um histórico dos fatos ocorridos nessas mobilizações no esforço de compreender sua força social (GOHN, 2012), o conjunto de formas de ação coletiva realizadas, bem como suas consequências. Desse modo acreditamos que pudemos interpretar e até sugerir qual é a proposta de territorialidade expressa pela população de Águas da Prata nessa luta contra mineração na cidade.

Em 24 de setembro de 2012 os moradores da cidade, que se organizaram para pautar a questão das licenças de operação emitidas pela CETESB, publicizaram a existência de um processo de mobilização intitulado “Movimento XÔ Mineradoras” com o seguinte texto:

(...) resposta à notícia de que duas grandes empresas de mineração haviam conseguido licença para operar no município, extraíndo milhares de toneladas de minério de alumínio (bauxita), numa área de dezenas de hectares, em plena área de preservação permanente de Mata Atlântica! Desde seus primeiros dias, o movimento contou com engajamento indignado, de membros da sociedade civil e de representantes dos poderes Executivo e Legislativo. O impacto inicial, causado pela notícia foi tão grande, que o alarde foi ouvido mundo afora, e ambientalistas e cidadãos comuns de outras partes do país, bem como da Europa e Ásia, também manifestaram seu apoio à causa, e compartilharam em suas redes sociais nosso grito: “- XÔ MINEREADORAS!!

Ao alarde inicial, seguiram-se pesquisas emergenciais, e constatou-se a existência de QUATORZE PEDIDOS DE LAVRA, isto é, quatorze processos pró-mineração, em andamento, esperando apenas alguns alvarás e licenças para passarem de projeto a realidade. E não se iludam: é uma dezena de funcionários, para dezenas de hectares de terra, onde máquinas enormes extraem milhares de toneladas que embarcam de trem para esse mundão 'véio sem porteira'... São milhões de litros de água utilizados nos processos, quantidades absurdas de poluentes emitidos, montanhas inteiras que são destruídas, remexidas e transportadas, diversas espécies de animais silvestres que se extinguem nas regiões de mineração, e que NÃO VOLTARÃO DEPOIS, décadas após terminadas tais explorações etc... Enfim, são incalculáveis danos ambientais que não serão JAMAIS "recompostos", "ressarcidos"... A despeito de todo o discurso mantido pelos técnicos destas empresas, baseado em conceitos como "recuperação de ecossistemas", "compensação sócio-ambiental" etc, o que a realidade dos fatos aponta, quando observamos locais onde este tipo de atividade "prosperou" ou "prospera", é que existem bens e riquezas que não podem ser recompostos uma vez alteradas as suas próprias bases fundantes e/ou constituintes... Não basta plantar um bosque de araucárias depois que você secou todas as minas e nascentes de toda uma antiga área verde; não basta uma monocultura florestal um século depois de toda a vida selvagem ter sido suprimida de uma antiga área florestal; não basta criar um parque verde pra população passar o domingo, depois que você contaminou as águas profundas que fazem jorrar as águas curativas que caracterizam a principal riqueza dos moradores e amigos de Águas da Prata.... Por estes e muitos outros motivos, nós todos dizemos: XÔ MINERADORAS!!! ÁGUAS DA PRATA NÃO É O SEU LUGAR!!!!"

(Manifesto divulgado pelo "Movimento XÔ Mineradoras", 2012).

Através de uma linguagem coloquial, embora não desprovida de conhecimento acerca do setor mineral no país, o texto do XÔ Mineradoras é bastante claro quanto à sua perspectiva a respeito da atividade mineradora. O manifesto procura informar o contexto além de discutir com seus destinatários a respeito de temas que costumeiramente entram em questão quando uma empresa mineradora tenta se instalar em um novo território: a geração de empregos e a mitigação/recuperação de impactos ambientais. Assim a *força social* do recém-formado XÔ Mineradoras, "traduzida numa demanda ou reivindicação concreta, ou numa ideia-chave que, formulada por um ou alguns, epropriada por um grupo, se torna um eixo norteador e estruturador da luta social de um grupo – qualquer seja seu tamanho – que se põe em movimento" (GOHN, 2012, p. 248), apresentava à sociedade pratense, naquele momento, uma exigência concreta: a não execução da atividade de lavras de bauxita na cidade.

Acreditamos, porém, que as ideias relacionadas a essa reivindicação começaram a

se formar há muito tempo, nas relações objetivas de produção do espaço (no uso do território enquanto estância turística, nas atividades rurais e comerciais que estariam ameaçadas com a mineração) e na subjetividade constituída da população em relação ao território e alguns de seus atributos: as águas curativas e a grande reserva de mata atlântica ainda preservada (que garante refúgio para espécies animais ameaçadas de extinção), uma área de recreação, idílio e contemplação, então ameaçada por uma atividade predatória e cujos impactos seriam irreversíveis.

Essa força social se constituiu através dos anos, devido aos fatores acima mencionados, mas também por outras lutas. A cidade de Águas da Prata, na última década, viveu outros processos de mobilizações sociais nos quais a população local, e apoiadores, defenderam uma territorialidade ligada ao turismo hidroterápico e ecológico, à atividade rural e ao pequeno comércio em oposição a projetos extrativistas ou outros que alterassem radicalmente a representação simbólica da cidade que vem sendo constituída ao longo do último século. Ao entrevistarmos algumas das lideranças nas mobilizações contra atividade minerária, descobrimos pelos menos duas outras grandes ações coletivas promovidas, anteriormente à luta contra a mineração, pela população pratense e que foram bem-sucedidas: a luta contra um projeto parlamentar municipal que tornaria o município a “cidade da jovem guarda”, o que mudaria o plano urbano de Águas da Prata, os nomes das ruas, construiria obras monumentais, tudo em referência ao movimento cultural homônimo dos anos 1960; a outra foi a mobilização contra a empresa espanhola Abengoa que arrendou grandes porções de terra no município com intenção de plantar cana-de-açúcar. Tais vitórias, no nosso entendimento, e de acordo com os entrevistados foram importantes experiências que proporcionaram às ONG's Guará (esta foi fundada na campanha contra o primeiro projeto), Maintan e à população pratense uma crescente articulação para o enfrentamento contra CBA e Mineração Curimbaba que viria a ocorrer em 2012.

Três semanas após a nota de jornal informando a existência da licença de operação que a CBA possuía foi emitido o manifesto e, durante esse período, a mobilização social do movimento XÔ Mineradoras já havia definido as táticas de atuação com o objetivo de invalidar tais licenças. Através de meios institucionais e ações coletivas para o convencimento da população pratense, das cidades vizinhas e apoiadores em todo o mundo, o XÔ Mineradoras articularia uma ampla rede de apoio e barraria não só as licenças em questão, mas criaria legislação inédita no município sobre a atividade mineraria.

Além do manifesto o XÔ Mineradoras, através da ONG Guará, entrou com uma Ação Civil Pública junto ao Ministério Público denunciando irregularidades da CETESB e da CBA no processo de liberação da licença de operação, preparou um abaixo-assinado (contando inclusive com uma versão digital, passível de ser assinada pela internet) contra a exploração de bauxita em Águas da Prata, recolheu dinheiro da própria ONG e de municípios para a fabricação de adesivos, camisetas e banners para a divulgação de sua campanha. O grupo ainda participou da fundação do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração e se dedicou a encontrar elementos que pudessem consolidar frente à opinião pública a importância material e imaterial da cidade, dos seus recursos e seu território. Para isto afirmava que o território seria mais interessante à população preservado, o que seria impossível com a execução, pela CBA, da lavra de bauxita que já se iniciara na vertente pratense do Morro do Serrote e que possivelmente seria a primeira de várias em função do número de pedidos de exploração mineral que ainda estão vigentes no DNPM. Entre outras ações do grupo, nesse sentido, esteve um levantamento de 39 espécies animais listadas no “Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção” que pudessem comprovadamente (através de fotografias, ninhos, tocas ou rastros) ser encontradas nas reservas de Mata Atlântica que seriam retiradas do território pratense, entre elas a onça-parda (sussuarana), o lobo guará e o urubu rei. Outra ação significativa foi a contratação de uma agência publicitária para a produção de um vídeo de um pouco mais de dez minutos de duração com imagens explicando quais eram as áreas com autorização para extração mineral, argumentando quais os riscos que a flora, a fauna, as cabeceiras de rios e os lençóis freáticos do local corriam, exibindo depoimentos de municípios desfavoráveis à extração mineral na cidade.

O grupo teve que enfrentar determinadas táticas da CBA: segundo alguns entrevistados a empresa convidou municípios e vereadores para visitar determinados locais de suas instalações industriais. Ainda segundo nossos entrevistados, as audiências públicas, por lei obrigatórias, para a realização do empreendimento mineral foram, a princípio, deliberadamente realizadas em outro município, Divinópolis, constituindo uma violação dos direitos dos cidadãos pratenses (essa ação foi, como dissemos, denunciada ao Ministério Público). A CBA recorreu contra a liminar da Ação Civil Pública promovida pela Guará e, em função disso, tal liminar foi cassada no Tribunal de São João da Boa Vista, o que levou à advogada da ONG a requerer uma audiência com o desembargador do Tribunal Superior em São Paulo. O grupo forneceu ao desembargador, nesse momento, a série de materiais que havia compilado a respeito do caso, além de fazer com

o mesmo uma interlocução pessoal, através da advogada do grupo. Segundo mais de uma entrevista realizada, o desembargador comentou que havia tomado uma “decisão monocrática”, uma vez que havia considerado apenas a apelação de uma das partes do processo, a CBA, e decidido em favor dela, uma vez que o município de Águas da Prata, na representação do prefeito, não havia se manifestado enfaticamente contrário à atividade mineradora na cidade, além de não haver nenhuma legislação municipal que pudesse impedir a continuidade dos trabalhos da empresa.

Nesse meio tempo a mobilização em torno do cancelamento da autorização de operação de extração de bauxita passou a existir em mais uma esfera institucional, pois os representantes do XÔ Mineradoras solicitaram ao Tribunal Superior para entrarem no processo, que se tornara um inquérito civil, enquanto parte interessada. Antes disso eles já estavam se preparando (através dos estudos de uma equipe de advogados ligados ao XÔ Mineradoras) para propor um projeto de emenda à Lei Orgânica do Município, ou seja, um capítulo na referida lei que tratasse das questões ambientais. Desse modo o grupo realizou um feito raro no país: a criação de uma jurisprudência municipal, a partir de iniciativa popular, que pudesse dar respaldo legal a um processo judicial envolvendo o uso do território. Segundo uma integrante do grupo:

“O grande complicador é que não se tinha nenhuma lei que proibisse isso [a mineração] no município. Tivemos que fazer uma força tarefa, envolvendo advogados da Câmara, da Prefeitura, da Ong, e mais 4 voluntários para, em tempo recorde, fazer as leis necessárias. As emendas à Lei Orgânica foram provadas em primeira votação. Logo após, a empresa convidou os vereadores para uma visita à sede da empresa com direito a comes e bebes e não se sabe a que mais. O que aconteceu é que após a visita, a postura dos vereadores mudou. Já questionavam algumas coisas, queriam mudar o texto da lei, com orientação dos advogados da CBA. Mais uma vez a mobilização fez presente e de forma tão contundente que acabou gerando um processo por calúnia e danos morais contra membros da Ong e pessoas da cidade postando comentários no Facebook.” (Entrevista concedida em 07 jan. 2015)

O depoimento acima descreve como ocorreram alguns dos fatos que se seguiram à iniciativa promovida pelo XÔ Mineradoras de propor uma mudança na Lei Orgânica do Município de Águas da Prata. Após o grupo ter preparado o Projeto de Emenda e a prefeitura ter aceitado que uma advogada do XÔ Mineradoras representasse o município nas audiências e discussões na câmara municipal a respeito do texto dessa proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade em primeira votação. Em seguida, vereadores e

munícipes foram convidados a visitar as instalações industriais da CBA e, de acordo com depoimentos de nossos entrevistados e denúncias públicas de parlamentares presentes no encontro, alguns desses vereadores sofreram lobby da empresa para que novas alterações à Lei Orgânica do Município fossem adicionadas em segunda votação.

Segundo alguns relatos houve tensão e emoção durante a votação e antes dela. Ocorreram agressões verbais de vereadores aos munícipes mobilizados e discussões acaloradas na Câmara dos Vereadores a respeito das emendas em questão e sua votação. A segunda votação chegou a ser adiada uma vez e, no dia de sua realização definitiva, houve uma grande concentração popular na tribuna da câmara, bem como uma presença maciça de funcionários da CBA no local. A decisão, porém, foi novamente unânime: todo o texto e seus itens foram aprovados pelo corpo parlamentar da Câmara dos Vereadores de Águas da Prata. Perguntados a respeito, os participantes das mobilizações entrevistados atribuem essa unanimidade à pressão popular, embora (como expresso no depoimento) certos vereadores acabaram processando membros da ONG Guará e outros participantes da mobilização por danos morais (alegando que aquela luta estava afetando de algum modo a imagem dos parlamentares). A própria CBA tentou recorrer contra o inquérito civil, atualmente em curso, alegando prejuízo de suas atividades e requerendo a revogação da liminar que desautoriza as operações da empresa. O Tribunal de Justiça julgou improcedente o recurso, uma vez que o inquérito civil não está finalizado.

Aprovado por unanimidade após duas votações e uma clamorosa mobilização social que contou, além dos fatos já citados, com um festival musical relacionado ao tema das águas no centro do município na véspera da segunda votação, o recém-criado capítulo ambiental da Lei Orgânica do Município de Águas da Prata se tornou um importante instrumento de salvaguarda territorial em relação à atividade mineradora e outros empreendimentos extrativistas que possam causar graves impactos ambientais ao patrimônio de recursos da cidade. Entre os itens do novo artigo 153 destacam-se que o município “participará do registro, acompanhamento e fiscalização das concessões de direitos de pesquisas e exploração dos recursos minerais e hídricos em seu território”, deverá “promover análise prévia de efeitos e impactos ambientais e de vizinhança, para expedição de Certidão de Uso e Ocupação do Solo, para atividades de mineração ou qualquer outra obra ou empreendimento potencialmente causadores de degradação do meio ambiente” e que qualquer cidadão poderá questionar os relatórios de impacto ambiental apresentados pelos possíveis empreendimentos que queiram se instalar em

Águas da Prata.

No repertório do XÔ Mineradoras, portanto, esteve uma série de ações: uma petição pública contra a exploração de bauxita (que, segundo uma entrevistada, recolheu 8.740 – número superior à população absoluta da cidade – assinaturas em menos de 20 dias), levantamento bibliográfico de estudos referentes a impactos ambientais referentes à mineração e aos possíveis riscos que a cidade corria, a divulgação de vários informativos através de ferramentas digitais de redes sociais, um show temático com artistas da cidade e arredores, e a criação de um comitê que propôs à Câmara dos Vereadores de Águas da Prata um conjunto de emendas à Lei Orgânica do Município, criando um capítulo ambiental, até então inexistente. Continuamos a destacar essa última ação, pois a compreendemos como a principal vitória institucional do XÔ Mineradoras e como um poderoso recurso de salvaguarda legal que as populações (não só a população pratense, mas outras que venham se utilizar desse instrumento legal) possam utilizar caso queiram disputar com grupos econômicos poderosos o exercício de uma outra utilização do espaço. Como afirma uma de nossas entrevistadas:

"A constituição diz que as prefeituras têm livre arbítrio para legislar sobre seu território porque cada um que sabe de si, a verdade é essa. Então Cada um que sabe onde é que mora e quão importante é aquilo para a comunidade e para o planeta. No caso da Prata não é só a nossa qualidade, é para o planeta, nós temos água em abundância, água potável para todos os lados. Minha casa tem mina, eu não tenho água de rua, tenho duas minas que jorram. Nós temos a principal boca de recarga do aquífero guarani, chamada "cristal". Por isso nós apresentamos os inúmeros problemas[da mineração] e, por fim, ganhamos."(Entrevista concedida em 07 jan. 2015)

A Alteração da Lei Orgânica Municipal, somada ao constante estado de vigilância em que se encontra parte da população pratense em relação a seu território, é um significativo instrumento contra possíveis ingerências e intervenções externas, no que se refere a atividades extractivas (em particular a mineração), ao exercício atual de sua territorialidade. Não é, contudo, uma garantia absoluta, nem significa que a territorialidade exercida pelos municíipes mobilizados é exatamente a que eles concebem como a ideal. Tanto o novo conteúdo da Lei quanto os fatos que se sucederam para a sua aprovação são expressões de um processo em curso, uma disputa em torno de diferentes territorialidades, de modo que não enxergamos hegemonia de um ou outro grupo, mas diferentes "estratégias de produção, que se chocam com outras estratégias em diversas relações de poder" (RAFFESTIN, 1993, p. 153). Ao perguntarmos a respeito da

importância da luta para a comunidade local, um de nossos entrevistados revela que se mobilizaram devido a uma grande preocupação em assegurar o acesso ao uso de determinados recursos naturais ou serviços ambientais (as águas curativas, passando pelo turismo ou mera a contemplação da paisagem), ainda disponíveis na cidade, mas, ao mesmo tempo, comenta sobre perdas que há muito vem ocorrendo em relação a esses recursos e serviços, ou seja, o espaço produzido coletivamente nas relações de trabalho e nas relações reprodutivas do cotidiano é constantemente disputado, havendo conquistas e derrotas, e a sua luta é exercida com o objetivo de não “desfigurar” um certo modo de viver e de produzir o espaço:

“Este Movimento é fundamental para a comunidade. Nossa cidade é uma Estância Hidromineral e nossas águas estão terrivelmente ameaçadas por esta atividade [mineração]. Já somos afetados pela mineração que ocorre nas cidades vizinhas de diversas formas: emissões de gases, erosão do solo, plantações gigantes de eucaliptos (“desertos verdes”) em áreas fundamentais para recarga de aquíferos (e outras de suma importância para o equilíbrio do ecossistema local), alterações de microclima, intenso tráfego de caminhões e treminhões de toras passando por dentro da cidade etc. Sem um movimento forte de resistência, nossa cidade seria radicalmente desfigurada em vários sentidos (ambiental, social, cultural...).(entrevista concedida em 10 nov. 2014)

Consideramos interessantes algumas observações: todos os seis casos em que há citações de “Lei Orgânica Municipal” no *Mapa da Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil* estão relacionados a violações a essa instância legal, e nenhum se refere à mineração. No levantamento preparado pela CETEM em 2014 há apenas um caso, também revelando uma violação à Lei Orgânica do Município de Conceição do Mato Dentro, um dos locais em que ocorre um dos mais emblemáticos confrontos envolvendo mineração atualmente no Brasil², pela Anglo-Ferrous: o descumprimento da exigência de contratação

Diversas populações mineiras e fluminenses estão lutando contra implantação do sistema Minas-Rio, projeto já em execução que envolve lavras de extração de ferro Em Conceição do Mato Dentro, um mineroduto com mais de 500 km e um porto no Rio de

de seguro ou depósito de caução para recuperação do meio ambiente durante o processo de lavra de minério de ferro. O único caso semelhante ao de Águas da Prata que nosso breve levantamento encontrou foi no município de Miradouro, Minas Gerais, em que, também por iniciativa popular, num confronto contra a CBA e a extração de bauxita, os municíipes propuseram um projeto de lei restritivo à atividade das mineradoras:

"Através dessa ação o projeto foi aprovado em 2011, com emendas na Lei Orgânica do município (...), que desmembrou em restrições não apenas a atividade de mineração, mas também ficando vedado no território do município de Miradouro a construção de barragens que comprometam o abastecimento de água da população." (HELENO, 2012, p. 106-107)

Embora reconheçam como uma importante vitória na conquista a aprovação das emendas à Lei Orgânica, todos os participantes do XÔ Mineradoras e das ONG's que entrevistamos concordam que a cidade não está totalmente salvaguardada de possíveis novos assédios da atividade mineradora, e possíveis novas táticas destas. Segundo alguns dos entrevistados, a CBA tem arrendado terrenos do município, que em seguida são novamente arrendados a terceiros a seu serviço para plantar grandes quantidades de eucaliptos a fim de secar os lençóis freáticos abaixo de tais terrenos para que de esse modo possam ser justificados futuros requerimentos de pesquisa e lavra mineral, uma vez que não haveria riscos de contaminação subsolos secos. Esse é um dos motivos, além dos novos loteamentos imobiliários que tem surgido na cidade, que tem levado o grupo a exigir um plano diretor municipal. Um dos integrantes do grupo afirma:

"A luta não está encerrada. Além do processo judicial movido pelas mineradoras, contra Prefeitura (e ONG), que ainda corre na justiça, há uma lista enorme de pedidos/processos minerários aguardando para serem liberados pelos órgãos competentes (Prefeitura, CETESB, DNPM etc). O Plano Diretor ainda não foi elaborado/aprovado e ainda há alguns itens da Lei Orgânica (no capítulo alterado, do Meio Ambiente) que precisam ser regulamentados. Por fim, vale lembrar que a alteração feita não proíbe a mineração, apenas a dificulta. Ainda há muito a ser feito. Atualmente, há grande movimentação na cidade em torno da questão hídrica. Grande parte dos membros ou apoiadores do Movimento está somando forças neste sentido. Acredito que o envolvimento da comunidade tenha crescido bastante e que a tendência seja uma ampliação das frentes de ação."(entrevista concedida em 10 nov. 2014)

Como dito nesse depoimento, o envolvimento popular nas questões da cidade tem

Janeiro.

aumentado bastante. As mobilizações recentes contra empreendimentos extractivos no município tem promovido a ampliação da participação social dos pratenses em questões locais, mostrando-se preocupados, inclusive, com questões nacionais e internacionais. Atualmente eles têm um canal na internet (o grupo “fala prata”) onde diversos assuntos referentes a questões importantes, mas também à vida cotidiana da cidade são discutidos.

Abrir um precedente jurídico num tribunal superior barrando uma licença de operação mineral e adicionar um capítulo inteiro à Lei Orgânica do município foram conquistas importantes e outras comunidades pelo Brasil têm se interessado no caso de Águas da Prata, devido ao fato de travarem lutas semelhantes e terem interesses próximos aos da população pratense. Essas comunidades têm procurado a Ong Guará e o XÔ Mineradoras para aprender sobre suas experiências e solicitar seu apoio para realizar ações parecidas em suas cidades.

O XÔ Mineradoras tem também participado do Comitê Nacional em defesa dos Territórios Frente à Mineração (sendo um dos membros fundadores) pautando a questão da apropriação territorial dos recursos naturais em escala nacional. Um dos membros do grupo, em entrevista, afirmou

“Em nível nacional contribuímos para a ampliação do debate sobre o tema. Inclusive, um mais especificamente, sobre a pretendida aprovação (sem nenhuma participação da sociedade civil e dos atingidos e/ou ameaçados pela mineração) do Novo Marco do setor. Neste sentido, ainda há muito o que fazer daqui pra frente.”(Entrevista concedida em 10 nov. 2014)

Consideramos a história da mobilização contra a extração de bauxita no município de Águas da Prata um caso relevante para considerarmos como a formação econômica e histórica de um território e sua população, seus líderes, bem como o seu repertório político de ações institucionais e coletivas podem nos ajudar a compreender como uma determinada percepção do território e um determinado exercício de territorialidade podem ser defendidos dentro de parâmetros institucionais e simbólicos de modo a ganhar ampla legitimidade política e cultural, aglutinando classes sociais distintas, para vencer projetos iniciais de grandes grupos econômicos associados ao poder estatal. Inicialmente um povoado ligado ao ciclo cafeeiro de São Paulo, em seguida passando a ser estância hidromineral alvo de ambiciosos e malogrados projetos para torná-la uma cidade turística extremamente luxuosa, a cidade é hoje pequena, segundo os padrões do IBGE,

possuindo porém um certo fluxo de turistas (que procuram seus atrativos ecológicos ou as águas curativas), uma certa atividade comercial e rural e uma relação subjetiva historicamente construída em torno de suas fontes radioativas e seu vocativo: “A Rainha das Águas”. O fato de líderes populares não oficialmente eleitos terem se proposto a legislar sobre determinado assunto e terem, através disso, alcançado seus objetivos, exercendo uma territorialidade distinta daquela exercida por grandes grupos extrativistas pode, no nosso entendimento, servir de objeto de observação, senão de exemplo, para outros estudos e para movimentos sociais no sentido de realizar experiências semelhantes em outros lugares.

Capítulo 3. Anitápolis (Santa Catarina): a empresa Vale e o Fosfato

3.1 Fosfato: o minério estratégico e as políticas nacionais a seu respeito.

O Fosfato é um termo geral que define a classe de minerais naturais que contém uma elevada concentração de compostos, na forma de sais de fosfato, ou seja, rochas ou pepitas que contenham significativas concentrações de íons do elemento químico Fósforo (PO_4^{3-}). Os fosfatos costumam ser relativamente abundantes, sendo as rochas fosfáticas (comercialmente expressas sob a forma de pentóxido de fósforo – P_2O_5) as únicas fontes conhecidas e viáveis para a obtenção do fósforo, que não é encontrado livre na natureza, mas está presente em diversas espécies minerais no planeta, sendo a apatita a mais comum e importante quanto minério (LUZ & LINS, 2008). Todas as formas de vida necessitam de fósforo na forma de fosfato, pois ele cumpre um papel fundamental no metabolismo celular.

“O ciclo de suprimento do fósforo, elemento indispensável à vida porque entra na composição do núcleo das células de todos os seres vivos, inicia-se nos fosfatos naturais (a apatita é o principal), passa para o solo por solubilização, continua-se ao ser absorvido pelas plantas, entra na vida animal pela alimentação dos herbívoros e onívoros, havendo forte decaimento no seu retorno normal ao solo.” (LUZ & LINS 2008, p. 141)

A grande maioria dos depósitos mundiais de rochas fosfáticas, e geralmente as mais concentradas, são sedimentares (85%), seguidas de deposições ígneas (aproximadamente 15%) que costumam ser menos concentradas, mas existem, além dessas, acumulações com concentrações orgânicas nitrogenadas de origem biogenética, o guano, proveniente dos dejetos de aves e morcegos, cuja quantidade (menos de 1%) e importância econômica são bem menores (LUZ & LINS, 2008), embora a posse e exploração comercial desse recurso tenha sido um dos pivôs da guerra que envolveu Bolívia, Chile e Peru no século XIX, um dos principais conflitos internacionais da história da América Latina, cujas consequências territoriais e diplomáticas persistem até os dias de hoje (GALEANO, 1983). Os principais depósitos de sedimentos fosfáticos são marinhos e estão localizados na China, Estados Unidos, sudeste do México, Marrocos e Síria. Entre os detentores das reservas ígneas de fosfato estão Rússia, África do Sul, Brasil e Finlândia. Cerca de 80% das jazidas fosfáticas brasileiras são de origem ígnea, com teor de concentração de fósforo abaixo da média mundial para esse tipo de

deposição (LUZ & LINS, 2008).

Embora tenha certa variedade de usos, a aplicação primordial do fosfato é na fabricação de fertilizantes, ou o chamado “corretivo de solo”, de modo que sua exploração e extração estão sempre associadas ao agronegócio. As empresas atuando no ramo da mineração de fosfatos são poucas, formando, em escala mundial, um oligopólio (composto basicamente por Bunge Co., Yara/Trevo e Mosaic/Cargill), costumam ser altamente verticalizadas, estando presentes também no beneficiamento mineral, na venda dos insumos agrícolas, produtos alimentícios, agrocombustíveis, entre outros (LUZ & LINS, 2008). Nos últimos anos (com a compra da Bunge Brasil e se tornando acionista majoritária da Fosfertil) a Vale S.A. se tornou a maior empresa no segmento de extração dos agrominerais e produção de fertilizantes no país e demonstra pretensões de se tornar uma líder mundial no setor.

O Brasil é um país situado na faixa intertropical com clima úmido, sendo a maior parte de seus solos ácidos, pobres em nutrientes minerais, pois a apatita, na proporção direta de sua associação ao cálcio, é muito solúvel e tende a se alterar facilmente nessas condições (BASTOS, 2011). Esse fato, somado aos modelos de produção agropecuária historicamente adotados pelo Brasil, a partir da segunda guerra mundial, com o paradigma norte-americano da chamada “Revolução Verde”, chegando aos dias atuais com a monopolização do território e a territorialização do monopólio, por empresas atuando em todo planeta através da mundialização dos mercados (OLIVEIRA, 2008), torna o país bastante dependente da importação de fertilizantes. Isto porque a extração nacional, não só de fosfatos, mas de outros agrominerais (nessa categoria incluem-se o potássio e o enxofre) é insuficiente para atender a demanda, principalmente dos grandes grupos ligados agronegócio e seus monocultivos. Vale ressaltar que muitos desses grupos se constituem de conglomerados que controlam vários elos na cadeia produtiva dos fosfatos e outros minérios.

Embora a extração de fosfato esteja entre as que mais têm arrecadado CFEM entre os minérios não-metálicos, segundo o Relatório “Economia Mineral Brasileira” de 2009:

“Registra-se que no período 1995-2007 a importação de concentrado de rocha fosfática representou na média anual de 1.045 mil toneladas, um crescimento de 2,8% a.a e de 4,8% ao ano em dispêndio de divisas, que correspondeu a 53,4 milhões de dólares ano, enquanto que, para o mesmo período, em relação à categoria dos produtos intermediários, as importações representaram na média 2.621 mil toneladas ano, um crescimento de 3,6% e de 4,4% ao ano em dispêndio de divisas, que representou um gasto médio anual de US\$ 609,4 milhões. Para esse segmento da balança comercial dos produtos intermediários foi registrado um saldo médio anual desfavorável em

torno de 434,6 milhões de dólares. Nesse contexto merece registrar o crescimento de 24,5%, 8,5% e de 54,9%, no volume das importações, para concentrado de rocha, ácido fosfórico e produtos intermediários para fertilizantes, no ano de 2007 em relação ao ano de 2006, respectivamente. Vale citar que em 2007, o país despendeu divisas com aquisição das três categorias do segmento de fertilizantes, próximo de US\$ 1.931 bilhão, frente a uma receita de apenas US\$ 313 milhões, que resultou num saldo desfavorável de US\$ 1.618 bilhão (...)" (BRASIL, 2009)

O país tem importado rocha fosfática e produtos intermediários para fertilizantes, principalmente, de: Marrocos, Rússia, Argélia, Estados Unidos, Togo, China e Tunísia. Essa dependência das importações torna o país inconfortavelmente sujeito às oscilações do mercado internacional (o aumento do preço do petróleo em 2008, por exemplo, refletiu no preço do transporte e foi incorporado ao custo dos produtos, o que reduziu seu consumo naquele ano) e a reveses geopolíticos:

"Entre 1995 a 2007 o consumo aparente de concentrado de rocha, ácido fosfórico e produtos intermediários para fertilizantes, em termos percentuais, foi de 82,7%, 84,3 e 72,6%, respectivamente, o que mostra a dificuldade plena da nossa indústria nacional de fertilizantes em acompanhar o nível de crescimento da demanda por fertilizantes pelo agronegócio no país. Esse fato ocorreu e continuará ocorrendo porque nossa oferta interna nesse período cresceu em torno de 3% ao ano, e o consumo/demandra foi superior a 7% ao ano, ficando esse déficit compensado por importações, que expandiu a uma taxa por volta de 10% a.a no período em tela, graças às facilidades alfandegárias, alíquota zero para importação, e ainda os preços internacionais competitivos. Porém isto é preocupante, não se devendo descartar a possibilidade de ocorrer problemas conjunturais de importações ou até mesmo fatores geopolíticos, uma vez que os grandes exportadores de fertilizantes estão localizados em zonas de conflitos, daí a necessidade de serem criados os mecanismos de minimizar as nossas dependências dos macronutrientes, potássio, nitrogênio, fósforo e enxofre." (BRASIL, 2009)

Graças ao grande consumo, à perspectiva de seu aumento, ao déficit que apresentam na balança comercial e à dependência de importações, o PNM 2030 declara que os agrominerais são estratégicos para Brasil e afirma:

"Primeiramente, em face do crescimento do agronegócio brasileiro previsto para as próximas décadas, torna-se imperativo o desenvolvimento de políticas de recursos minerais focadas nos agrominerais, principalmente potássio e fosfato" (BRASIL, 2011)

Desse modo o documento define a seguinte lista de ações estratégicas que devem ser realizadas pelo Estado brasileiro para atingir suas metas de produção, em relação aos minerais estratégicos para 2030:

1. Realização de levantamento geológico, pela CPRM, de áreas potenciais para minerais estratégicos carentes e portadores do futuro.
2. Apoio à pesquisa mineral e ao fomento para abertura de novas minas em áreas com presença de potássio, fosfato e minerais portadores de futuro.
3. Promoção de estudos das cadeias produtivas desses minerais, visando à agregação de valor com competitividade nos seus diversos elos.
4. Articulação do MME[Ministério de Minas e Energia] com MCT[Ministério de Ciência e Tecnologia] para desenvolver estudos geológicos com objetivo de ampliar as reservas de urânio do País.
5. Criação de Grupos de Trabalho para acompanhamento de bens minerais estratégicos, com

enfoque para as oportunidades e ameaças do mercado internacional.

6. Articulação interministerial visando: i) estabelecimento de políticas de incentivo às inovações tecnológicas em fertilizantes de maior eficiência agronômica e mais adequados ao solo brasileiro, que elevem a competitividade da fabricação nacional de fertilizantes; ii) promoção do uso de calcário agrícola e outros agrominerais para correção de acidez do solo; iii) aplicação da rochagem como fonte alternativa de nutrientes, especialmente na agricultura familiar e iv) promoção da utilização do fosfogesso.

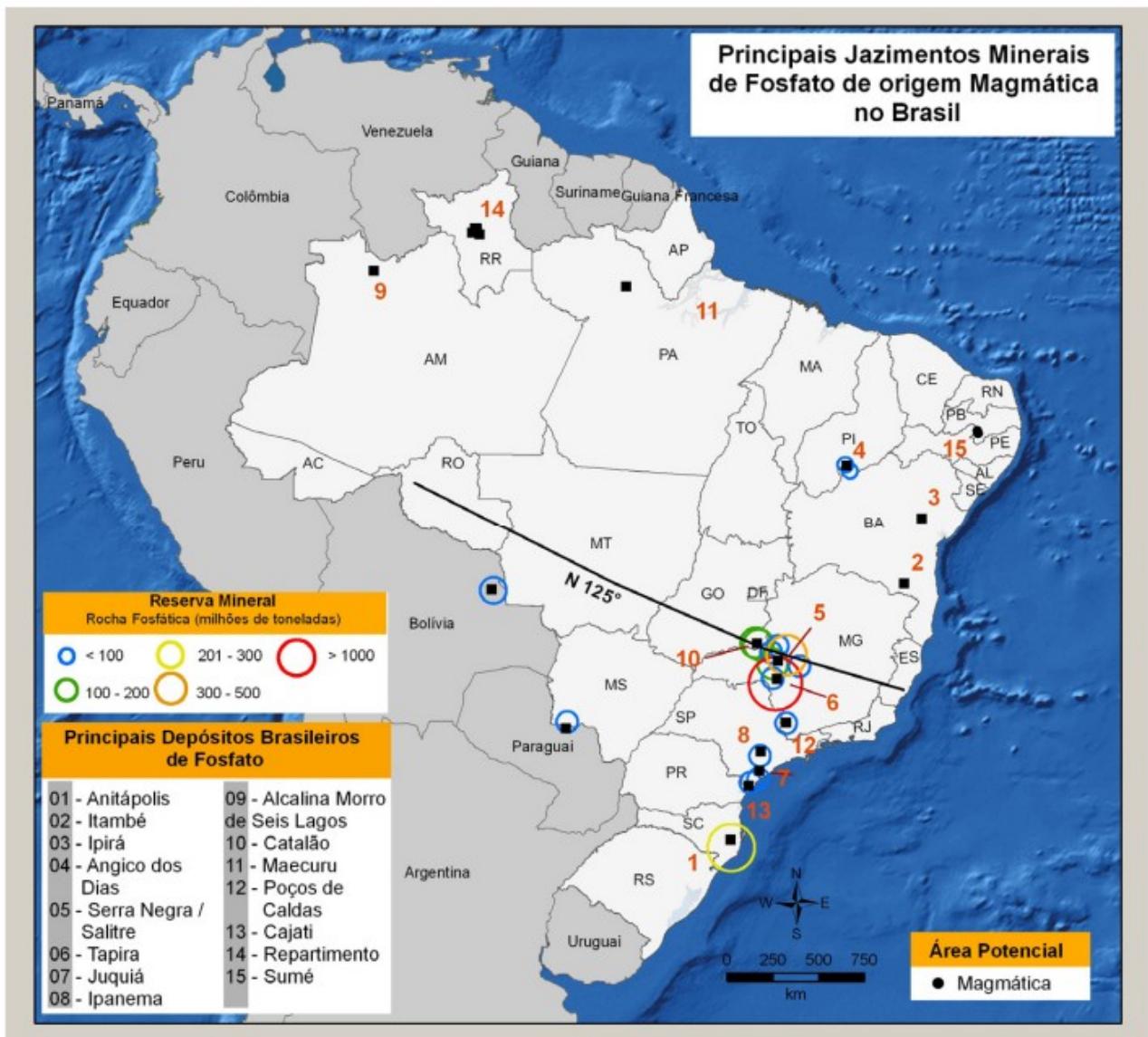
7. Articulação interministerial com o setor produtivo para elaboração de programas de longo prazo voltados aos minerais portadores de futuro, objetivando a interação entre ICTs e empresas, para a identificação de nichos competitivos de atuação.” (BRASIL, 2011, p. 125)

Portanto, o Estado brasileiro expressa abertamente sua perspectiva e planejamento em relação aos minerais estratégicos, especificamente os agrominerais (através dos itens 2 e 6 da lista acima), e o seu desejo de diminuir a dependência das importações em relação a eles. Tal perspectiva aponta, de modo geral, para a construção de um único cenário futuro: aumentar a extração de rocha fosfática em território nacional para intensificar a produção interna de fertilizantes e produtos intermediários para atender a crescente demanda de insumos agrícolas para o agronegócio. Nesse sentido, em 2008, antes mesmo da redação final do PNM 2030, o Governo Federal em Parceria com a CPRM (Serviço Geológico do Brasil) elaborou, dentro do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o projeto “Fosfato Brasil” que:

“ (...) visa o conhecimento das mineralizações de fosfato existentes no país como a delinearção de novos alvos potenciais para fosfato em todo território nacional, visando uma avaliação do potencial brasileiro e, por conseguinte, a ampliação das reservas brasileiras de fosfato. (BASTOS, 2011, p. 27)

O Projeto Fosfato Brasil, na primeira fase de sua operação, fez um profundo levantamento geológico com intuito de identificar deposições de rocha fosfática em todo o território nacional e detectou 42 reservas minerais sendo 27 de origem sedimentar e 15 de origem ígnea. Verificamos também no sistema SIGMINE, disponibilizado pelo DNPM, uma série de requerimentos de pesquisa mineral de fosfatos para a plataforma continental dos estados do Espírito Santo, Maranhão, Pernambuco, Pará, e Ceará.

MAPA 03 – Principais ocorrências e depósitos de fosfato magmatogênico no Brasil



FONTE: Projeto Fosfato Brasil. (BASTOS, 2011)

Entendemos que a postura de fomento ao agronegócio e à mineração de matérias-primas para fertilizantes pode potencializar (em quantidade e intensidade) os conflitos socioambientais existentes no país, pois, de um extremo ao outro da cadeia produtiva agropecuária (da extração de agrominerais, passando pela produção de fertilizantes, sua aplicação nas plantações que serão transformadas em produtos alimentícios para seres humanos ou animais) há desterritorialização de comunidades urbanas, camponesas e tradicionais. Comunidades estas que, eventualmente, se dispõem a lutar institucional ou mesmo fisicamente contra tais empreendimentos. De fato, no estudo contratado pelo Governo Federal para traçar o “estado da arte” da exploração e exploração de fosfatos no Brasil, realizado em 2009, há um levantamento das minas de extração de rocha fosfática

em operação no país naquele momento, apresentando uma lista de projetos que possivelmente estariam em vigor até 2014 (J. MENDO, 2009), alguns desses em nítidas disputas com as comunidades locais quanto ao exercício de distintas territorialidades sobre a mesma área espacial. Mesmo algumas das minas que já estavam em lavra em 2009 apresentavam quadros de conflito.

Entre os processos de lavra operacionais em 2009 que ocasionaram algum nível de conflito socioambiental, podemos citar pelo menos três em Araxá (MG), onde está a segunda maior mina de rocha fosfática do Brasil (perdendo apenas para a que há em Tapira, cidade vizinha) atual propriedade da Vale Fertilizantes. Em 1982 quando as operações de lavra eram de responsabilidade da Arafertil S.A, a comunidade do município se mobilizou contra as “máximas práticas ambientais” e ações “autocráticas” da empresa (CETEM, 2011, p. 291). A Arafertil, ao longo dos anos, contornou a situação com programas de recuperação ambiental e de proximidade com a comunidade. Em um segundo contexto de disputa quando, na década de 1990, a operadora da mina (então com o nome Serrana, propriedade da Bunge) decidiu instalar uma fábrica de ácido sulfúrico, a população se manifestou contraria à decisão do prefeito de não autorizar. Nesse momento o prefeito fez uma declaração marcante: “a Serrana também tem a seu lado parte da população araxaense, cuja maioria apoia o projeto. Eles estão sendo enganados com promessas de empregos. Meu povo confunde ácido sulfúrico com suco de laranja” (CETEM, 2011, p. 291). Em 2002 a população araxaense novamente se manifestou contra contaminações de flúor nas águas e no ar da cidade. A ação promovida pela comunidade obrigou a empresa a assinar um Termo de Ajuste de Conduta se comprometendo a indenizar produtores rurais e implantar um sistema de monitoramento de emissão de gases no complexo mineroquímico de Araxá.

Outro caso de conflito socioambiental que envolveu as minas em operação em 2009 foi em Campo Alegre de Lourdes (BA), onde duas comunidades rurais do município reagiram às ações dos técnicos da Galvani S.A que, ainda no processo de pesquisa, derrubaram plantações e abriram picadas para demarcação, utilizaram venenos químicos contra formigueiros e abriram estradas variantes. As comunidades a princípio destruíram as picadas e fecharam as variantes, além de pleitear junto ao Governo do Estado títulos de propriedade coletiva para poder promover ações judiciais enquanto superficiários (proprietários do solo acima da jazida), mas não conseguiram barrar as atividades da empresa que, segundo relatório consultado, já havia provocado uma morte, por inalação

de poeira, na comunidade em 2009. Nesse mesmo município as empresas Vale, Geossolos, CBPM (Companhia Baiana de Produção Mineral) também tem interesses em minérios de ferro, titânio, manganês, vanádio e urânio, além do fosfato (CPT-BA, 2009).

Ainda em se tratando das minas em operação em 2009, embora não configurasse um conflito deflagrado, a desterritorialização de comunidades camponesas no município de Catalão (GO) foi marcada, desde os anos 1980, por ameaças e coerções físicas, utilizadas como estratégias das empresas mineradoras a fim de desarticular um embrionário movimento de resistência baseado na negação coletiva da venda de propriedades (FERREIRA, 2012). Em Arraias (TO) comunidades quilombolas com terras em processo de titulação pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) foram obrigadas a deixar as terras em que viveram por gerações para dar lugar a Itafós Mineração.

No que se refere aos nove projetos que estariam em operação até 2015, segundo o estudo da J. Mendo Consultoria (J. MENDO, 2009) quatro são de expansão em áreas mineradoras (nas cidades de Tapira e Araxá em Minas Gerais, Catalão em Goiás – as duas últimas com os conflitos que relatamos) e, pelo menos dois, são objeto de contestação social: o projeto da Galvani, em Santa Quitéria (CE) e o que hoje está em posse da Vale em Anitápolis (SC). Ambos os casos encontram-se registrados no *Mapa da Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil* e causaram grande repercussão nacional e até internacional. Existe mais um projeto da Vale que tem provocado controvérsias jurídicas e alguma mobilização social com intuito de impedir sua efetivação ocorre na Floresta Nacional Ipanema (SP), uma vez que um recorte de área dessa Unidade de Conservação Federal vem sendo citado como uma futura lavoura de exploração de fosfato em documentos do DNPM e no Projeto Fosfato Brasil. Nesse trabalho, procuramos estudar um pouco mais detalhadamente esses dois últimos casos.

A perspectiva governamental e empresarial de expandir a extração de rocha fosfática no Brasil pode, portanto, se apresentar como um potencializador de conflitos socioambientais por territórios, uma vez que, não somente por sua história e conjuntura atual apresentar um considerável quadro de casos, de estar inserida no contexto de aumento das atividades mineradoras que podem provocar o aumento de conflitos que já discutimos, mas devido ao fato de que essa matéria-prima está intrinsecamente ligada ao circuito produtivo do agronegócio, principal causador de confrontos desse tipo no país. Segundo o *Mapa da Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil* cerca de 7% dos conflitos

socioambientais que ocorrem no Brasil tem a pecuária envolvida e 33% algum tipo de monocultivo (a principal atividade causadora). A balança comercial brasileira está absolutamente atrelada ao agronegócio, uma vez que os produtos agropecuários são os principais itens da pauta de exportação nacional. Esses elementos somados à política neoextrativista, de acordo com a definição de Eduardo Gudynas e apresentada no capítulo I, e as prospecções de autores como Wanderley, Milanez e Malerba nos leva a entender que o papel da rocha fosfática, definido oficialmente pelo Governo como um mineral estratégico, tende a ganhar cada vez mais relevância para especificidades produtivas do capitalismo no Brasil e, consequentemente, na produção do espaço nacional, como também nos conflitos atuais e nos que provavelmente podem vir a ocorrer.

3.2 A Vale: ator recorrente em conflitos pelo país

A história da conhecida companhia Vale S.A, começa no início do século XX quando investidores internacionais tentaram fundar o Brazilian Hematite Syndicate, na cidade de Itabira em Minas Gerais em 1909. Dois anos depois, as ações do Brazilian Hematite Syndicate seriam compradas e o projeto rebatizado para *Itabira Iron Ore Co*. A empresa, de capital norte-americano, não conseguiu desenvolver seu objetivo de extrair minério de ferro até o início da década de 1940, devido aos custos e a falta de infraestrutura com transporte. Em 1942, durante o mandato presidencial de Getúlio Vargas, no bojo dos chamados “Acordos de Washington”, com o objetivo de fomentar a indústria brasileira e produzir matérias-primas estratégicas para apoiar a campanha militar dos Estados Unidos durante a 2ª Guerra Mundial, a *Itabira Iron Ore Co* foi nacionalizada, transformando-se na Companhia Vale do Rio Doce.

Desde a década de 1940 até os dias atuais a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) teve um crescimento vertiginoso: uma década depois de sua inauguração exportava minério de ferro para 63 países; nos anos 70 a empresa arremata a metade norte-americana de Carajás (PA), a maior reserva de minério de ferro do mundo. A versão oficial, que um geólogo a serviço da empresa United States Steel a descobriu acidentalmente em 1967 é questionada por Oliveira (OLIVEIRA, 1995). Em meados dessa mesma década (e antes da abertura da mina em Carajás) se torna a maior exportadora de minério de ferro do planeta; em 1997, através de um processo controverso, a empresa

é privatizada; em 2003 seu valor de mercado era de 31 bilhões de dólares e possuía ações sendo operadas nas bolsas de Nova York, Madri, Paris e Honk Kong, sendo a líder das exportações brasileiras. A partir de 2005 passa a se chamar apenas Vale e inicia um processo de mundialização de suas atividades comprando a empresa mineradora do Canadá *Inco* e realizando operações de extração mineral em Moçambique, Chile, Nova Caledônia atuando, nos dias de hoje, com usinas, escritórios comerciais, portos e estradas de ferros em 30 países, sendo a segunda maior empresa mineradora do mundo com valor estimado em mais de 120 bilhões de dólares. A Vale extraiu, na primeira década do século XXI, a maior parte do minério de ferro exportado para China e participou com 10% do total da pauta da exportação nacional.

Enquanto ator sintagmático no estabelecimento de territorializações a Vale se mostra a mais relevante empresa no que se refere à mineração no Brasil, cumprindo papel fundamental, nesse aspecto, também pelo planeta. Atuando nos cinco continentes e trabalhando com cadeias produtivas que se envolvem na produção do espaço mundial a Vale extrai de suas minas globais, além do minério de ferro, níquel, bauxita, manganês, cobre, ouro, carvão, cobalto, potássio, rocha fosfática, além de já ter trabalhado com caulim e zinco.

Ao longo de sua trajetória a empresa também se envolveu em inúmeros conflitos socioambientais, trabalhistas e políticos tanto no Brasil quanto no mundo. De acordo com o mapeamento que está sendo conduzido pela EJOLT (Environmental Justice Organizations, Liabilities and Trade, um projeto europeu de organizações de justiça ambiental) sob coordenação do economista espanhol Juan Martínez Alier, professor da Universidad Autónoma de Barcelona, a Vale S.A. ocupa a sétima posição no ranking mundial das companhias pesquisadas mais envolvidas em casos de conflitos socioambientais. Intitulada *Atlas da Justiça Ambiental*, a pesquisa identifica 17 casos envolvendo a Vale sendo um (de extração de carvão mineral) em Moçambique e os demais distribuídos em países da América do Sul. A maioria dos casos sul-americanos ocorrem no Brasil (11), com ocorrências também no Peru (2), Colômbia (1), Argentina (1) e Chile (1). Não só a quantidade mas a natureza dos casos, bem como os demais números da empresa, colocam a Vale como um ator singular nas disputas entre distintos projetos de territorialidade em diversos fragmentos espaciais do planeta (EJOLT, 2015).

Devemos ressaltar que regularmente o *modus operandi* da Vale, quando se trata de conflitos socioambientais, tem sido extremamente agressivo, o que a coloca em papel

destacado no grupo das empresas mais envolvidas em casos de injustiça ambiental pelo planeta. De acordo com o mapeamento da EJOLT e com inúmeras outras evidências, como trabalhos acadêmicos (OLIVEIRA, 1995, FERREIRA, 2012, COELHO-DE-SOUZA, 2015), denúncias judiciais, autuações do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), e reportagens jornalísticas, a Vale apresenta um comportamento sistematicamente ofensivo em relação às outras partes, sejam eles trabalhadores da própria empresa, sejam eles ameaçados ou atingidos pela mineração e barragens, quando envolvida em conflitos causados pelo exercício dessas e outras atividades como o beneficiamento dos minérios ou o transporte de matéria-prima. As ações e discursos dos movimentos sociais e organizações que se posicionam contra os impactos que os empreendimentos da Vale causam são evidências bastante significativas a respeito do grau de dano e transtorno que a territorialidade imposta pela empresa tem causado a milhares de pessoas que acabam se organizando para promover uma disputa concreta pela defesa de seu modo de viver, pelo exercício de um manejo distinto dos territórios. A empresa tem sido ator recorrente em conflitos socioambientais em escala mundial, sendo alvo de denúncias e processos por violação de direitos humanos e ambientais. De Itabira (MG), a primeira cidade onde a empresa começou a operar, passando pela greve de oito meses dos trabalhadores da mina de níquel localizada no Canadá até o deslocamento compulsório de cinco mil pessoas em Moçambique, a Vale é constantemente denunciada como uma empresa que se utiliza de meios ostensivos e, às vezes, ilegais como contratação de agentes para o monitoramento de sindicalistas e militantes de movimentos sociais, atos de violência física contra estes, manutenção de trabalhadores em condições análogas à escravidão e assédio processual (uso abusivo de recursos legais para defender seus interesses). A empresa é a que mais recebeu autuações por descumprimento de condicionantes ambientais pelo IBAMA e a mineradora que mais contribuiu com doações a candidatos nas eleições de 2010. A Vale ainda é objeto de embargos do ministério público.

Em relação às partes em confronto com a empresa, podemos citar atingidos e ameaçados de comunidades tradicionais, rurais e urbanas, muitas vezes organizados em movimentos sociais articulados com redes mais amplas de movimentos, sindicatos e organizações de apoio. Entre elas está, por exemplo, a campanha “Justiça nos trilhos”, uma iniciativa de missionários católicos em 2007 no estado do Maranhão que atualmente congrega outras organizações (entre sindicatos, fóruns sociais, entidades de defesa de

direitos humanos entre outros) em sua coordenação, além do apoio de outras instituições, como pastorais, ONG's, assembleias populares e campanhas semelhantes no mundo todo. Segundo a sua própria organização, a campanha assume como prioridade:

“a defesa do meio-ambiente e das populações ameaçadas na região amazônica, especialmente aquelas situadas às margens da Estrada de Ferro Carajás. Igualmente pretende direcionar sua atenção para os danos causados aos povos indígenas e também aos trabalhadores vítimas de exploração.” (JUSTIÇA NOS TRILHOS, 2015)

A Estrada de Ferro Carajás (EFC), inaugurada em 1985, transporta anualmente do Pará ao Maranhão (em um trajeto de quase 900 km de extensão) milhões de toneladas de minério de ferro, outras mercadorias como soja e eucalipto, além de pessoas ligando minas, siderúrgicas e fazendas ao Porto da Madeira no Maranhão. A EFC faz parte do Programa Grande Carajás criado, no governo de João Baptista de Oliveira Figueiredo, pelos Decretos-lei nº 1.813, de 24 de novembro de 1980 e Decreto do Poder Executivo nº 85.387 de 24 de novembro de 1980. O projeto desenvolveu a construção de uma infraestrutura de mineração e transporte de acordo como planejado por investidores internacionais e o governo militar. Nesse plano caberia à Vale o papel de coordenação do programa de intervenção no espaço e no território:

“É esta empresa multinacional que tem a responsabilidade de coordenar todo o Programa Grande Carajás, que, como só poderia ser, foi concebido como um programa de exportação dos recursos naturais da Amazônia” (OLIVEIRA, 1995, p. 49)

Formando algumas economias de enclave e alterando substancialmente a paisagem, a atividade econômica e as relações sociais em grandes porções de áreas não só no seu entorno, mas em todo ambiente afetado pelo sistema que envolve a província mineral de Carajás, o pólo minero-siderúrgico, o Porto da Madeira e a usina hidrelétrica de Tucuruí os projetos da Vale nos Estados do Pará, Maranhão e Tocantins têm provocado conflitos emblemáticos, como os que ocorrem em Açaílândia (MA), que:

“condensa em uma só área vários tipos de situações que comprometem o bem estar da população (mineração, desflorestamento, monocultura de eucalipto, poluição provocada pelas siderúrgicas e carvoarias, trabalho escravo, miséria, desnutrição, exploração sexual infantil). Trata-se de um contexto expressivo de toda uma região (Carajás) onde os problemas são muito parecidos e a força do povo é bastante desproporcional àquela das grandes empresas atuantes na região.” (JUSTIÇA NOS TRILHOS, 2015)

Os casos de conflitos socioambientais envolvendo a Vale nos estados do Pará, Maranhão e Tocantins são reflexos de uma profunda modificação nas relações sociais de produção provocadas pelo Programa Grande Carajás que, produzindo o espaço, participou da construção dos processos sociais e econômicos na história desses Estados. O *Mapa de Conflitos Ambientais* da FioCruz cita a empresa em muitos mais conflitos (tanto na Amazônia Legal quanto no restante do Brasil) do que o levantamento elaborado pela EJOLT. Isso se deve ao relacionamento indireto que a companhia tem nesses casos, uma vez que muitos deles se relacionam com fornecedores da empresa (de carvão vegetal, por exemplo), às subsidiárias, às licitações ou joint ventures em que a empresa tenha alguma participação, às siderúrgicas que se instalaram em locais onde a Vale impulsionou o desenvolvimento de suas atividades, à valorização comercial das terras gerando pressão sobre territórios indígenas e quilombolas, ao grande fluxo de migrantes que utilizam o trem de passageiros em busca de um emprego e aumentando a pressão demográfica sobre cidades sem infraestrutura e com grande população em vulnerabilidade, ocasionando aumento da violência e prostituição entre outros contextos que levaram ao confronto social.

Impactos mais ou menos semelhantes aos do conjunto formado pelo projeto Grande Carajás somam-se a muitos outros que ocorrem pelo Brasil, formando um quadro bastante complexo de confrontamentos entre uma diversidade de populações e a Vale. A partir do mapa de conflitos socioambientais e injustiça social da FioCruz, encontramos pelo menos trinta e uma ocorrências em que a empresa em questão é citada, seja como participante direto, seja como agente indireto (MAPA 04). Descartamos um conflito envolvendo a empresa Manabi, fundada por ex-diretores da Vale que foi, por esse motivo, citada no cadastro. Desses casos a maioria ocorre no Pará (8), Maranhão (7) e Minas Gerais (5). Sudeste, Nordeste e Norte do país são, nessa ordem, as regiões onde mais ocorrem os conflitos, havendo um caso em Aquidauana no Mato Grosso do Sul e um em Anitápolis, Santa Catarina.

MAPA 04 – Conflitos Socioambientais Envolvendo a VALE no Brasil



FONTE: Elaborado a partir de consulta no Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (FIOCRUZ)

GRÁFICO 02 - Distribuição dos grupos populacionais em conflito com a VALE

Distribuição dos grupos populacionais em conflito com a Vale



FONTE: Elaborado pelo autor com base nos dados do Mapa de Conflitos Envolvendo Justiça Ambiental e Saúde no Brasileira

O conjunto das populações em confronto com a Vale é diverso. Predominam os povos indígenas (50%) e agricultores familiares (46,7%), mas há um considerável número de pescadores artesanais (36,7%), ribeirinhos (30,0%), quilombolas (26,7%) e comunidades urbanas (13,3%). Esse recorte do conjunto de conflitos socioambientais brasileiros reproduz certas semelhanças e algumas distinções do quadro geral nacional. Em relação ao conjunto nacional dos conflitos os povos indígenas e agricultores familiares também são os grupos mais ameaçados e atingidos; o número de pessoas identificadas nesse grupo que estão em algum confronto envolvendo a Vale é, no entanto, proporcionalmente maior. Em terceiro lugar no quadro nacional estão as comunidades quilombolas (elas estão em quinto lugar no ranking da Vale). Logo depois estão as comunidades ribeirinhos e de pescadores artesanais. Embora haja diferença nas posições e proporções, os cinco primeiros grupos populacionais atingidos ou afetados pela Vale coincidem exatamente com as cinco primeiras populações na mesma situação envolvidas

em conflitos ambientais com outros empreendimentos estatais ou privados. A principal diferença está na acentuada presença de comunidades urbanas em relação ao total do país. Notamos que todos os municípios em que as comunidades que se identificam como “urbanas” no levantamento da FioCruz estão localizadas no Estado do Pará: Parauapebas, Ourilândia do Norte, Altamira e Oriximiná, cidades cuja formação está marcada por um impactante exercício de territorialidade realizado ou potencializado pela Vale (WANDERLEY, 2008).

Ao longo da primeira década do século XXI, algumas comunidades ameaçadas e atingidas pela Vale, passaram a se articular através de uma rede internacional:

“Em 2007, a multiplicação dos conflitos locais levou ao lançamento de uma campanha comum: Justiça nos Trilhos. Dois anos mais tarde, por ocasião do Fórum Social Mundial de Belém, foram promovidos encontros com grupos vindos de diversos lugares do mundo que estavam em conflito com a mineradora. Germinou, então, a ideia de um movimento internacional de oposição à Vale. A greve dos mineiros canadenses da Vale/Inco, que teria início alguns meses mais tarde, iria exercer o papel de catalisador. O primeiro encontro internacional das vítimas da Vale seria realizado no Rio de Janeiro, cidade que abriga a sede da companhia, em abril de 2010.” (REVELLI, 2015)

Desse modo surgiu a Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale, abrindo a possibilidade de um movimento social transnacional se organizar e reunir ameaçados, atingidos e trabalhadores em torno de pautas coletivas e adversários em comum. No Brasil essa articulação compõe o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração e identificamos nela, de acordo com Scherer-Warren e através das publicações da organização, características de uma rede movimentos sociais. Entre elas está a busca de articulação de atores e movimentos sociais e culturais, uma vez que movimentos como MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e o MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens), entre outros grupos, pertencem à articulação. Outra característica é a transnacionalidade: compondo a articulação estão organizações como a Ação Académica para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais (ADECRU) de Moçambique, entre outras do Chile, Argentina, Peru e Canadá, congregando organizações acadêmicas, de luta por direitos humanos e ecológicos com movimentos populares mais locais que “têm participado de redes transnacionais de informação e solidariedade ou como mecanismo de pressão institucional e cultural”. A atuação nos campos cultural e político é outra característica importante:

“Se os movimentos sociais da década de 1970 início dos anos 80 tiveram a sua relevância na constituição de novos atores sociais na redefinição de espaços de cidadania social e política, as vezes de movimentos tendem a atuar no sentido a formação de novos sistemas de valores,

sobretudo em relação ao binômio liberdade (e democracia) e sobrevivência (com direito a uma vida digna e ecologicamente saudável). Essa dimensão ética expressa-se através do apelo a sensibilidade coletiva (em nome da paz, da democracia e da vida e contra fome, a miséria e discriminação etc.) e por uma responsabilidade pessoal em relação ao futuro coletivo em nível local, nacional e planetário. Todavia, a atuação dessas redes de movimentos não se restringem à sua atuação no nível simbólico. Atuam, por um lado, tendo em vista a transformação da opinião pública, mas por outro, almejam constituir-se em força de pressão ao sistema institucional e os padrões dominantes contrários a estes princípios. Desta maneira, as redes se caracterizam como fonte de pressão sobretudo no campo cultural e no campo político.” (SCHERER-WARREN, 1993, p. 121-122)

A pauta da dignidade humana e da preservação ambiental está presente nas ações do grupo em protestos diante da empresa nos dias de assembleia geral dos acionistas, nos encontros e seminários onde as organizações trocam informações e decidem suas estratégias, nas publicações e material audiovisual contrapondo relatórios e informativos da empresa, nas representações populares de indecoro parlamentar, nas denúncias ao ministério público, em propostas populares de modificações ao texto do Novo Código de Mineração entre outras atividades que a Articulação Internacional de Atingidos pela Vale, no Brasil e o Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração têm realizado para promover sua luta e alcançar seus objetivos. Tal articulação em redes de movimentos sociais permite que mobilizações locais ganhem expressão mais ampla (algumas internacionais). Permite ainda que mobilizações que se antecedem a construção de empreendimentos minerários ganhem mais legitimidade, pela apropriação do discurso ecológico, para reivindicar a preservação do meio ambiente e de um modo de vida. A campanha para a implantação do Parque Nacional da Serra do Gandarela, principal área preservada e o mais importante manancial de águas da Região Metropolitana de Belo Horizonte, é um exemplo relevante: a área está nos projetos de expansão da extração ferrífera da Vale. Através dos esforços de movimentos sociais e suas articulações esses grupos conseguiram uma vitória parcial, uma vez que o parque foi criado em outubro de 2014, mas excluindo de seu território a área onde a Vale pretende instalar a mina Apollo.

Esse breve panorama a respeito das relações que a Vale constitui na produção do espaço nacional (e internacional) mostra, sem esgotar o assunto, o significativo papel estratégico e geopolítico que a empresa tem na história de nosso país. Serve também como uma amostra dos processos gerais do contexto atual em relação ao neoextrativismo, à nossa dependência em exportar bens primários, assim como os conflitos decorrentes dessa condição econômica. A postura da empresa em relação aos seus antagonistas serve também como referência para compreender o comportamento das grandes empresas a respeito da preservação dos direitos de comunidades que

exigem seus direitos baseados em princípios como cidadania, dignidade humana e qualidade de vida. A dimensão da Vale no quadro econômico brasileiro e o fato dessa empresa se comportar utilizando de meios legais e ilegais extremamente agressivos contra atores quase sempre menos capazes de mobilizar grandes quantidades de recursos jurídicos, financeiros e midiáticos nos servem como uma baliza para analisar como podem se comportar outras empresas, além de revelar alguns comportamentos do modelo da gerência brasileira:

“Uma das características mais importantes da cultura brasileira é o valor atribuído as relações hierárquicas, que tem raízes na época colonial. A família patriarcal era o principal centro econômico do período, definindo as normas de dominação e permanecendo com o modelo moral no ambiente organizacional brasileiro. Além disso, o autoritarismo é uma decorrência importante dessa característica, tendo o comportamento autoritário caracterizado relacionamento entre o Estado e seus cidadãos (...)" (RAMSEY & ALMEIDA, 2009, p. 26-27)

Nesse sentido, é interessante fazermos uma observação a respeito da relação do Estado com a Vale. Esse autoritarismo é recrudescido na história da empresa devido aos interesses militares que, somados aos interesses comerciais de investidores internacionais, moveram suas atividades nas primeiras décadas de existência. Nascida através da cooperação bélica entre Brasil e Estados Unidos, a Vale ficou por muitos anos sobre a gerência de militares que coordenaram não só a empresa, mas, após os anos 1960, as instituições estatais de prospecção mineral. O interesse financeiro internacional nos recursos naturais brasileiros associou-se perfeitamente bem às intenções desenvolvimentistas dos governos civis e militares desde o final da década de 1940 até o início dos anos 1980. Embora exista hoje uma discussão importante a respeito do processo que levou a empresa a se tornar um empreendimento de capital predominantemente privado, Oliveira mostra que entre os anos de 1970 e 1980 “através de 17 empresas, a CVRD” estava expressivamente coligada “com grupos econômicos nacionais e internacionais”, e completa:

“Dessa forma, a Vale tem se constituído numa espécie de articulação das estatais/multinacionais, um elo interno da articulação do capital internacional na etapa monopolista do capitalismo. Ou seja, corresponde a expressão 'Nacional/militar' da onde eles ação da economia brasileira no seio do modo capitalista de produção.” (OLIVEIRA, 1995, p. 49)

Durante os anos de 1980 e 1990, com o colapso do bloco soviético na bipolarização que dividia o mundo geopoliticamente, e a ascensão mundial da ideologia econômica neoliberal o Brasil procurou se ajustar ao novo modelo imposto pelas nações mais poderosas e pelos órgãos de cooperação internacional, como o Banco Mundial e o

FMI (Fundo Monetário Internacional). Desse modo a nação passou quase as duas décadas procurando controlar uma inflação galopante, pagar credores estrangeiros, e inserir a produção nacional nos acirrados mercados internacionais. O neoliberalismo pregou o desmonte da máquina pública através de privatização de diversos ativos estatais.

“1995, através do Decreto de nº 1510 do governo Fernando Henrique Cardoso a CVRD foi inserida no Programa Nacional de Desestatização. A Companhia Vale do Rio Doce foi privatizada dois anos mais tarde, por meio de leilão, com a alienação de 41,73% das ações ordinárias do Governo Federal pelo preço de R\$ 3,338 bilhões. O vencedor do leilão foi o Consórcio Brasil, composto por CSN (31%), Litel Participações (25%), Elétron S.A. (21%), Sweet River Investments (11%) e BNDESPar (11%), constituindo o Valepar S.A. Importante mencionar que ainda que a justificativa do governo FHC para privatizar a Vale fosse reduzir a dívida pública brasileira, o valor pelo qual a companhia foi vendida não correspondeu a dois meses de pagamento dos juros da dívida vigente. Em novembro de 2007, a empresa adotou o nome fantasia Vale.” (DOSSIÊ DOS IMPACTOS E VIOLAÇÕES DA VALE NO MUNDO, 2015, p.16)

Dos muitos conflitos que envolvem a Vale, o debate a respeito de quais grupos detém poder sobre as decisões, qual o seu papel na produção do espaço brasileiro, na distribuição da riqueza e desenvolvimento do país, a desestatização da empresa foi e continua sendo uma pauta significativa:

“Durante o processo de desestatização de seu controle acionário ocorreram inúmeras manifestações contra a venda da empresa. Somaram-se a isso ações judiciais que foram impetradas com o objetivo de barrar o processo pela via judicial. Todas as ações pleiteavam a declaração de nulidade do procedimento licitatório, alegando que a venda da CVRD foi permeada por nulidades e irregularidades.” (DOSSIÊ DOS IMPACTOS E VIOLAÇÕES DA VALE NO MUNDO, 2015, p.17)

Nos dias de hoje alguns desses processos continuam tramitando judicialmente e setores da sociedade civil ainda se organizam para reverter o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Após o Programa Nacional de Desestatização e a alienação da Vale por meio de leilão, o Estado brasileiro manteve a “centralidade na condução de longo curso da empresa e instituiu enorme simbiose de interesses, entre esses dois atores” (DOSSIÊ DOS IMPACTOS E VIOLAÇÕES DA VALE NO MUNDO, 2015, p. 22), ou seja, grupos governantes e empresariais. Isso se traduz atualmente em ações especiais do governo que lhe dão poder de veto, por exemplo, à liquidação da empresa, à mudança de sua sede social, à alteração na denominação social da empresa e “qualquer alienação ou encerramento das atividades de uma ou mais das seguintes etapas dos sistemas

integrados da exploração de minério de ferro, jazidas minerais, depósitos de minério, minas, ferrovias, portos e terminais marítimos.” DOSSIÊ DOS IMPACTOS E VIOLAÇÕES DA VALE NO MUNDO, 2015, p. 22), Os últimos mandatos governamentais têm dado centralidade à função da empresa no cenário econômico nacional e internacional. Os objetivos expressos no PNM 2030 de expansão da extração mineral, e das suas atividades complementares, se revelam concretamente no apoio “diplomático” que a empresa recebe do Governo Brasileiro nas relações exteriores e o subsídio financeiro estabelecido através do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social):

“Há inclusive complementaridades entre os movimentos da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores e o aparecimento de oportunidades de negócio para a companhia. É o caso da Colômbia. Sob hegemonia direta dos EUA, aquele país coloca senões aos planos hegemônicos do Brasil na América do Sul. Lá, a Vale, após uma negociação direta entre os presidentes Lula e Álvaro Uribe, adquiriu uma das maiores cimenteiras da América Latina, ativos de carvão e a concessão de um porto. Outro exemplo da expansão articulada entre o Brasil e a Vale é Moçambique, país onde a Companhia explora carvão das minas de Moatize. Em breve, a capital Maputo sediará mais uma representação na África da estatal Empresa Brasileira de Comunicação, controladora da TV Brasil.

No Brasil, o modo e a escala de operação da Vale, baseados em grandes projetos voltados à produção de enormes excedentes para atender prioritariamente ao mercado internacional, exige a intermediação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o principal instrumento para financiar o modelo econômico nacional. O BNDES participa simultaneamente do controle acionário da Companhia e no fornecimento de fundos para investimentos e para capital de giro da Vale. É através do BNDES e da BNDES Participações, subsidiária do Banco para o mercado de capitais, que o Estado ainda mantém uma herança do tumultuado processo de privatização da companhia.” (DOSSIÊ DOS IMPACTOS E VIOLAÇÕES DA VALE NO MUNDO, 2015, p. 22)

A Vale, através da Vale Fertilizantes, é principal empresa que atua na extração de rocha fosfática e minérios de potássio no Brasil. Está inserida, portanto, no contexto que descrevemos anteriormente sobre da estratégia governamental a respeito da expansão na exploração desses minérios, e na extração de outros minérios em geral. Os dois próximos casos, que analisaremos a seguir, são de projetos minerários de extração de rocha fosfática, a apatita, que pertenceram a outras empresas, mas que foram comprados pela Vale.

3.3 A luta contra a fosfateira em Anitápolis (Santa Catarina)

A cidade de Anitápolis está localizada a 102 km, por estrada, a sudoeste de Florianópolis. Com uma população de cerca de 3500 habitantes suas principais atividades são a agricultura familiar de subsistência (com cerca de 80% da população trabalhando com culturas e criação animal), o pequeno comércio e um incipiente turismo ecológico realizado, principalmente, em pousadas localizadas em fazendas e nas casas de agricultores através de um projeto de turismo comunitário (IBGE, 2015).

O território de Anitápolis pertenceu a Santo Amaro da Imperatriz, cidade que começou a ser ocupada em 1813 quando caçadores de origem açoriana descobriram águas termais no local. Santo Amaro da Imperatriz passou a estar na agenda de projetos de estâncias hidrotermais no Brasil de então. A ocupação em Anitápolis, porém, foi muito rara e esparsa até que em 1907 o governo federal decidiu implementar um malogrado plano de colonização local atraindo, sobretudo, camponeses imigrantes alemães e italianos. O início da Primeira Guerra Mundial provocou o retorno de muitos desses imigrantes, ocasionando o insucesso do projeto de colonização rural da área, mas deixando as bases de uma primeira ocupação do território. Em 1917 decidiu-se criar no local o Patronato Rural, casa de detenção e de ensino (de tarefas agrícolas) para jovens infratores. O imóvel hoje é tombado pelo patrimônio histórico municipal e foi outro importante vetor de povoamento da cidade. Anitápolis se tornou município em 1961 e atualmente compõe oficialmente a Região Metropolitana de Florianópolis (IBGE, 2015).

A cidade está localizada entre a Serra da Boa Vista (continuação da Serra Geral gaúcha e catarinense), que abrange porções oeste do território anitapolitano, e a Serra do Tabuleiro, a leste. O relevo municipal é bastante acidentado. O Parque Estadual da Serra do Tabuleiro encontra-se a poucos quilômetros de distância do município. Desse modo a cidade encontra-se em importante corredor ecológico que liga a Serra Geral à Serra do Tabuleiro. Anitápolis possui um formato próximo a um trapézio com a base maior voltada para o sul, com seu centro geométrico coincidindo aproximadamente com o centro político da cidade. De um modo geral as bordas leste e oeste do município possuem cotas de mais de 850 m (muitos pontos dessas áreas chegando níveis maiores que 1000 m), montanhas cortadas por vales com muitos rios que descem para o núcleo urbano e sede

municipal, e continuam ao sul, compondo a microbacia do Rio Pinheiros, na sub-bacia do Rio Braço do Norte (rio que nasce no território anitapolitano), contidos na Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, integrando 21 municípios catarinenses. Praticamente todo o povoamento e atividades produtivas de Anitápolis se encontram nesses vales, com destaque para a área central com cerca de 430 m de altitude. A variação de declividade do município, associado à sua rede hidrográfica e à alta pluviosidade local, tornam a cidade bastante vulnerável a enxurradas e inundações, sendo a maior ocorrida em 1974, tragédia ainda lembrada por muitos moradores da cidade.

No território do município encontra-se o Maciço Alcalino de Anitápolis, “um corpo subcircular, com aproximadamente 6 km² de área, encaixado em rochas granítoides de composição sienítica a monzogranítica (...)” (FERRARI, 2000, p. 27), formado no limite Jurássico-Cretáceo, entre 104 e 131 Ma. Nesse intervalo de tempo, as reativações sísmicas dos processos de separação dos continentes e formação do oceano atlântico, ocasionaram intrusões magmáticas relacionadas à origem de deposições de minério de fosfato (e associados como fluorita, urânio e nióbio) no local. A ocorrência de rocha fosfática na área do Maciço Alcalino de Anitápolis é conhecida, pelo menos desde os anos 1970:

“O Complexo Alcalino de Anitápolis já conhecido desde o início deste século, só foi sistematicamente estudado a partir de 1976 pela CPRM, cujas pesquisas foram realizadas pelas Indústrias Luchsinger Madörin S.S. a partir de 1977. A síntese dessas pesquisas foi publicada por Ziesemer & Kahn (1980), ressaltando a importância do minério residual, com base em estudos mineralógicos equímicos para os elementos maiores. Trabalhos mais recentes (Rodrigues, 1985, Rodrigues et al., 1986) discutem detalhadamente a mineralogia, petrografia e evolução petrogenética das rochas inalteradas.” (FERRARI, 2000, p. 27)

A compra das terras acima das jazidas de fosfato de Anitápolis se tornou, desde então, um importante fator de influência na espacialidade do local, sendo componente de um processo de desterritorialização no município. Uma tática muito comum entre as empresas mineradoras, adquirir a propriedade do solo acima das jazidas, costuma ser uma forma de evitar problemas com a figura jurídica dos superficiários: proprietários das terras acima do subsolo que por direito devem receber uma participação nos lucros do material extraído, e eventualmente fazem aguerridas reivindicações contra a implementação do empreendimento no espaço da sua vida cotidiana. Em 1976, a Trevo Fertilizantes utilizou-se dessa prática e tornou-se a proprietária de 1700 ha de terra na área do Maciço Alcalino de Anitápolis. De acordo com alguns relatos, nas reportagens

pesquisadas, moradores locais afirmam que o decréscimo populacional (registrado entre censos do IBGE de 1980, 1991, 2000 e 2010) anitapolitano de 30,1% tem como principal razão a indisponibilidade do conjunto mais fértil de terras do município.

Segundo o Projeto Fosfato Brasil, o complexo de Anitápolis contém 300 Mt de depósitos magmatogênicos de Apatita com teor de 6,41%, ou seja, matéria-prima para produção de 20 Mt de fosfato (BASTOS, 2011). As solicitações mais antigas de pesquisa pelo minério datam de 1969 e foram registradas pelas empresas Adubos Trevo e Manah, mas apenas em 2005 o chamado “Projeto Anitápolis” voltou a ser operacionalizado. Nesse ano uma joint-venture formada pela Bunge (que havia adquirido os ativos da Trevo e Manah) e Yara Fertilizantes encaminhou à Fundação Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (FATMA) os procedimentos de licenciamento ambiental para empreender a mineração por 33 anos, além da instalação de uma planta industrial de fabricação de ácido sulfúrico, insumo essencial para separação do fosfato da rocha bruta:

“Desde 2001, o antigo projeto de exploração de uma jazida de fosfato, Anitápolis, foi retomado com fôlego pelo então governo estadual de Santa Catarina. O empreendimento, para produção de 540 mil toneladas/ano de Superfosfato Simples Granulado (SSP-G) em uma área de 300 hectares, voltado à monocultura da soja, congrega as multinacionais Yara Brasil Fertilizantes S.A., da Noruega, e Bunge Fertilizantes S.A., dos Estados Unidos.

Para viabilizar seu empreendimento, a Indústria de Fosfatados Catarinense (IFC), joint venture das empresas anteriormente citadas, já adquiriu 1,8 mil hectares no entorno da jazida. Além do SSP-G, a IFC espera produzir 1,8 milhão de toneladas de fosfato e 200 mil toneladas de ácido sulfúrico (usado na mineração), além de descartar 1,2 milhão de toneladas de material estéril. O transporte das cargas - desde o enxofre para a mineração (que virá importado pelo Porto de Imbituba) até o destino final do fosfato em Lages - ocorrerá pelas rodovias BR-101, BR-282 e SC-407. A partir de Lages, o produto será escoado por ferrovia.” (FIOCRUZ, 2015)

No ano de 2006 a FATMA, em posse do EIA-Rima do Projeto Anitápolis elaborado pelas empresas Prominer Projetos S/C Ltda. e Caruso Jr. Estudos Ambientais e Engenharia Ltda. concedia a Licença Ambiental Prévia ao empreendimento afirmando não haver necessidade de anuência do IBAMA para o seu prosseguimento. Com isso os empreendedores poderiam seguir para a próxima etapa legalmente exigida para iniciar a extração dos minérios: as audiências públicas. O processo, no entanto, foi contestado pelo Ministério Público Federal (MPF). Em 2007 o MPF questionou o EIA-Rima afirmando que as informações apresentadas nos documentos estavam incompletas e deficientes.

A partir dos pareceres elaborados por especialistas em geologia do MPF, a instituição apresentou um documento com 20 considerações a respeito do EIA-Rima apresentado pela IFC e sobre o rápido licenciamento concedido a empresa pela FATMA.

Entre as considerações cabe destacar:

“CONSIDERANDO que o parecer nº 40/06 da Procuradoria Jurídica da Fundação do Meio Ambiente (FATMA) concluiu equivocadamente que “*o processo em pauta não necessitará ser enviado ao IBAMA para fins de anuência*” e que “*espécies ameaçadas de extinção, endêmicas ou raras, per si, não constituem um óbice ao licenciamento*”, e que com base em tal errôneo parecer teria sido deferida Licença Ambiental Prévia (LAP) em afronta à legislação em vigor, possibilidade posteriormente negada pela direção da FATMA, sem maiores explicações sobre o preocupante parecer jurídico;

(...)

CONSIDERANDO que o procedimento de licenciamento ambiental em comento possui vícios insanáveis, não atendendo aos dispositivos legais aplicáveis - exigências previstas nas Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97 -, especialmente no que respeita à abrangência dos estudos em relação a todos os impactos decorrentes das obras e/ou atividades, de forma integrada e com atenção especial à bacia hidrográfica no qual se insere a área geográfica pretendida (inclusive em relação à previsão de construção de vias de acesso rodoviário, riscos de transporte de cargas perigosas e abastecimento de água à população, proteção a corredores de remanescentes, dentre outros);

CONSIDERANDO que o EIA sob análise também não atende às regras legais e ao seu desiderato no que se refere aos estudos sócio-econômicos, negligenciando as populações que serão direta e indiretamente afetadas, o que se comprova inclusive pelo fato de as audiências públicas pretendidas pela FATMA não terem sido previstas para realização na localidade de São Paulo dos Pinheiros, área que corre risco de aniquilamento na hipótese de concretização do empreendimento;

(MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2015)

Além dessas, o documento ainda apresentou quatro considerações a respeito das irregularidades legais que a supressão de grande porção da Mata Atlântica, em estágios primário e secundário, prevista no projeto implicaria, uma vez que a aprovação de tal corte de mata só poderia ser dada pelo IBAMA. Embora esse primeiro documento não tenha feito referências, um outro ponto fundamental a respeito da aprovação prévia do projeto é o fato de que se tratava de um complexo industrial, abrangendo não apenas a lavra, mas uma fábrica de ácido sulfúrico, além de implementar uma rede de transmissão de energia elétrica, o que legalmente exigiria realização de distintos processos de licenciamento. Desse modo o MPF recomendou à FATMA suspender:

“imediatamente a realização das audiências públicas previstas para os dias 26 e 27 de setembro em Anitápolis e Lages, respectivamente, revisando todo o procedimento de licenciamento e abstendo-se igualmente de autorizar qualquer corte de vegetação de Mata Atlântica na área pretendida, considerando-se advertidos a presidência do órgão e seus funcionários acerca de sua responsabilidade cível e criminal por possíveis danos ambientais na área pretendida pelo

empreendimento em comento decorrentes de ação ou omissão" (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2015)

A FATMA se recusou a atender as recomendações do MPF e as audiências públicas previstas ocorreram nos municípios de Anitápolis e Lages sem a presença de representantes do MPF e sem que as ações sugeridas fossem realizadas. As audiências públicas, porém, contribuíram para despertar a população anitapolitana a respeito dos riscos socioambientais inerentes ao projeto. Segundo relatos apresentados no levantamento do caso elaborado pela FioCruz, alguns moradores das cidades onde ocorreram as audiências começaram a questionar a veracidade dos dados apresentados pela empresa, bem como ficaram incomodados com a falta de esclarecimento em relação a alguns pontos do documento. Entre os questionamentos citados estavam a confiabilidade na segurança da estrutura da barragem de rejeitos que consta no projeto e os impactos sociais que a migração prevista de 1500 (quase 50% da população atual de Anitápolis) trabalhadores temporários causaria na cidade (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2015).

Paralelamente a esse processo, o biólogo de conservação Jorge Albuquerque, especializado no estudo do Gavião de Penacho, espécie rara ameaçada de extinção que ainda pode ser encontrada nas áreas da Serra Geral, e diretor da Organização Não Governamental Associação *Montanha Viva*, realizava um processo de mobilização social contra a construção das instalações da IFC em Anitápolis. Através de uma ativa divulgação de informações, utilizando os canais digitais de comunicação, a Associação Montanha Viva causou as primeiras repercussões a respeito do parecer do MPF e do processo em curso (ALBUQUERQUE, 2007).

Em 2008, no contexto do Projeto Fosfato Brasil e do esforço do governo brasileiro em aumentar a oferta doméstica de fertilizantes, as duas empresas que formavam a IFC assinam um protocolo de intenções da iniciativa com o governo catarinense, garantindo o provimento de incentivos fiscais e infraestruturas, como o asfaltamento necessário ao empreendimento. Nesse mesmo ano é protocolado o Plano Diretor de Anitápolis, permitindo a extração do fosfato na área de propriedade da IFC. Além disso:

"À ausência de maiores esclarecimentos[a respeito do Projeto Anitápolis], se somaria a pressão exercida pela gestão do governador Luiz Henrique da Silveira pela aprovação de um novo Código Ambiental, que facilitaria a legitimação de projetos de exploração em áreas de preservação

permanente (APPs) e nas encostas de morros, entre outros locais protegidos.” (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2015).

Nesse mesmo ano a Associação Montanha Viva intensificou suas atividades de denúncia das inúmeras falhas do EIA-Rima e de divulgação a respeito das consequências que o Projeto Anitápolis poderia provocar no cotidiano e no modo de viver de sua população mais próxima, afetando inclusive a qualidade do abastecimento de água para cerca de 300 mil pessoas, população moradora na área da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar. Entre 2008 e 2010, principalmente, as mobilizações para impedir o andamento da instalação da fosfateira foi ganhando o apoio e a adesão de moradores de Anitápolis e de outras cidades componentes da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, assim como de outras organizações: o próprio comitê gestor da bacia hidrográfica em questão, a Associação Empresarial do Braço do Norte (Acivale), ativistas ambientais, políticos locais (entre eles prefeitos de algumas cidades), Comissão Pastoral da Terra, Pastoral da Pesca, Movimento Nascentes da Serra e entidades internacionais de proteção ao meio ambiente. Desde então o caso foi amplamente divulgado pela imprensa, sobretudo digital, e pelas entidades citadas.

A Associação Montanha Viva se tornou a primeira titular na Ação Civil Pública na Vara Ambiental catarinense solicitando a interrupção legal da Licença Ambiental Prévia expedida pela FATMA em função de todas as deficiências existentes no EIA-Rima, conforme as declarações divulgadas pelo Ministério Público Federal. Em setembro de 2009 a organização recebe decisão liminar favorável à ação pública, o que suspendeu imediatamente o processo de operacionalização legal das atividades da IFC. Mais tarde subscreveram o processo o Ministério Público Federal (MPF) e as prefeituras de Rio Fortuna, São Ludgero, Tubarão, Laguna, Braço do Norte e Rancho Queimado. Ao banco dos réus foram chamados a União, a prefeitura de Anitápolis, a FATMA, o IBAMA, o estado catarinense, a Indústria de Fosfatados Catarinense e as empresas que compõem a joint venture.

Entre 2008 e 2010 as ações de mobilização social e institucional contra o empreendimento da IFC foram muitas. Além da publicização do caso através de informativos pelo Brasil e em países como a Noruega (sede da Yara), como citamos, as organizações mobilizadas promoveram carreatas (uma especial no dia da terceira audiência pública referente ao empreendimento na cidade de Laguna em 2010), uma petição com cerca de quatro mil assinaturas contra o projeto, a produção de material

audiovisual divulgando o caso (PENA DIGITAL, 2010).

O relatório da Câmara Técnica do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e complexo Lagunar somou-se aos pareceres dos geólogos contratados pelo MPF como documentos extremamente contundentes ao registrar toda sorte de erros e distorções no EIA-Rima apresentado pela IFC. Esse relatório foi elaborado a pedido da Associação Montanha Viva e constou nos autos da ação civil que a organização promoveu contra o empreendimento. Entre os pontos discutidos em tal documento, cabe destacar mais relevantes para exemplificar o que a procuradora de justiça do estado de Santa Catarina, Analúcia de Andrade Hartmann, em audiência pública conciliatória entre as organizações ameaçadas e a mineradora, nomeou de “projeto extremamente agressivo e processo de licenciamento com vícios terríveis”.

Entre tais pontos está o fato de que a captação de água para o empreendimento seria realizado a montante da barragem de rejeitos, contrariando boas práticas de confiabilidade técnica do projeto. As barragens (uma para captação de água e duas de rejeitos) foram tema de longa discussão, não só no relatório, mas em todo o debate que a disputa pelo território suscitou. Os impactos sociais e ambientais que seriam provenientes de sua implantação, além de um possível rompimento, conseguem, de certa forma, sintetizar o conjunto de transformações e impactos provenientes de outras fases de implementação do projeto e da extração e processamento de rocha fosfática, uma vez que a barragem operaria apenas quando a planta estivesse concluída, ou seja, quando uma série de impactos significativos (como a supressão de grandes porções de mata Atlântica e redução da vazão do Rio dos Pinheiros) já teriam ocorrido. Sobre as barragens a Câmara Técnica do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar assim se pronunciou em seu relatório:

“As atividades de construção do dique inicial da barragem de rejeitos a jusante e construção da barragem de captação de água industrial, além de serem consideradas aspectos significativos, apresentam, na sua fase de implantação, impactos de grande importância. Pois, as mudanças de uso do solo implicarão, dentre outras, a alteração da topografia local, interrupção do Rio dos Pinheiros, supressão de vegetação nativa, aspectos estes que, dentre outros, redundarão em redução dos estoques de recursos naturais, perda do aspecto natural do Vale do Rio dos Pinheiros, perda de espécimes (indivíduos) da flora nativa, perda de habitats terrestres naturais, fragmentação de habitats terrestres e perda da fauna, além do impacto visual. Na fase de operação, as atividades de disposição dos rejeitos, além de serem considerados aspectos significativos, apresentam impactos de grande importância. Pois, as mudanças de uso do solo implicarão, dentre outras, a alteração da topografia local, interrupção do Rio dos Pinheiros, supressão de vegetação nativa e o aumento das taxas de erosão, aspectos estes que, dentre outros, implicam impactos que redundarão em deterioração das propriedades físicas do solo, redução dos estoques de recursos naturais, perda do aspecto natural do Vale do Rio dos Pinheiros, perda de espécimes (indivíduos) da flora nativa, perda de habitats terrestres naturais, fragmentação de habitats terrestres, perda da fauna e perda de potencial de vestígios arqueológicos, além do impacto visual. Estes mesmos

aspectos enumeram impactos classificados pelo empreendedor como sendo de média importância, os quais implicarão, além dos impactos acima elencados, riscos de contaminação do solo, deterioração da qualidade das águas superficiais, perda de habitats aquáticos, criação de ambientes bênticos e interrupção da circulação de peixes do Rio dos Pinheiros (efeito barreira)." (COMITÊ DE BACIA DO RIO TUBARÃO E COMPLEXO LAGUNAR, 2009, p. 11)

Os estudos climatológicos para o licenciamento também apresentavam erros e deturpações:

"As descrições relativas à climatologia (principalmente os dados concernentes à precipitação e às vazões dos rios) não são consistentes e/ou não representam períodos que possam caracterizar climatologicamente a região em foco. Portanto, não permitindo conclusões sobre a viabilidade do empreendimento." (COMITÊ DE BACIA DO RIO TUBARÃO E COMPLEXO LAGUNAR, 2009, p. 17)

O Relatório do comitê de Bacia menciona erros do EIA na descrição do quadro climatológico da área pretendida para o empreendimento e afirma que os dados meteorológicos foram captados de uma estação climatológica não pertinente, pois se encontrava numa localização cujos dados obtidos são poucos correlacionáveis com a realidade em Anitápolis. O relatório afirma ainda que a estação climatológica localizada na cidade de Urussanga, ao sul de Anitápolis, poderia fornecer dados mais precisos, pois o regime de chuvas e as demais condições climáticas entre as duas cidades coincidem mais. A coleta de dados pluviométricos incorreu no mesmo erro, segundo o parecer da Câmara Técnica do comitê de Bacia. No que se refere à hidrogeologia a Câmara Técnica afirma:

Os estudos (EIA-RIMA) e documentos disponibilizados e analisados por esta Câmara Técnica apresentam-se insuficiente/inconsistente para emitir um parecer conclusivo sobre a viabilidade ambiental no que pertine aos recursos hidrogeológicos da Bacia Hidrográfica de competência deste Comitê de Bacia. (COMITÊ DE BACIA DO RIO TUBARÃO E COMPLEXO LAGUNAR, 2009, p. 21)

O documento afirma ser imprescindível que sejam apresentados ensaios de permeabilidade e erodibilidade do solo na "região" uma vez que a área é acidentada contendo falhas geológicas e solos suscetíveis a processos erosivos. Recomendou também sondagens visando à inspeção estratigráfica a montante e a jusante da área da barragem de rejeitos, uma vez que a área do projeto por possuir:

" (...)altos índices de nascentes de recursos d'água, entende-se haver a necessidade de serem apresentados estudos relativos à estratigrafia dos solos e a fraturas do maciço rochoso, de forma a garantir que não haverá, como apresentado no relatório, o encontro de águas subterrâneas, garantindo que o real comportamento hidrogeológico seja mensurado". (COMITÊ DE BACIA DO RIO TUBARÃO E COMPLEXO LAGUNAR, 2009, p. 22)

Segundo o Parecer Técnico do Comitê de Bacia Hidrográfica a análise da qualidade das águas superficiais apresentadas no EIA do projeto apresentaram graves

distorções (equivocadas ou propositais) a respeito do parâmetro Fósforo em relação aos mesmos dados coletados dos rios da cidade em séries históricas produzidas pelo Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSC, o Conselho de Recursos Hídricos de Santa Catarina – CERH e levantamentos realizados pelo próprio comitê. Esses valores, segundo o comitê, estariam sendo distorcidos para estar em conformidade com a afirmação dos empreendedores “que em condições naturais a região já mostra um alto teor de fósforo”. Segundo o Relatório do Comitê essas diferenças precisam de nova apuração:

“Neste sentido, diante das discrepâncias entre as diversas análises cotejadas, causa estranheza e incerteza para fundamentar de forma conclusiva, sem antes realizar novas campanhas de amostragem e análises físico-químicas pertinentes das águas superficiais da região do empreendimento.” (COMITÊ DE BACIA DO RIO TUBARÃO E COMPLEXO LAGUNAR, 2009, p. 32)

E faz críticas a permissividade da FATMA em relação as quais limites de fósforo seriam toleráveis para os efluentes que seriam lançados no Rio Pinheiros:

“O fato é que, por sua vez, a FATMA liberou a LAP condicionando ao atendimento da legislação vigente e, porém, permitiu que fossem lançados efluentes com concentrações muito acima dos limites toleráveis, mas, não limita o excedente. Esta omissão, implicitamente, deixa livre o empreendedor para lançar no Rio dos Pinheiros efluentes sem limitação alguma do teor de fósforo, o que certamente acarretará em degradação ambiental de grandes proporções e de consequências irreversíveis e danosas que, de alguma forma, afetará todas as condições de vida da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar.” (COMITÊ DE BACIA DO RIO TUBARÃO E COMPLEXO LAGUNAR, 2009, p. 33)

A possibilidade de exposição radioativa no processo de extração de rocha fosfática, devido à natureza da jazida e dos materiais que a compõem, é um outro tema em que a Câmara Técnica do Projeto Anitápolis questionou, declarando ser “imprescindível a realização de estudos mais consistentes sobre a natureza radioativa da rocha fosfática a ser lavrada/processada”.

Em relação à biota, o relatório afirma que “pelo que se depreende das análises, o empreendimento causará graves prejuízos à flora e a fauna local e, muitos pontos, será de forma irreversível”, recomendando análises mais longas (superiores a um ano), aplicando o maior número de metodologias possíveis e a utilização de curvas do coletor para avaliar a eficiência das metodologias e do pesquisador. O relatório faz referências a espécies de flora e fauna cuja preservação é relevante, inclusive as que estão classificadas como em perigo de extinção e portanto merecem atenção especial, bem como as espécies referências de maturidade no desenvolvimento do bioma (COMITÊ DE

BACIA DO RIO TUBARÃO E COMPLEXO LAGUNAR, 2009, p. 50).

O discurso para contrapor a mineração em Anitápolis, realizado pelas entidades e pessoas mobilizadas para tal, foi composto por uma série de argumentos. Através das publicações e chamamentos para atos públicos e simbólicos (como um “abraço” ao Rio Braço do Norte) contra o projeto, através das petições e textos publicados pelos ativistas e as reportagens lidas sobre o caso conseguimos identificar alguns pontos recorrentes (PENA DIGITAL, 2010). A preservação do meio ambiente, muitas vezes evocando o princípio jurídico da precaução, foi com certeza o mais reiterado (CAMPOS, 2010, PENA DIGITAL, 2010). As preocupações com o possível rompimento das barragens de rejeitos previstas no projeto, em função regime de chuvas que costuma ocorrer no local e as constantes tragédias conhecidas dos catarinenses foi um dos temas mais recorrentes nos debates e discursos contra a fosfateira ALBUQUERQUE, 2007, 2008, 2009, PENA DIGITAL, 2010, SÉRGIO, 2010). Os impactos ambientais e sociais que esse rompimento causaria foram utilizados como argumento contrário à efetivação do projeto (NUNOMURA, 2009, CAMPOS, 2010). Exemplos de poluição e desastres ocorridos em empreendimentos semelhantes foram constantemente citados. A supressão de grandes porções de mata-atlantica, a destruição de uma paisagem que vem há muito sendo utilizada para a agricultura orgânica e recentemente para o turismo foram mencionados como desestruturadores das atividades produtivas já realizadas pelos moradores de Anitápolis (NUNOMURA, 2009). A poluição de toda Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, comprometendo o abastecimento de água de uma população de cerca de 300 mil habitantes bem como a ameaça ao habitat de espécies ameaçadas de extinção como Gavião de Penacho e a Baleia Franca (citado no material da organização ambientalista internacional *Sea Shepherd*) complementaram a defesa da natureza e a preservação ambiental como um argumento reiteradamente utilizado (INSTITUTO SEA SHEPHERD BRASIL, 2009).

O impacto social que a migração de cerca de mil e quinhentos trabalhadores temporários, bem como o intenso fluxo de caminhões transportando material pelas rodovias BR-101, BR-282 e SC-407 foi outro tema bastante discutido (NUNOMURA, 2009). Os impactos da indústria carbonífera no Estado de Santa Catarina foi citado pelos representantes da Acivale (SILVA, 2009) em uma entrevista e por Jorge Albuquerque em uma de suas publicações; este argumento revela uma inevitável relação histórica que influenciou o imaginário de muitos cidadãos catarinenses uma vez que os impactos da indústria carbonífera no estado estão entre os maiores registrados no país (FIOCRUZ,

2015). Outro ponto bastante interessante que encontramos no discurso das entidades engajadas em evitar as atividades da IFC foi o modelo de produção agrária no país, essencialmente a destinação dos fertilizantes que seriam fabricados: em mais de uma publicação encontramos referências ao uso de fertilizantes para cultivo de grãos (soja e milho) para exportação de modo que o pequeno produtor agrícola não receberia os benefícios do projeto. Diferentes alternativas à produção de fertilizantes nos moldes de uma indústria fosfateira foram brevemente apresentadas pelos contrários ao projeto. Entre tais alternativas estavam: a utilização de adubos orgânicos provenientes da própria pecuária catarinense, a utilização do processo de rochagem (raspagem da rocha mãe da jazida em poeira e a pulverização da mesma sobre as plantações) e a “mineração urbana”, ou seja, a utilização de mecanismos para extrair o fósforo do esgoto dos centros urbanos (SILVA, 2009, FIOCRUZ, 2015). O fato de o EIA-Rima da IFC não discutir opções alternativas à extração do minério para produção de fertilizantes constou entre as críticas que as organizações mobilizadas teceram ao Projeto Anitápolis (CAMPOS, 2010).

Embora representantes da FATMA e da IFC continuem argumentando que o empreendimento é social e ambientalmente viável, e embora esta última tenha promovido pelo menos 18 recursos contra a liminar concedida à Associação Montanha Viva (dois foram realizados após os ativos da IFC serem comprados pela Vale em meados de 2010), nenhum deles convenceu as autoridades de que o projeto deveria ser levado a cabo sem que a liminar seja efetivamente julgada. Uma última audiência de conciliação entre as partes não resultou em acordo.

Isso torna o caso bastante significativo no quadro de conflitos socioambientais envolvendo mineração no país. Segundo o recente trabalho da CETEM, de 104 casos relacionados à ocorrência de impactos ligados à atividade minerária, apenas esse é citado como “vetado” pela vontade e mobilização popular, provocando o fechamento do escritório da IFC em Anitápolis (CETEM, 2014, p. 377).

A vitória da mobilização social contra a IFC, porém não é total. O processo ainda está vigente, de modo que a liminar obtida pela Associação Montanha Viva é o único instrumento jurídico que impediu a continuidade do projeto até agora. Como dissemos, o estado catarinense e o órgão estadual licenciador assumem o interesse de manter a operacionalização do processo, alegando que não há equívoco no licenciamento. A Vale, até novembro de 2014 pouco havia se manifestado sobre questão.

Em 17 de novembro de 2014 pudemos presenciar a última audiência conciliatória ocorrida relativa ao caso. A empresa agora detentora do projeto apresentou, como

proposta de conciliação, o encerramento do processo de licenciamento ambiental. Alegando que após a aquisição dos ativos do projeto em 2010, o projeto foi reavaliado e segundo os padrões de engenharia e segurança da Vale, que não se adéquam aos propostos pela IFC, de modo que a empresa estudaria implementar, futuramente, a mineração de fosfatos de forma distinta, ou seja, pretende “começar do zero” segundo declaração do advogado da empresa. A empresa chegou a solicitar o arquivamento do processo no órgão de licenciamento ambiental. Perguntadas, porém, pelo Juiz Federal se a Vale e a FATMA reconheciam que houve falhas no processo de licenciamento, a resposta de ambas as entidades foi negativa.

Caso a Associação Montanha Viva e os demais subscreventes da Ação Civil Pública aceitassem tal proposta, o processo seria encerrado. Com isso a empresa estaria livre de possíveis indenizações e outras sanções relativas ao EIA-Rima apresentado, continuando dona dos ativos (inclusive a posse fundiária do solo acima da jazida) e apta a apresentar ao DNPM e ao Estado de Santa Catarina outro projeto de mineração de fosfato no Maciço Alcalino de Anitápolis. Essa proposta foi imediatamente refutada pela Associação Montanha Viva, a cidade de Tubarão (única cidade que havia mandado representantes), o Ministério Público e cidadãs anitapolitanas presentes à audiência. Uma delas, moradora do Bairro de São Paulo dos Pinheiros, que seria o povoamento mais vulnerável e próximo à barragem de rejeitos, caso o projeto fosse efetivamente realizado, assim se pronunciou:

“Sou moradora de Anitápolis, meu nome é Raquel, eu moro ali bem próximo da área do empreendimento da mineração né? E hoje eu vejo vocês discutindo sobre o futuro da minha cidade e me dá um pouco de aflição. Um pouco não! Eu venho sofrendo já há anos! Parece que você estão tratando de uma coisa simples assim: ‘vamos fazer um projeto! Ah! Esse projeto vale ou não vale mais... porque a sujeira da Yara e Bunge nós vamos enviar para debaixo do tapete, porque o povo lá que se dane!’. Deve ser mais ou menos assim que agora a Vale deve pensar: ‘a gente vai lá e passa uma conversa neles’ como Yara e a Bunge quiseram fazer, só que graças a Deus nós tivemos pessoas do nosso lado e deu tempo assim pra hoje a gente ver que a maioria, uma grande parte da população é contra esse projeto. Então se a Vale for pra lá pra tentar ela vai enfrentar a população e não vai ser fácil eu garantir isso para vocês: não vai ser fácil. Então assim hoje eu vim aqui para falar isso porque como moradora eu não aceito, porque a gente tem que ver e enxergar as coisas que estão acontecendo. Hoje a gente está tentando e parece que é uma brincadeira isso pra eles e para nós que somos moradores de lá não é. É a nossa vida que está em risco. Então antes de tentar decidir qualquer coisa pensem em nós também. Não vamos chegar lá e achar que esse projeto da Vale não vale mais, não tem importância. Como para a Yara e Bunge valia? Imagina o que é que eles não iam fazer? Se pra eles não vale né? Então quem acaba sofrendo com isso é a população. Nós é que iríamos ficar com a sujeirada depois. Pra limpar né?”

(Depoimento de cidadã anitapolitana em audiência conciliatória em 17 nov. 2014)

Desse modo, com a proposta da Vale refutada pelas outras partes envolvidas no processo, o julgamento definitivo do caso ainda deverá ser realizado, mas com novas

probabilidades de desfecho. O processo atualmente continua em vigor. A Vale não pretende extrair minério de fosfato utilizando-se da engenharia projetada pela IFC. Os advogados da empresa chegaram a mencionar a possibilidade desta apresentar um projeto em que haveria apenas a lavra do minério no território anitapolitano, ou seja, transferindo o aproveitamento industrial para outro local. Tais advogados, no entanto, se negaram a aceitar as falhas do EIA-Rima, o transtorno causado à população em risco durante o tempo em que se sucede o conflito, como também se negam a assinar um termo de ajustamento judicial se comprometendo a construir a barragem de rejeitos e os outras estruturas de beneficiamento mineral em áreas afastadas da possível mina.

Cabe frisar que sem alguma condenação judicial, a empresa não estará proibida de futuros requerimentos de mineração em Anitápolis, embora o desgaste público e a força social articulada em contrário continuam sendo importantes elementos impeditivos a efetivação das lavras e demais estruturas materiais e produtivas decorrentes da extração de rocha fosfática no município.

Capítulo 4. FLONA Ipanema (São Paulo): o assédio das mineradoras

4.1. A Floresta Nacional de Ipanema em relação à atividade mineradora

Outro foco de possível expansão da extração mineral para produção de fertilizantes, no contexto do Projeto Fosfato Brasil (BASTOS, 2011), encontra-se no Estado de São Paulo, mais precisamente no município de Iperó, na Região Administrativa da cidade de Sorocaba. Áreas requeridas para exploração de apatita e calcário estão respectivamente outorgadas para as empresas Vale e Holcim em território onde atualmente se encontra a Floresta Nacional (FLONA) Ipanema, Unidade de Conservação Federal de Uso Sustentável criada pelo Decreto Nº 530 de 20 de Maio de 1992. A FLONA possui uma área de 5.069,73 hectares e, apesar de conter sua sede administrativa e maior porção em Iperó, também abrange em seus limites os municípios de Araçoiaba da Serra e Capela do Alto. Embora, em seu passado, a área tenha sido bastante degradada, do ponto de vista ecológico, ainda mantém uma significativa porção de ambiente natural (caracterizado pela transição entre Mata Atlântica e Cerrado) preservado:

“(...) apesar de já ter sido objeto de diversas formas de exploração ao longo do tempo, a Fazenda Ipanema, graças à sua topografia singular, foi capaz de manter conservada com vegetação remanescente da mata atlântica, vegetação de transição mata atlântica–cerrado e cerrado, uma parcela significativa de suas terras. Este fato aliado à sua importância histórica sugere fortemente que a área deve ser preservada.” (IBAMA, 2003, p. 23)

O acúmulo de conhecimento geológico (primeiramente empírico e depois sistemático) no território onde se encontra a FLONA inicia-se no final do século XVI, quando exploradores descobriram depósitos de minério de ferro e diorito, e iniciaram uma pequena fundição. O local possui uma longa relação histórica com a mineração e a siderurgia, pois foi onde surgiram algumas das primeiras unidades de beneficiamento de ferro do país.

“Uma das características mais marcantes da região da Serra Araçoiaba é sua grande variedade de minerais provocada por intrusão alcalina no período mesozóico. Primeiro, foi explorada a magnetita, descoberta por Afonso Sardinha, para produzir ferro. No ápice da 1ª Siderurgia Nacional, foram realizados estudos mais aprofundados e foram descobertas martitas (1870), como produto pseudomórfico da magnetita, ácido fosfórico no solo associado à magnetita (1884) e apatitas associadas às rochas alcalinas (1891).” (IBAMA, 2003, p. 242)

Entre 1589 e 1810 algumas tentativas de implantação de fornos de fundição e forjarias de ferro foram realizadas, com aval e, às vezes, certo apoio da coroa portuguesa, por empreendedores privados, entre eles o próprio Afonso Sardinha, no século XVI, Luiz Lopes de Carvalho, nos séculos XVI e XVII e Domingos Pereira Ferreira, no século XVIII. Esses empreendimentos tiveram pouco êxito devido ao fato de o minério de ferro encontrado no sítio da Fazenda Ipanema, a magnetita, ter alta densidade e o recursos tecnológicos desse período serem insuficientes para uma redução da rocha bruta de modo a se obter materiais com a qualidade registrada em outras jazidas e siderúrgicas conhecidas na Europa e, posteriormente, no Brasil (ZEQUINI, 2006).

Em dezembro de 1810, o príncipe regente Dom João VI, por meio de carta régia enviada ao proprietário da Fazenda Ipanema, Antonio José da Franca e Horta, determinou a criação do “Estabelecimento Montanístico das Minas de Ferro de Sorocaba”, posteriormente batizada de “Real Fábrica de Ferro de Ipanema” que operou até 1895 (REGALADO, 2005, p. 60), tendo destacado papel na tentativa de fabricar armas brancas para a Guerra do Paraguai. Os procedimentos industriais para lidar com a natureza da magnetita e a baixa qualidade do ferro dela proveniente, no entanto, só foram descobertos em meados do século XIX, quando a Real Fábrica de Ferro de Ipanema já se encontrava em decadência. Desde o encerramento das atividades da Real Fábrica de Ferro (cujas ruínas estão tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN) até os dias atuais o território da FLONA Ipanema tem passado por inúmeras transformações e diferentes formas de uso, muitas bem diversas, de consequências negativas, com o escopo de preservação ambiental que caberia a uma Unidade de Conservação (MORSELLO, 2001). A mineração é uma delas.

“Estudos posteriores subsidiaram a instalação, em 1942, da Usina Experimental de Beneficiamento de Apatita, pela Serrana S.A. de Mineração, porém, esta não obteve grande sucesso. Somente com a evolução da técnica de beneficiamento, a Serrana retomou as pesquisas em Ipanema no ano de 1972. Atualmente o calcário, para fabricar cimento (Holdercim Brasil S.A.), é explorado em duas cavas – Felicíssimo Norte e Ipanema. No entanto, a produção destas cavas é pequena e serve apenas para manutenção dos estoques.” (IBAMA, 2003, p. 243)

“Na década de 50 surge na área um novo tipo de exploração mineral, calcário para produção de cimento, autorizada por decretos de lavra (Fábrica de Cimento Ipanema – Ciminas). Ao final da década de 70, a fábrica, que tinha um projeto para instalar um forno seco, paralisou suas atividades.” (IBAMA, 2003, p. 21-22)

Tais lavras, especialmente a realizada pela HOLDERCIM BRASIL S.A. (posteriormente HOLCIM), causaram danos ambientais de modo que o atual Plano de Manejo da FLONA Ipanema determina uma Zona de Recuperação em função do passivo

ambiental provocado por essas atividades (IBAMA, 2003).

Entre outros usos, por exemplo, a área da atual Unidade de Conservação foi, nos anos 1940, a sede do Centro Nacional de Ensaios e Treinamento Rural de Ipanema – CENTRI – entidade posteriormente transformada (em 1970) no Centro Nacional de Engenharia Agrícola – CNEA –, ligadas ao Ministério da Agricultura e, nos anos 1980, 78 hectares da Fazenda Ipanema foram alocados pela Marinha do Brasil sediar o centro de pesquisas para desenvolver reatores nucleares para submarinos.

Entre outras atividades que atualmente concorrem com a finalidade de preservação da FLONA estão a pressão fundiária do setor agrícola e a pressão demográfica sobre o local, uma vez que a Unidade de Conservação possui uma vizinhança muito próxima à cidade de Sorocaba (o município se encontra a aproximadamente 15 quilômetros da Floresta comprometendo, inclusive, sua zona de amortecimento), cuja urbanização é crescente, com grande demanda por moradia e outros equipamentos, como aterros sanitários por exemplo (SANTANA, 2014), que tem ameaçado, quando não afetado a Floresta.

“Durante os últimos 400 anos, a região de Ipanema sofreu intensas modificações, impostas pela abertura de cavas de mineração e pelo corte seletivo da mata (para alimentar os fornos da Real Fábrica de Ferro de Ipanema); pelo uso de madeiras nobres na construção civil e naval; pela exploração de apatita, para a produção de superfosfato (1929 a 1947); pela derrubada e queimada das matas para uso agrícola, e por outras ações econômicas.” (REGALADO, 2005, p. 61)

“Ipanema já vivenciou três grandes períodos histórico-ecológicos. O primeiro referente à exploração do minério de ferro e a implantação da Real Fábrica de Ferro de Ipanema, que de uma forma ou outra perdurou durante cerca de 300 anos. Nesse período houve uma preocupação em se preservar parte do estoque de essências nativas, porém não com o intuito de se preservar a biodiversidade, mas sim de garantir os recursos florestais para a produção de carvão utilizado nos fornos da antiga fábrica de ferro. Um segundo período surgiu após a implantação da República, mas especificamente no início do século XX, quando houve o interesse em se explorar as reservas de apatita existente no Morro de Araçoiaba para a produção de superfosfato. Diversas áreas foram desmatadas e minas foram abertas, determinando uma redução considerável da biodiversidade local.” (REGALADO, 2005, p. 61)

“Hoje a Floresta Nacional de Ipanema vive duas realidades distintas e conflitantes. De um lado está um rico patrimônio histórico e natural muito procurado por escolas, pesquisadores e pelo público em geral, e, de outro, a grande pressão fundiária rural e urbana. Ao norte, 1.210 ha de terra da Unidade de Conservação estão ocupados por 86 famílias do assentamento criado pelo INCRA em área pertencente ao IBAMA e sub judice, a sudeste, ainda dentro dos limites da Unidade, existem outras três famílias em área de 25 ha da FLONA, 64 famílias ocupam 580 hectares pertencentes ao Ministério da Agricultura, na divisa a nordeste da Unidade. Isto faz com que a convivência entre essas pessoas e a Unidade de Conservação seja bastante conflituosa. As terras que ocupam foram classificadas pelo sistema de Capacidade de Uso e os lotes variam de tamanho e finalidade e possuem área média de 10 ha.” (REGALADO, 2005, p. 102)

Nesse contexto em que diversos grupos com interesses distintos disputam de fato

a territorialidade exercida no interior da FLONA, a mineração é um dos mais controversos. Atualmente existem 12 processos minerários dentro do território da UC e 6 em sua Zona de Amortecimento (Mapa 05). Desses processos, dois são concessões de lavra para os minérios de calcário pela HOLCIM e apatita pela VALE, totalizando uma área de 923,04 hectares, cerca 17% da área total da FLONA, atualmente inexploradas. Além disso, existem três autorizações de pesquisa (para areia e hidrargilita), uma no interior do território da FLONA e duas em sua Zona de Amortecimento. Embora as quatro concessões vigentes sejam de processos minerários de mais de 40 anos (o mais recente é de 1973 e o mais antigo de 1944), somente a HOLCIM efetivou suas atividades, extraíndo calcário até o ano de 2002:

“Na área concedida à Holcim para exploração, as reservas são de calcário, minério utilizado na produção de cimento. A primeira lavra foi liberada para a empresa em 1944 e conta com 50 hectares. Em 1950, a empresa recebeu outorga para trabalhar em outros 150,71 hectares. A fábrica foi instalada na cidade em 1951 e iniciou o processo de desativação em meados da década de 80, tendo suas atividades totalmente paralisadas em 2002. Foi na década de 80 que o grupo suíço responsável pela fábrica, decidiu fechar suas portas e manter apenas o setor de moagem de calcário em Sorocaba. O minério era trazido das jazidas de Minas Gerais e da Flona Ipanema. A atividade de exploração por parte da Holcim na floresta seguiu até 2002, quando a empresa não conseguiu renovar a licença ambiental no Instituto Brasileiro de Recursos Renováveis (Ibama). Nessa época a exploração dentro da área da Flona sofria forte campanha contrária. Após a paralisação das atividades, a fábrica passou por readequação de equipamentos e iniciou um processo de recuperação ambiental previsto no contrato de concessão de exploração.” (SANTANA, 2014)

Conforme a matéria para o *Jornal Cruzeiro do Sul* citada acima, e de acordo com depoimentos de funcionários da FLONA Ipanema, a mobilização social para o encerramento das atividades da HOLCIM no início dos anos 2000 foi muito grande, contando com apoio de ONG's como SOS Mata Atlântica, um clube de crianças e adolescentes (o Clube Conservadores da Natureza – CCN), que colheu assinaturas exigindo uma audiência pública, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê e o extinto Núcleo de Estudos e Pesquisas do Morro de Araçoiaba, grupos que se organizaram no sentido de exigir o fim das atividades da empresa em questão, uma vez que a HOLCIM entrou com um pedido de licenciamento ambiental visando dar continuidade à extração de calcário. Ainda de acordo com os funcionários da FLONA, isso provocou o desgaste da imagem da empresa frente à opinião pública, o que foi essencial na deliberação da mesma de encerrar as atividades de exploração de calcário no interior da Unidade de conservação.

A ação empresarial no sentido de extraír, de fato, a apatita da Floresta Nacional ressurge, mais ou menos, nessa mesma época. Embora a Serrana S.A. há muito (em

1951) tinha encerrado a extração de minério de fosfato na área, ela tem se dedicado a assegurar os direitos de concessão de Lavra (adquiridos entre 1968 e 1975), através de sucessivos pedidos de suspensão de lavra, todos deferidos pelo DNPM.

“Na década de 30, quando o Ministério da Agricultura esteve de posse da área, estabeleceu-se a produção de adubos fosfatados, extraíndo o minério apatita da Serra Araçoiaba. Em 1934, Getúlio Vargas inaugura a fábrica, sendo considerada a primeira indústria de adubo fosfatado do Brasil. As atividades de produção foram realizadas através de serviço terceirizado pela Fábrica Serrana de Adubos S.A.” (IBAMA, 2003, p. 275)

Desse modo, a Serrana S.A (posteriormente incorporada pela BUNGE S.A., esta incorporada pela VALE S.A. em 2010) permanece, segundo decisão em primeira instância do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, detentora dos direitos minerários na área da FLONA Ipanema desde sua outorga nos anos 1970. Em Junho de 2000 a Serrana S.A solicitou, segundo Ação Civil Pública Promovida pelo Ministério Público e pelo IPHAN contra a empresa, ao IBAMA a:

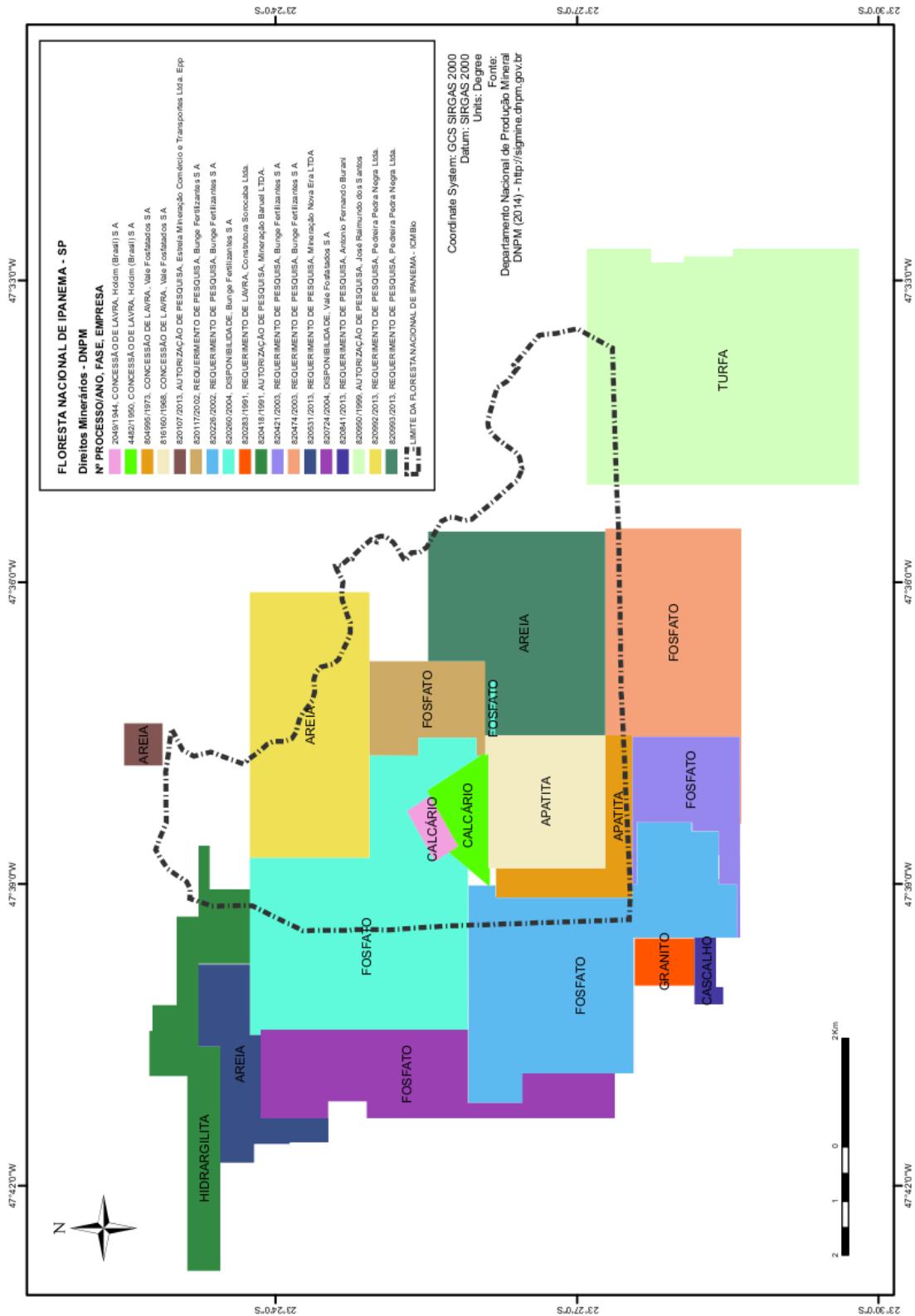
“autorização para localização e limpeza dos marcos da área de lavra para reamostragem de jazida, objetivando explorar o minério apatita na Floresta Nacional de Ipanema. Assevera que, segundo consta do referido processo, os primeiros estudos acerca das reservas minerais na FLONA datam de 1927, sendo certo que sua exploração foi entregue a empresa serrana S.A em 1940, objetivando gerar matéria-prima para fabricação de superfosfato simples”(SOROCABA, 2014)

Em função dessa solicitação, a então diretora da Flona, Sra. Ofélia de Fátima Gil Willmersdorf, entrou com o inquérito judicial que veio a se tornar a Ação Civil Pública do Ministério Público e IPHAN exigindo essencialmente o cancelamento das concessões de lavra outorgadas à BUNGE para extração de apatita pelos seguintes motivos: o fato de a empresa não extrair o minério por mais de 50 anos seriam suficientes para que seja declarada a ineficácia das concessões de lavra, uma vez que o artigo 43º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (ADCT) de 1989 afirma que “Na data da promulgação da lei que disciplinar a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais, ou no prazo de um ano, a contar da promulgação da Constituição, tornar-se-ão sem efeito as autorizações, concessões e demais títulos atributivos de direitos minerários, caso os trabalhos de pesquisa ou de lavra não hajam sido comprovadamente iniciados nos prazos legais ou estejam inativos”. Além disso, jazida se encontra atualmente em área de Unidade de Conservação com objetivos distintos e conflitantes em relação à atividade minerária; o fato de não haver o ocorrido o habitual rito de licenciamento ambiental para implementação da lavra, incluindo a apresentação de um

EIA-RIMA, além das audiências públicas.

Desse modo, a Ação Civil Pública solicitava o cancelamento das duas concessões de lavra além da condenação da BUNGE e do DNPM por irem adiante com um processo de outorga de direitos minerários sem a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental, assim como o descumprimento do ADCT. Em primeira instância a Ação Civil Pública foi parcialmente acatada: embora o Tribunal Superior Regional reconheça que a empresa não poderá executar as atividades de lavra sem a prévia elaboração e aprovação de um EIA-RIMA, a mesma entendeu que não houve o descumprimento do Artigo 43º do ADCT, uma vez que, segundo essa interpretação, a apresentação dos pedidos de suspensão de lavra ao DNPM serve enquanto meio legal de assegurar os direitos minerários e a não caducidade dos mesmos tanto em função do longo período em inatividade, quanto em relação as modificações na Carta Magna em 1989.

Mapa 05 – Processos Minerários no Interior da FLONA IPANEMA e na sua Zona de Amortecimento



FONTE: Mapa cedido pela Floresta Nacional de Ipanema, 2014

Segundo os funcionários que entrevistamos as empresas de mineração e o próprio DNPM têm sido alguns dos principais adversários dos objetivos de preservação expressos no Plano de Manejo da FLONA:

"O DNPM não levou em consideração que aqui é uma unidade de conservação e que mesmo que se faça pesquisa a implantação do projeto não vai ser viável. Então não tinha nem por que dar a pesquisa... E por mais que as empresas falem que a pesquisa não é impactante, depende do local! o fato do cara entrar numa mata fechada para fazer perfurações de cinco em cinco metros, eles tem que fazer picadas, tem que fazer trilhas, tem que levar equipamentos e isso causa impacto. Então para que fazer isso se no futuro já sabe que nós não vamos permitir, porque existe toda uma legislação ambiental, um amparo legal que define aqui como uma área protegida? Então o embate era esse: era solicitar para que o DNPM não emitisse, ou não permitisse mais, projetos de pesquisa de mineração aqui dentro e isso foi num determinado momento pedido ao superintendente do órgão em São Paulo. Me parece que num primeiro momento o superintendente determinou que estava proibido, e assim logo em seguida veio um aviso ministerial do próprio ministro anulando o que o superintendente disse antes, que não era competência do superintendente bloquear as áreas" (entrevista concedida em 04 fev. 2015)

Nesse sentido as instituições representativas do Estado têm apresentado uma relação contraditória no âmbito da preservação de unidades de conservação. Se por um lado os órgãos ambientais, alguns Procuradores da República e o Ministério Público têm se colocado como entidades que promovem processos e recomendações legais em defesa de medidas que favoreçam a conservação de áreas legalmente protegidas, em contrapartida, outros Procuradores e o DNPM têm defendido os interesses do setor mineral.

No caso de uma unidade de conservação, de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de conservação (SNUC) – Lei Federal Nº 9.985/00 – (BRASIL, 2002) o subsolo de uma área de protegida pertence à jurisprudência da gestão da própria Unidade de Conservação (que mesmo não sendo uma Unidade de Proteção Integral, pode definir em seu Zoneamento e Plano de Manejo a restrição à mineração), de modo que a Federação e o DNPM deveriam considerar isso, o que normalmente não ocorre. Em maio de 2012 o Deputado Vinícius Gurgel (PR-Amapá), apresentou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei 3.682/2012, posteriormente modificado pelo relator Bernardo Santana de Vasconcellos (PR-Minas Gerais), arquivado em Janeiro de 2015, que, caso fosse aprovado, estabeleceria que qualquer categoria de unidade de conservação poderia ter 10% de seu território dedicado a exploração mineral, o que anularia muitos aspectos da Lei do SNUC.

O PNM 2030, na seção que trata de áreas protegidas, a nosso ver, reafirma essa contradição. A respeito de novas unidades de conservação o PNM 2030 afirma:

"Os órgãos federais, em particular o MME e o Ministério do Meio Ambiente (MMA), vêm empreendendo esforços no sentido de estabelecer uma agenda comum quanto à criação de novas

unidades de conservação, licenciamento ambiental e outros tópicos relativos à mineração e meio ambiente. A preservação ambiental deve ser considerada parte integrante do processo de desenvolvimento sustentável, uma vez que esse desenvolvimento só pode ser alcançado a partir da integração e sinergias das dimensões ambiental, econômica e social" (BRASIL, 2011, p. 54)

"Outra dificuldade advinda da Lei do SNUC diz respeito às zonas de amortecimento, definida como a área de entorno de uma Unidade de Conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas às normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a Unidade de Conservação. A Zona de Amortecimento, pode ser definida no ato de criação da Unidade de Conservação ou, posteriormente, na elaboração do PM. Atualmente, os esforços do MME convergem para que conste no decreto de criação da UC a permissão para o desenvolvimento das atividades mínero-energéticas." (BRASIL, 2011, p. 55)

Se, por um lado, o texto do PNM 2030 afirma que "A preservação ambiental deve ser considerada parte integrante do processo de desenvolvimento sustentável, (...)" (BRASIL, 2011, p. 54), o mesmo texto trata regras e procedimentos estabelecidos pelo SNUC como "obstáculos" e "dificuldades" para atividade minerária, explicitando, mais uma vez, a perspectiva de profunda ampliação das operações de exploração das substâncias do subsolo brasileiro.

Com relação à FLONA essas contradições se reproduzem. Um dos motivos pelos quais o DNPM afirma ser absolutamente legal e não conflitantes com os objetivos da criação da FLONA, e seu plano de manejo, é a finalidade estratégica e o interesse social, normalmente evocado no §1º do artigo 176 da Constituição Federal, que envolve a exploração mineral:

"Diz a Constituição brasileira de 1988 no §1º do artigo 176 que a pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o caput deste artigo [as jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica] somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras"... Isso significa, no entendimento dos advogados dos interesses minerários, que toda exploração regularmente outorgada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), por ser de interesse nacional, é de interesse social ou, mais que isso, é atividade de utilidade pública, mesmo porque o minério é bem público da União. Sendo o subsolo submetido a regime jurídico distinto do solo, – leia-se 'propriedade do minério' distinta da titularidade do solo, e pertencendo à União, seria sua exploração autorizada ou concedida sempre no interesse público (segundo a tese dos advogados 'mineralistas')." (RICARDO & ROLLA, 2006, p. 9)

A utilização desse argumento, também utilizado no caso de Anitápolis, tende a se intensificar em função do papel que realidade econômica atual apresenta (os principais setores econômicos historicamente constituídos) e das medidas de fomento a certos modelos produtivos que o Estado brasileiro optou por incentivar em relação aos

agrominerais. Conforme debatemos no capítulo anterior, em função da dependência nacional de importação dos agrominerais, do papel crucial que o agronegócio cumpre na manutenção da balança comercial, no PIB (Produto Interno Bruto) e nas relações políticas, o Governo Federal assume que “em face do crescimento do agronegócio brasileiro previsto para as próximas décadas, torna-se imperativo o desenvolvimento de políticas de recursos minerais focadas nos agrominerais, principalmente potássio e fosfato” (BRASIL, 2011, p 101).

De fato, em resposta à Ação Civil Pública que colocou o DNPM como réu, por ter deferido concessões minerárias à revelia do SNUC, da Lei que estabelece a proteção do Bioma da Mata Atlântica (Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 e Resolução CONAMA nº 388, de 23 de fevereiro de 2007), bem como ter desconsiderado a importância de realizar os ritos processuais para licenciamento ambiental em caso de empreendimento que pode causar significativo impacto ambiental, entre outros dispositivos legais, a instituição alegou que a importância econômica do bem mineral justifica sua atitude:

“Por sua vez, o Departamento Nacional de Produção mineral apresentou contestação as fls. 322/342, requerendo, preliminarmente, o indeferimento da petição inicial ante a falta de interesse processual do autor e a impossibilidade jurídica do pedido. No mérito, sustenta que não houve o cancelamento das concessões de lavras concedidas à empresa Serrana, nem tão pouco entende o réu ter ofendido o disposto pelo artigo 43, do ADCT, e artigo 5º quinto da Lei 7886/89, uma vez que entendeu que as condições e circunstâncias justificavam a manutenção das autorizações, **em face da importância econômica do bem mineral em questão, a apatita[grifo nosso]**. Refere, ainda, que mesmo na hipótese de ter agido em desacordo com o art. 43, do ADCT, já teria se operado a prescrição. O co-réu DNPM assevera, outrossim, que a despeito de ser a FLONA na área de preservação ambiental, o próprio Código Florestal dispõe que tais áreas não são intocáveis e **cedem espaço diante de projetos de utilidade pública ou interesse social[grifo nosso]**, como, por exemplo, o aproveitamento industrial das minas e jazidas minerais, das águas e da energia elétrica. Requer, ao final, seja julgada ação pela sua improcedência.” (SOROCABA, 2014)

Em contrapartida, o Ministério Público, em apelação, afirma que o artigo 43º do ADCT é extremamente claro em relação a empreendimentos minerários inativos quando da promulgação da Constituição Federal em 1989, afirmando que não caberia nenhuma justificativa para tal inatividade, de modo que, não importando a razão e mesmo com alguma justificativa por parte do empreendedor, qualquer título, concessão ou autorização de pesquisa se tornaria sem efeito, “caso os trabalhos de pesquisa ou de lavra não hajam sido comprovadamente iniciados nos prazos legais ou estejam inativos” (BRASIL, 1989).

“Veja-se que o próprio texto constitucional determina que a matéria seja disciplinada por lei. Ademais, é taxativo no sentido de tornar sem efeito autorizações, concessões e demais títulos atributivos de direitos minerários, caso os trabalhos de pesquisa ou de lavra não hajam sido comprovadamente iniciados nos prazos legais ou estejam inativos.

Está claro, portanto, que o referido dispositivo só admite regulamentação por via de lei em sentido estrito, e que, para não terem os seus títulos tornados sem efeito, os titulares deveriam comprovar que, dentro do prazo legal, iniciaram os trabalhos de pesquisa ou de lavra. Ressalte-se que o texto do art. 43 do ADCT não ressalvou a possibilidade de o detentor de autorização de pesquisa ou concessão de lavra apresentar justificativas para o não inicio dos respectivos trabalhos.”
(SOROCABA, 2014)

A apelação do Ministério Público ainda é enfática ao apresentar o texto do Decreto Nº 530, de 20 de maio de 1992 que criou a Floresta Nacional Ipanema, o qual descreve seu objetivo que, de modo geral, tem cunho de preservação ambiental, o uso “múltiplo e de forma sustentada dos recursos naturais (...)” além da manutenção da biodiversidade e recursos hídricos, afirmando que a exploração de apatita no interior da FLONA seriam contrários a tais objetivos, ou seja, uma violação à Lei do SNUC. A apelação ainda cita o Plano de Manejo da Unidade, aprovado em março de 2003, no qual os objetivos específicos da FLONA Ipanema, de modo geral, são a proteção da vegetação nativa remanescente, proteção de espécies de fauna, flora, ecossistemas degradados e os recursos hídricos, além de proteger sítios históricos e possibilitar o uso sustentável de recursos florestais e faunísticos, a pesquisa científica e atividades de educação ambiental e recreação.

Desse modo, distintas instituições do poder estatal se colocam como autores sintagmáticos (detentores de intencionalidades e ações capazes de ordenar o uso do território) em conflito. É interessante notar que a atuação da empresa interessada em extraí o minério, a despeito da agressividade que a VALE costuma ter na defesa de seus interesses (conforme discutimos anteriormente), se restringiu a discretamente apresentar seu histórico de pedidos de anulações de pesquisa com a intenção de manter os direitos oficialmente adquiridos de extração do minério de fosfato. No processo jurídico há muito mais citações e alegações por parte do Ministério Público e do DNPM, que neste caso, enquanto co-réu, age como defensora dos interesses do setor privado. Isto posto, compreendemos que parte substancial desse conflito se dá em arena jurídico institucional entre instâncias do poder estatal com diferenciados posicionamentos diante do uso de determinado espaço.

4.2. A mobilização social em defesa da FLONA

Embora as disputas em relação às formas de uso do território da Floresta de Ipanema estejam ocorrendo principalmente nas esferas jurídica e institucional, a mobilização social, de movimentos sociais e organizações da sociedade civil, tem sido um componente dessa disputa. Desde as ações contra a expansão da HOLCIM no início dos anos 2000, pessoas e organizações se tornaram mais ou menos ativas, enquanto atores sintagmáticos (RAFFESTIN, 1993), no esforço de propor certas territorialidades sobre a FLONA e pressionar autoridades políticas e institucionais a realizá-las.

Buscamos fazer o resgate histórico a respeito dessas mobilizações, focados em identificar alguma ação no sentido de barrar os processos minerários vigentes, cuja empresa atualmente detentora é a VALE. Nesse sentido tentamos entrar em contato com os organizadores dos grupos cujo mote se refere diretamente à defesa da FLONA e alguns dos funcionários da Unidade de conservação, além de procurar outros documentos como notícias de jornais e atas de reuniões. Apesar de uma grande gama de atores individuais e institucionais, e da tentativa de entrar em contato com a grande maioria deles, o número de entrevistas cedidas foi muito pequeno (de fato, apenas um organizador de um dos grupos e os funcionários da FLONA), o que pode comprometer uma compreensão mais precisa a respeito das intencionalidades e divergências internas aos grupos, mas acreditamos que foi possível traçar, em linhas gerais, a força social (GOHN, 2012) dessas organizações, bem como as principais ações realizadas em relação ao processo que pode tornar uma determinada área da FLONA em lavra de minério de apatita.

Quando questionados a respeito do que os levou a se mobilizar nossos entrevistados mencionam a luta contra a expansão da jazida de calcário pretendida pela HOLCIM em 2000. Citam a coleta de 7000 mil assinaturas, as três audiências públicas realizadas na época, bem como a decisão da empresa em declinar de suas intenções como a principal vitória em relação ao tema, que possivelmente os motivaram a criar grupos e organizações que debatessem não só o tema da mineração, mas outros temas ligados a preservação da FLONA. Segundo um de nossos entrevistados a criação do grupo *Todos Contra Exploração da FLONA de Ipanema* teve o:

“objetivo de divulgar não só a problemática da extração pela empresa Holcim, mas sim a divulgação

do espaço da FLONA de Ipanema em si. Muitas pessoas moram em Sorocaba e Região e não fazem ideia de que estamos do lado de uma imensa reserva de mata nativa mista, carregada de história e espécies raras de animais brasileiros.” (Entrevista concedida em 11 set. 2015)

De fato, os materiais de divulgação das organizações da sociedade civil que pudemos identificar que estão relacionados à FLONA de Ipanema apresentam objetivos tão gerais quanto esse: referem-se à divulgação das atividades na Unidade de Conservação e à sua proteção de um modo geral. Através das entrevistas com os funcionários da Unidade e pesquisas na rede mundial de computadores, conseguimos identificar (e entrevistar um dos organizadores de um dos grupos) pelo menos três organizações com intencionalidades sobre a FLONA: *Coalizão em Defesa da Floresta Ipanema, Todos Contra Exploração da FLONA de Ipanema e Defensores da Floresta de Ipanema*. Os dois últimos contam com ferramentas digitais de discussão e redes sociais contando, respectivamente, com 1.301 e 1.548 membros cada um.

“A COALIZÃO EM DEFESA DA FLORESTA IPANEMA é um grupo supra-partidário, formado por entidades da sociedade civil, movimentos sociais, coletivos, cidadãos e cidadãs das cidades que formam a região Sorocabana, que estão absurdamente indignados com o poder público e suas irresponsabilidades gerais. Em pauta está uma das principais reservas ambientais da região, a Floresta Nacional de Ipanema, que vem sofrendo muito na mão de governos comprados ou incompetentes e empresas gananciosas que não enxergam um palmo a frente de seus narizes, ofuscados por seus mesquinhos desejos egoístas de sucesso, poder e lucro a qualquer preço”(FRANQUES, 2014)

Notamos que essas três organizações têm suas primeiras publicações disponíveis em data posterior ao período de 20 a 23 de Abril de 2014. Nesse intervalo de tempo, o *Jornal Cruzeiro do Sul*, veículo de imprensa escrita, digital e radiofônica, com grande circulação em Sorocaba e 12 cidades vizinhas, publicou uma série de reportagens intituladas “O Futuro da FLONA”, relatando os interesses minerários da VALE e HOLCIM, bem como uma série de outros fatos importantes a respeito do estado de conservação da Floresta Ipanema, assim como diversos outros interesses e disputas em relação ao seu uso, que além da própria mineração, incluem: a aprovação da instalação de um reator atômico em um local vizinho à FLONA, o uso de área da Floresta como estande de treinamento de tiro, a falta de recursos financeiros para a gestão do Plano de Manejo e um projeto da Prefeitura de Sorocaba de instalar um aterro sanitário na Unidade de Conservação. Desse modo acreditamos que tais reportagens possam ter iniciado (ou

reiniciado) um processo de discussão e alguma mobilização a respeito do exercício da territorialidade sobre FLONA, ou seja, suas formas de uso e ocupação.

“As recentes intervenções dentro da Floresta Nacional de Ipanema (Flona), particularmente a tentativa de retomada da exploração de minério por parte de duas companhias, determinaram a criação e lançamento no câmpus local da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) da Coalizão em Defesa da Flona.

A atividade, promovida pelo Núcleo de Agroecologia Apêtê-Caapuã (NAAC) aconteceu dentro da programação do 4º Abril Vermelho, como foi chamado o massacre de Eldorado dos Carajás.

A frente, integrada por organizações e movimentos sociais, pretende, conforme seu porta-voz, Bruno Franques, se engajar na luta para evitar a depredação do espaço. Num manifesto divulgado ontem, o grupo denuncia, também, ações como o recurso da Prefeitura de Sorocaba contra a decisão que a impede de instalar no local o aterro sanitário e o projeto de construção de um reator multipropósito pelo Centro Tecnológico da Marinha em Aramar.” (JORNAL CRUZEIRO DO SUL, 01 mai. 2015)

No que se refere à mineração, as publicações da *Coalizão em Defesa da Floresta Ipanema* e os demais grupos sempre apresentam o tema relativamente diluído num mote mais geral, que acreditamos ser a força social em comum de todos esses grupos: a proteção da Floresta Ipanema contra grandes projetos capazes de causar impactos ambientais significativos. As formas pelas quais essa proteção seria realizada, no entanto, não se apresenta sob o mesmo consenso. Encontramos entre esses grupos, por exemplo, uma certa discussão entre o debate preservacionista versus o conservacionista (MORSELLO, 2001), uma vez que a *Coalizão em Defesa da Floresta Ipanema* coloca em seu texto manifesto que defende “entusiasticamente” a permanência dos assentados pelo INCRA no território da FLONA, inclusive problematizando tal discussão em outros textos do sítio que mantém na Internet. Tal posição não é plenamente refletida em todos os membros dos outros grupos que se colocam em defesa da FLONA, uma vez que pudemos ver manifestações em contrário nas ferramentas digitais de discussão.

Entre as ações que tais grupos promoveram na tentativa de impedir as atividades da VALE na FLONA Ipanema estão uma petição pública na Internet (que no momento da redação dessa pesquisa, em junho de 2015, contava com 495 assinaturas) a ser entregue ao Ministério do Meio Ambiente, solicitando a não implantação das atividades mineradoras, do aterro sanitário, o fim do estande de tiro, um tratamento melhor aos

assentados da Reforma Agrária pelo INCRA que estão na no interior da FLONA, além de uma escola de Agroecologia.

Outra atividade que ocorreu em agosto de 2014 que debateu a mineração, no bojo dos temas que podem afetar a FLONA, foi *I Colóquio Regional em Defesa da Floresta Nacional de Ipanema*, realizado no campus da Universidade de Sorocaba – UNISO. Nesse colóquio, gestores da Unidade de Conservação, bem como acadêmicos especialistas em ciências sociais, biologia, gestão ambiental, além de políticos puderam apresentar a um público variado, entre estudantes e outros interessados, uma contextualização das ameaças e alternativas para preservação da FLONA.

Desse modo, se tomarmos o exemplo do passado, as ações sociais contra o novo projeto minerador que pode se instalar na Unidade de Conservação ainda não possuem o mesmo volume de participação social quanto os que promoveram o encerramento das atividades da HOLCIM. Tais ações ainda são bastante incipientes e dispersas, diluídos no interior do importante debate sobre a proteção da FLONA em geral. Embora haja um bom número de cidadãos cientes dessa possibilidade e potencialmente contrários a tais projetos, nenhuma campanha ou mobilização atingiu tantas pessoas como a que ocorreu contra a HOLCIM. Desse modo, embora a disputa pelo território esteja abertamente deflagrada no campo institucional e jurídico, colocando o Ministério Público, o IPHAN e gestores da FLONA, por um lado, contra o DNPM e a VALE (caracterizando um conflito ambiental), por outro, consideramos o conflito social ainda latente, uma vez que as ações da sociedade civil, ainda não atingiram a regularidade necessária para que haja de fato a comoção e a participação necessária para influenciar na disputa institucional, como nos outros casos estudados. Segundo um dos organizadores do grupo *Todos Contra Exploração da FLONA de Ipanema*, por exemplo, eles não possuem um cronograma específico para eventos ou organização hierárquica para o grupo, nem uma agenda de ações ou reuniões regulares. Por outro lado, até o encerramento desse trabalho, as concessões de lavra pertencentes à VALE continuam vigorando, e a apelação judicial com intuito de revogá-la tramitando no judiciário.

Capítulo 5. Iporanga (São Paulo): Velhos e novos conflitos

5.1 Mineração e Trabalho Escravo: Importantes elementos na formação sócio espacial no Vale do Ribeira

A Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape e o Complexo Estuarino Lagunar de Iguape-Cananéia Paranaguá – conhecido como “Vale do Ribeira”, abrange as porções sudeste de São Paulo e leste do Paraná, dois Estados entre os mais ricos e urbanizados da Federação, circunscrevendo 31 municípios no total (nove no Paraná e 22 em São Paulo). Outros 24 municípios (10 paranaenses e 14 paulistas) estão parcialmente inseridos na Bacia Hidrográfica. Com uma população de cerca de 411.500 habitantes (boa parte vivendo em zonas rurais) o Vale do Ribeira está localizado sobre o Escudo Cristalino Atlântico, propício à formação de minerais metálicos como ferro e cobre. O Vale possui uma complexa história geológica, contando com relativa variedade de relevos e solos, alguns montanhosos, embasados em litologias metavulcanosedimentares – “xistos, filitos, metasiltitos e metargilitos, dando origem a solos argilosos” (ISA, 2008, p. 9) – ou sobre rochas calcárias, que formam terrenos cársticos (ISA, 2008) de fácil erosão e, nos fundos de vales, planícies de inundação, de formação mais recente, resultantes da deposição de sedimentos arrastados pelos rios e por cheias provocadas pelas chuvas que, sob o clima subtropical úmido, podem chegar a 4.000 mm anuais. Cerca de 21% da Mata Atlântica nativa remanescente do país se encontra no Vale do Ribeira (ISA, 2008).

A ocupação não autóctone do Vale do Rio Ribeira de Iguape iniciou-se na primeira metade do século XVI, quando espanhóis fundaram Cananeia e, em seguida, os portugueses, interessados em afastar a presença espanhola do território, adentraram a área:

“O início da ocupação portuguesa no Vale do Ribeira data de 1531, com a expedição de Martins Afonso de Souza que teve como objetivo ocupar o território defendendo-o das invasões e estrangeiras e buscar ouro e prata” (ITESP, 2003, p. 14)

Embora, desde o início, o Vale do Ribeira tenha atraído “várias pessoas do Velho Mundo com os objetivos mais diversos” (ITESP, 2003, p. 14), a história de sua ocupação, de modo geral ficou marcada pela atividade mineraria (e posteriormente a agricultura) que

mobilizou exploradores e força de trabalho escrava para oeste do litoral sul de São Paulo, de modo que a produção material e simbólica do espaço, a forma da paisagem e a constituição social e étnica de algumas populações que hoje vivem nesse lugar podem ser compreendidas como altamente, embora não exclusivamente, tributárias de importantes transformações catalisadas pela mineração. Desde a toponímia até as atividades produtivas atuais podemos encontrar exemplos da relação histórica existente entre o setor mineral e os municípios do Vale do Ribeira:

“O município de Registro recebeu esse nome por ser o local onde se fazia o registro e a coleta de impostos do ouro vindo de Eldorado ou Iporanga. Já Sete Barras recebeu esta denominação por conta de uma lenda relacionada ao período em que se extraía ouro na região. Atualmente, é de Cajati que sai a maior produção de fosfato bicálcico da América Latina, utilizado, principalmente, para a produção de ração animal.” (ISA, 2013)

A história, muitas vezes a origem, de outros municípios, como Ribeira e Apiaí também está relacionada à atividade em questão. Até o século XIX o garimpo foi sistematicamente baseado na exploração do trabalho escravo de indígenas nativos e, predominantemente, populações africanas. Apiaí, por exemplo, segundo sua história oficial, se originou nas proximidades do sítio hoje conhecido como “Morro do Ouro”.

“quando aventureiros em busca de ouro, partindo de Iguape, subiram o rio Ribeira de Iguape até o local então denominado Porto de Apiah, a jusante de Itaóca. Sánchez (1984) cita como possível a descoberta no ano de 1675. Desse local, alcançaram os ribeirões com cascalho aurífero nos arredores da cidade atual. O número de garimpeiros aumentou rapidamente, instalando-se o povoado em Vila Velha do Peão, a norte do Morro do Ouro. Este passou a ser vasculhado pelos mineradores por volta do ano de 1770, em busca de minérios coluviais e eluviais (SHIMADA, 1984, p. 185)

“Conta-se que Francisco Xavier da Rocha, obrigado a fugir de Minas Gerais, onde havia sido Capitão-Mor de um de seus “arraiais”, por crime ali praticado, veio parar nestas regiões, ao sul, **com 150 escravos** (grifo nosso), fundando então um pequeno povoado.” (CASA DO PATRIMÔNIO VALE DO RIBEIRA, 2015)”

Uma das caracterizações étnicas que a atividade mineraria, enquanto um vetor da produção do espaço associado a um determinado arranjo social do trabalho em determinado período histórico, contribuiu para fomentar foi a grande quantidade de comunidades remanescentes de quilombos existentes em toda área do Vale do Ribeira. Essas comunidades surgiram das relações sociais e produtivas resultantes da migração e do trabalho forçado de negros africanos, traficados como mercadorias durante o período colonial. Algumas comunidades presentes no Vale do Ribeira, como a Ivanporanduva e Pedro Cubas, têm suas origens estreitamente ligadas à extração aurífera no século XVII, muitas outras se formaram das expansões territoriais a partir dessas comunidades

originais ou ainda de fazendas contemporâneas (cuja atividade agropecuária era a fonte de suprimentos) às áreas de garimpo (ISA, 2008).

“Só na porção paulista estão 51 comunidades quilombolas descendentes de escravos que, após a abolição, foram trabalhar na mineração, atividade predominante na região ao longo do século XVIII. Eles ocuparam as terras (poucas tituladas) e se tornaram lavradores.” (Fundação Oswaldo Cruz, 2015)

A descoberta de deposições aluviais de ouro no século XVII promoveu um intenso mercado escravista para povoar de trabalhadores as áreas de garimpo:

“Nesse período por conta da mineração, entra a mão-de-obra negra em São Paulo a maior concentração de escravos era em Iguape, porém eles foram levados a outras localidades situadas Ribeira acima. Segundo Carril (1995), os negros vinham de algumas regiões da África como Angola, Moçambique e Guiné, sendo considerados, uma mercadoria lucrativa. Sua maior concentração foi em Iguape porém eles foram levados para outras localidades como Iporanga, Apiaí e Ivaporunduva, onde havia grande concentração de minas auríferas. Isso levou a um fluxo de pessoas para essa localidade tendo como consequência o surgimento de vários arraiais, como Ivaporunduva, Iporanga, Apiaí, Paranapanema e Xiririca. A exploração de ouro entrou em decadência com a descoberta de novas áreas de mineração em Minas Gerais. Porém a atividade mineradora perdurou até as primeiras décadas do século XIX.” (ITESP, 2003, p. 15-16)

A gradual redução da atividade mineira, no entanto, não diminuiu a presença e o trabalho dos escravos negros, que passavam a ter seus esforços redirecionados para a rizicultura. Juntamente à produção de arroz, basicamente fundamentado no trabalho escravo, camponeses livres produziam para subsistência, além de vender o excedente em centros como Iguape:

“A mineração aurífera perdurou até o início do século XIX. Contudo, a atividade entrou em declínio no final do século XVII. No século XVIII tivemos o ciclo do arroz, que teve seu auge na segunda metade desse mesmo século e perdurou até o início do século XX. Assim como a mineração, o ciclo rizicultor esteve apoiado na mão-de-obra escrava. No entanto, ao lado da produção intensiva das fazendas, camponeses livres, vivendo da agricultura de subsistência, também estiveram produzindo para o mercado. Sua produção ou era vendida aos comerciantes locais, ou era levada por eles mesmos aos centros maiores, como Eldorado e Iguape, onde obtinham preços melhores. O rio Ribeira e seus afluentes constituíam-se nos únicos canais de transporte da população e escoamento da produção, que era levada rio abaixo em barcos e canoas até um ponto próximo ao Porto da Ribeira, em Iguape, de onde era transportada em mulas até o porto de Iguape” (CARVALHO, 2006, p.10)

Assim, com a decadência da mineração de ouro e fora do importante ciclo do café, que tornaria o oeste paulista muito dinâmico economicamente, as cidades não litorâneas do vale refluíram sua atividade econômica para agricultura de subsistência e a consequente “caipirização” de suas populações. Esse processo perdurou pelo menos até meados do século XX, quando algumas das comunidades quilombolas já datavam pelo

menos um século e meio de constituição. A pouca dinâmica produtiva associada aos modos de vida das populações habitantes contribuiu, durante todos esses anos, para que o Vale do Ribeira chegassem ao século XXI contendo a maior porção contínua de Mata-Atlântica original do Brasil.

São notórios, durante e após o período da escravidão, os processos de resistência político-cultural que as comunidades negras sustentaram para manter laços familiares e territorialidades estabelecidas nas fazendas de antigos donos (que acabavam por abandonar ou doar verbalmente suas propriedades aos escravos e ex-escravos) formando núcleos de comunidades familiares que ressignificaram o sentido comum atribuído à palavra “quilombo”, ou seja, um território isolado e inóspito, onde escravos fugidos estabeleciam sua organização produtiva e territorial autônoma longe das relações de poder consagradas pelas instituições europeias da época (ITESP, 2003).

Apesar de historicamente algumas comunidades se enquadrarem com mais aderência em tal definição de “quilombo”, muitas comunidades existentes no Vale do Ribeira se formaram, não sem muita luta, em núcleos habitacionais das antigas fazendas e garimpos, que não prestando para a exploração econômica dos proprietários brancos e, fora dos circuitos do café e da cana-de-açúcar vindouros, somados a posterior decadência do regime escravista no país, conseguiram consolidar um modo próprio de viver, uma cultura e territorialidade próprias (ITESP, 2003). Durante longos anos desde suas origens, muitos quilombos do Vale do Ribeira:

“ (...) antes de configurar-se como grupos isolados social e geograficamente, estavam inseridos numa ampla rede de relações sociais e econômicas formada em conjunto com determinados setores da sociedade que tinham interesse na permanência desses grupos, sobretudo os comerciantes.” (CARVALHO, 2006, p. 18)

Atualmente o território do Vale do Ribeira possui:

“ (...)o maior número de comunidades remanescentes de quilombos de todo o estado de São Paulo, comunidades caçaras, índios Guarani, pescadores tradicionais e pequenos produtores rurais. Trata-se de uma diversidade cultural raramente encontrada em locais tão próximos de regiões altamente urbanizadas, como São Paulo e Curitiba.” (ISA, 2015)

A cidade de Iporanga, onde realizamos o trabalho de campo na Comunidade Porto Velho, compartilha essa história, pois foi originalmente ocupada no século XVI por fiscadores e seus escravos a procura de ouro e participou, portanto, do ciclo econômico provocado pela extração aurífera, que promoveu as primeiras bases para os processos de povoamento colonial e transformação produtiva que ocorreram desde então até os dias

atuais:

"Durante o século XVI, circulavam histórias em Iguape e Cananéia sobre a existência de ouro na região de Eldorado e Iporanga que *"que jorrava livremente e abundante no leito de seus rios"* da região. Essas histórias seduzem os aventureiros que fazem uma expedição para encontrar o "Eldorado". Em 1576, um grupo de pessoas chefiadas por Garcia Rodrigues Paes, sobrinho do bandeirante Fernão Dias Paes, Nuno Mendes Torres, Antonio Lino de Alvarenga e José de Moura Rolim sobem o rio Ribeira de Iguape em busca de ouro. Eles chegam no dia 12 de junho, véspera de Santo Antonio, a uma várzea localizada a oito quilômetros da foz do Ribeirão de Iporanga. Resolvem se fixar neste local iniciando os preparativos para a criação de um garimpo, assim, nascia o "Garimpo de Santo Antonio". O garimpo cresceu com a chegada de novos fãscadores que formaram um arraial que crescia e prosperava. Esse novo povoado crescia em habitações e casas de comércio com o dinheiro vindo dos garimpeiros da região. O trabalho nos garimpos era realizado pelos escravos que escavavam o leito dos rios a procura de ouro, chegando a alterar o seu curso (...)." (ITESP, 2003, p. 19)

Em Eldorado, pelo menos três comunidades remanescentes de quilombos têm sua origem estritamente ligada à história da extração de ouro no Vale do Ribeira.

"A ocupação das terras de Ivaporunduva teve inicio com os irmãos Cunha, mineradores de ouro, que iniciaram com seu grupo de escravos a exploração do ouro no local. Nesse mesmo período chegou ao lugar a mineira Joana maria. Por volta de 1791 a Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos foi construída pelos escravos de Joana Maria." (ISA,2008, p. 93)

"A ocupação das terras banhadas pelo Rio Pedro Cubas teve início com escravos fugidos que trabalhavam em fazendas de mineração do ouro em outras localidades da região no século XVIII. O tronco Marinho é uma das famílias fundadoras de Pedro Cubas." (ISA, 2008, p. 55)

"A ocupação das terras de Pedro Cubas de Cima teve o mesmo histórico que Pedro Cubas, ambas iniciadas por escravos fugidos, que trabalhavam na mineração do ouro em outras localidades na região no século XVIII, e a Gregório Marinho, escravo fugido da fazenda Caiacanga, conhecida, na época, pelos horrores praticados contra os escravos." (ISA, 2008, p. 67)

Vale ressaltar que, segundo a Agenda Socioambiental de Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira, várias outras comunidades se originaram a partir das comunidades de Pedro Cubas, Pedro Cubas de Cima e Ivaporunduva.

Embora o ciclo do ouro tenha aparentemente se esgotado, a extração mineral no Vale do Ribeira nunca cessou. Desde as descobertas dos primeiros depósitos aluviais do metal precioso até as primeiras décadas do século XXI, diversos minerais como calcário e chumbo foram extraídos de cidades paulistas e paranaenses resultando importantes influências na configuração dos territórios, nas relações produtivas e comerciais brasileiras em diversas escalas e com atuação de vários atores como o capital inglês e depois o japonês, que exploraram intermitentemente, desde 1885, as jazidas subterrâneas do Morro do Ouro em Apiaí até 1942, quando a extração foi compulsoriamente interrompida em função da Segunda Guerra Mundial, e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas, que na mesma cidade implantou uma usina de beneficiamento

de chumbo que era exportado para o exterior pelo porto de Santos.

“Depois do ouro, a descoberta de chumbo e prata e posteriormente de apatita, assim como a exploração de rochas calcárias, fez do vale do Ribeira um centro minerador regional. No entanto, a mineração metálica cessou no início dos anos de 1990, com a paralisação das últimas minas no Estado do Paraná” (SANCHEZ, 1984, p. 1)

Pelo menos dois minérios foram significativamente explotados nas cidades do Vale do Ribeira ao longo do século XX: o chumbo (que ocasionou consequências ambientais que provocam conflitos até hoje) e a apatita, cuja extração está vigente com grande relevância para os padrões nacionais.

“A apatita para produção de fertilizante começou a ser explotada em 1938 na localidade de Cajati, situada no baixo curso do Ribeira de Iguape, e prossegue até hoje em empreendimento industrial de grande porte. Também a produção de calcário teve um importante avanço a partir dos anos 1970, quando foi construída uma fábrica de cimento em Apiaí, e outra em Cajati, aproveitando os rejeitos da concentração de apatita. Finalmente, nos anos 1980 começou a tomar impulso a extração de areia do leito do Ribeira de Iguape, visando atender ao mercado consumidor da capital do Estado.” (SANCHEZ, 1984, p.3)

Mesmo que a extração de ouro em São Paulo tenha sido extremamente modesta em relação ao ciclo de exploração desse minério estabelecido em Minas Gerais no Século XVII, e os habitantes atuais do Vale do Ribeira não se reconheçam como “como herdeiros de uma tradição mineira” (SANCHEZ, 1984, p.4) a atividade mineira foi agente que originalmente promoveu a implantação de determinadas relações produtivas e sociais (o trabalho escravo por exemplo) determinando também a produção do espaço local durante três séculos de garimpo, sendo paulatinamente substituída pela agricultura, que era essencialmente atividade de apoio. O resultado das extrações aluviais permitiu há muito as tradições geológicas e geográficas a inferir a existência de grandes afloramentos minerais nas cidades de Iporanga, Apiaí entre outras do Vale do Ribeira. Segundo Sanchez, José Bonifácio de Andrada e Silva e Martim Francisco Ribeiro de Andrada faziam no século XIX prognósticos promissores a respeito do futuro da mineração nessas cidades:

“Nos confins de Iguape e da Serra do Mar, entre as minas, agora quase abandonadas, de Paranapanema e de Piauhy, ha um grande distrito aurifero, que promete muito, e cujo centro he o território de Iporanga” (Silva e Andrada, 1846 apud Sanchez 1984, p. 2).

Em 1914, quando já se conheciam jazidas significativas de minério de chumbo, prata e ferro, além do ouro, a *Comissão Geographica e Geologica do Estado de São Paulo* produziu um relatório afirmando que “O município de Iporanga de futuro será rico,

quando entrarem em exploração as diversas jazidas de chumbo, cobre e ouro existentes em seu território”, reproduzindo, segundo Sanchez, a “mesma visão edênica que impulsionava o colonizador português” (SANCHEZ, 1984, p. 2). Ao longo do século XX existiram ciclos e circuitos de extração de prata, chumbo, ferro, calcário, apatita e areia em variadas cidades que compõem o Vale do Ribeira de Iguape nos Estados de São Paulo e Paraná. “Atualmente a produção de bens minerais no Vale do Ribeira se resume na exploração de não-metálicos, como o calcário, argila, rocha ornamental e fluorita” (CUNHA, 2003, p. 12).

A atividade mineira, portanto, sempre esteve de algum modo presente nas relações produtivas e sociais dos habitantes do Vale do Ribeira desde o século XVII e, mesmo não sendo o grande motor da economia local, não deixou de ser, hoje em dia, um significativo vetor de produção de espaço tanto produtivo quanto simbólico. A grande extração de matéria-prima para fertilizantes e as significativas extrações de calcário e areia, os monumentos e atrações turísticas referentes ao período do ouro em municípios como Apiaí, os relatórios do ITESP (Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo) e outras instituições respaldando os depoimentos de comunidades quilombolas afirmando que seus núcleos habitacionais originais derivaram dos garimpos e fazendas, entre outros, são fatos presentes ancorados em longa trajetória social e econômica que têm na atividade mineira, enquanto atividade econômica influente nas relações sociais de produção e reprodução da vida e do espaço, uma certa participação, longe de ser irrelevante e não podendo ser olvidada.

5.2 Velhos conflitos fundiários se somam ao assédio das mineradoras

Além da história e seus registros, na forma de sítios arqueológicos, documentos oficiais e tradição oral dos povos do Vale do Ribeira, de um modo geral, a geodiversidade do local é bem conhecida inclusive através do acúmulo acadêmico de conhecimento geológico:

“Além do patrimônio mineiro representado pelas antigas instalações, subterrâneas e de superfície, há todo um acervo documental sobre a mineração e sobre a geologia regional que também merece ser analisado e possivelmente conservado. Durante décadas a região foi campo de estudos de profissionais do setor e local de treinamento de estudantes, e teve papel de destaque na evolução das ciências geológicas em São Paulo.” (SANCHEZ, 1984, p. 5)

“Em decorrência de sua complexa história geológica a região do Vale do Ribeira é uma das regiões do Brasil que apresenta as mais variadas características geoambientais e isto faz com que nela existam terrenos com diferentes formas de relevo e de tipos de solos cujas características

físico-químicas podem variar em poucos metros.” (ISA, 2008, p. 9)

Desse modo, inúmeras evidências permitem aos negociantes do setor mineral inferir a existência de depósitos de substâncias minerais comercialmente viáveis no subsolo de vários recortes espaciais dentro do Vale do Ribeira, deposições que frequentemente se sobrepõem às áreas da maior porção contínua de mata atlântica do país (onde se encontram diferentes tipos de Áreas de Proteção Ambiental como o Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira – PETAR – e Intervales), bem como a área em que está a maior concentração de comunidades quilombolas e tradicionais do estado de São Paulo.

De fato, com as discussões a respeito do Novo Marco Regulatório da Mineração, e devido à estrutura legal vigente em relação ao setor, que garante ao primeiro requerente uma prioridade no direito de pesquisa e extração mineral em um território, o Departamento Nacional de Produção Mineral, registrou, a partir de 2011, um número acelerado de pedidos pesquisa para diversos minérios, chegando a um número recorde em 2012:

“O Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) registrou em 2012 um recorde de pedidos de mineração no Vale do Ribeira, região sul do Estado de São Paulo. Foram abertos 113 processos entre pedidos para pesquisa, licenças ou concessão de lavras que vão desde calcário até minérios nobres como níquel, prata e ouro. Em 2011, tinham sido registrados 87 processos e no ano anterior 63.

Na década de 90, a média anual de pedidos para pesquisa ou extração de minérios na região não passava de 20. O Vale do Ribeira detém algumas das maiores jazidas de minérios ainda inexploradas do Estado, ao lado das principais áreas protegidas de Mata Atlântica e da maior concentração de territórios quilombolas.

O DNPM concedeu 442 autorizações para pesquisas minerais na região, abrangendo área de 240 mil hectares. Outros 279 requerimentos de pesquisa e 126 de lavra estão sendo analisados, sendo que 112 já tiveram autorizada a extração de minério. Entre os processos, 35 envolvem prospecção e retirada de minério de ouro, em área total de 33,4 mil hectares. Há quatro pedidos para lavra garimpeira em rios da região.” (TOMAZELA, 2013)

Tal cenário pode potencializar outra característica marcante na história e no presente do Vale do Ribeira: os vários conflitos fundiários e ambientais. A diversidade de intencionalidades e práticas em relação ao uso do território, e a disputa em realizá-las, desencadeia há décadas diversas formas conflituosas de relacionamento entre as comunidades tradicionais, outras categorias de proprietários rurais, o setor empresarial (principalmente industriais e agrícolas) e instituições representativas do Estado.

Segundo o *Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental no Brasil*, pelo menos cinco grandes conflitos se sucedem no Vale do Ribeira. Dois desses se relacionam com a construção da Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto, além de três outras usinas, cujas barragens previstas para o projeto inundariam os territórios de inúmeras comunidades tradicionais entre quilombolas e indígenas. Como mencionado no segundo capítulo, o projeto dessa obra visa a atender exclusivamente à demanda de energia elétrica da Companhia Brasileira de Alumínio – CBA – e, portanto, está diretamente relacionado com o circuito produtivo do alumínio e da atividade mineradora. A CBA:

“(...) possui um complexo metalúrgico no município de Alumínio (SP), com fins de ampliar a produção desse metal para exportação. Como o processo de produção do alumínio carece de alto consumo de energia, fica clara a intencionalidade da CBA na construção da barragem de Tijuco Alto, que busca a sua suficiência energética” (ROUGEMONT, 2012, p. 55)

Tal intencionalidade deu origem a um emblemático conflito envolvendo a CBA, órgãos estatais, diversas comunidades do Vale do Ribeira, além de instituições como a igreja católica, sindicatos de trabalhadores e organizações não governamentais. Em função dos impactos ambientais que certamente ocorreriam caso o projeto fosse implementado:

“(...) formou-se na região o Movimento dos Ameçados por Barragens (MOAB), composto principalmente pelas comunidades quilombolas que seriam afetadas. A essa luta se juntaram outras tantas organizações sociais que atuam na região e que se opõem a esse modelo de desenvolvimento socialmente excludente e ambientalmente insustentável. Assim, a igreja católica, sindicatos de trabalhadores rurais e organizações não-governamentais se associaram ao MOAB para se opor à construção das barragens.” (ISA, 2005)

Essa disputa vem ocorrendo pelo menos desde a década de 1990, quando os processos de licenciamento ambiental para realização do projeto começaram a tramitar legalmente pelos órgãos responsáveis paulistas e paranaenses. É importante ressaltar que mesmo o projeto ainda não implantado, alguma desterritorialização e reterritorialização já foram provocadas por ele. Ao longo de quase duas décadas a própria CBA adquiriu mais de 300 imóveis rurais, abrangendo cerca de 60% do território que seria alagado pelas barragens, desapropriando cerca de 200 famílias (ISA apud ROUGEMONT 2012,):

“Ainda que não tenha havido a sua implantação definitiva, uma série de alterações foram inevitavelmente se desenrolando nas áreas do entorno, que de alguma maneira viriam a ser transformadas com a instalação da usina. Uma das principais transformações decorreu da aquisição e da compra de terras de proprietários nestas regiões e o consequente deslocamento compulsório

de inúmeras famílias, de moradores, trabalhadores, fomentando em muitos casos a perda dos meios de trabalho e das práticas de subsistência" (ROUGEMONT, 2012, p. 50)

Outro caso que cita a mineração como atividade econômica envolvida em conflitos relaciona-se aos passivos ambientais deixados a partir da extração de minérios de chumbo e prata na cidade de Adrianópolis (PR), contaminando solos e rios de uma grande porção do Vale Ribeira. Como mencionamos, por cinquenta anos a cidade de Adrianópolis, do lado paranaense do Vale, possuiu uma das maiores minas de chumbo do país.

"Situado na Região Metropolitana de Curitiba e com aproximadamente 6.000 habitantes, o município paranaense de Adrianópolis vive hoje uma dúbia relação com a herança deixada pela sua mais antiga companhia mineradora: a Plumbum S.A. Fundada em 1937 e autorizada a funcionar como empresa de mineração em 1941 (através do Decreto executivo 7.107), começou a explorar chumbo e prata em Adrianópolis e Cerro Azul a partir de 1954, tendo sua autorização para lavrar minério nesses municípios confirmada em dezembro de 1964 (através do decreto executivo 55.107). Após cerca de 50 anos extraído minério de chumbo e prata (até aquele ano, a Plumbum já havia extraído cerca de 210 mil toneladas de chumbo e 240 mil toneladas de prata) em Adrianópolis, a empresa encerrou suas atividades em 1995, deixando para trás um significativo passivo ambiental concretizado pela montanha de aproximadamente 350 mil toneladas de escória de minério de chumbo exposta a céu aberto, às margens do rio Ribeira do Iguape." (Fundação Oswaldo Cruz, 2015)

Isso provocou a contaminação por chumbo de solos, águas e, consequentemente, animais, plantas e pessoas. Desde o fechamento da mina até o presente momento, estudos (CUNHA et al, 2006) têm continuamente atestado que certas populações de Adrianópolis, Iporanga e Cerro Azul têm índices elevados de chumbo e cromo no sangue, causando enfermidades e provocando risco à saúde dos possíveis consumidores das culturas contaminadas. Atualmente os impactos econômicos e sociais se somam aos impactos à saúde e ao meio ambiente. O fato foi exaustivamente noticiado pela imprensa local e nacional, muitas vezes de forma incorreta e sensacionalista (DI GIULIO et al, 2008). Além de viverem com a saúde em risco, a população de Adrianópolis, sobretudo da Vila Mota e Vila Capelinha (bairros operários vizinhos à antiga refinaria), sofre com o estigma de serem "pessoas doentes" não conseguindo, por exemplo, empregos na indústria e no comércio, além de terem a economia afetada com o fim das atividades da Plumbum na cidade e atual impossibilidade de manter atividades agropecuárias em função da contaminação. Tal situação tem provocado litígios institucionais na tentativa de solucioná-la:

"Em 15 de fevereiro de 2011, os advogados Rafael Ferreira Filippin e Christina Christoforo da Silva Filippin, representando a Liga Ambiental e o Centro de Estudo, Defesa e Educação Ambiental (CEDEA), entraram com uma ação civil pública face à Plumbum do Brasil Ltda, à União, ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), ao município de Adrianópolis e à Companhia

de Saneamento do Paraná (SANEPAR), convocando ainda para integrar o polo ativo da ação a Defensoria Pública da União (DPU) e o Ministério Público do Estado do Paraná (MPE/PR)." (Fundação Oswaldo Cruz, 2015)

Através da Ação Civil Pública Nº 004891-93.2011.404.7000/PR em questão, a Juíza Federal Pepita Durski Tramontini assinou a decisão liminar que, entre outras coisas, deliberou: nomear o Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC/CEHPAR para realizar um estudo e preparar um plano de recuperação de área degradada para um raio de até 5km da Plumbum, cabendo à empresa arcar com os custos de elaboração e implementação do plano; o imediato isolamento da área da planta industrial e instalação de placas de sinalização para o risco de contaminação; determinou ao DNPM que bloqueie a área para novos requerimentos de pesquisa e exploração, além da realização, pelos titulares de minas em operação, de relatórios e análises específicas de sedimentos de fundo de rio para averiguação dos teores de chumbo e eventuais medidas caso este fosse acima do tolerável; determinou ao município que não autorize qualquer atividade antrópica que move sedimentos na área contaminada; determinou à União a identificar e cadastrar pessoas contaminadas, instituir um plano de acompanhamento de saúde, exames e tratamento, informar a população a respeito dos contaminantes e formas de evitá-los. Além disso, cerca de três mil processos individuais por danos morais e ambientais efetuados contra a empresa até novembro de 2013 foram suspensos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para aguardar o desfecho dessa Ação Civil Pública promovida pela ONG Liga Ambiental. Enquanto isso a mitigação dos danos e a resolução dos problemas das populações ainda não estão finalizados. (Fundação Oswaldo Cruz, 2015)

O último caso que cita a mineração como atividade produtiva impondo uma territorialidade causadora de conflitos fundiários e ambientais refere-se aos pedidos de pesquisa mineral no território do quilombo Porto Velho, entre outros, localizada em Iporanga. O texto de registro do conflito no levantamento da FioCruz aborda predominantemente o conflito fundiário em que essa comunidade de remanescentes de quilombo se envolveu com um fazendeiro vizinho durante o processo de reconhecimento enquanto comunidade tradicional para titulação de suas terras (Fundação Oswaldo Cruz, 2015). O RTC – Relatório Técnico Científico - do ITESP, atestando que a comunidade se encontra no território por pelo menos 150 anos e descende de ex-escravos de uma antiga fazenda, detalha tal conflito (ITESP, 2003). O conteúdo do registro no *Mapa de Conflitos Socioambientais* também apresenta, de forma mais breve, o fato de que recentes

requerimentos de pesquisa mineral, realizados ao DNPM estão localizados no subsolo abaixo da maior parte do território já reconhecido como comunidade tradicional a espera de titulação definitiva, algumas preocupações e mobilizações que a comunidade e instituições de apoio tem realizado contra isso. Ambas situações (conflitos fundiários e requerimentos de pesquisa de e lavra em territórios quilombolas) se repetem em outras comunidades.

O único registro de conflito socioambiental do cadastro da FioCruz no interior da bacia hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape que não cita alguma relação com a mineração refere-se à não implantação do Mosaico de Unidades de conservação da Juréia. O projeto de Implantação do Mosaico foi realizado como resposta, de modo semelhante ao que ocorreu com o Mosaico do Jacupiranga (BIM, 2012), à sobreposição de áreas protegidas a territórios de comunidades caiçaras que ocorreu desde pelo menos 1958 com a implantação da Reserva Estadual de Itatins e posteriormente reafirmado nos anos 1980 com a criação da Estação Ecológica Juréia-Itatins. A proposta de criação de um Mosaico de Unidades de Conservação para resolver a questão fundiária foi derrubada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

“Um dos mais antigos conflitos decorrentes da presença humana em Unidade de Conservação no Estado de São Paulo parecia ter sido solucionado no dia 21 de novembro de 2006, quando a Assembléia Legislativa aprovou o Projeto de Lei 613/2004. Esse projeto alterou os limites da Estação Ecológica Juréia-Itatins (EEJI), localizada em trecho litorâneo do Vale do Ribeira, sul do Estado, e criou dois Parques Estaduais, duas Reservas de Desenvolvimento Sustentável e dois Refúgios Estaduais de Vida Silvestre que vieram a formar um mosaico de áreas protegidas com 110.813 hectares.”(Fundação Oswaldo Cruz, 2015)

“Em junho de 2009, no entanto, o Tribunal de Justiça de São Paulo derrubou, por unanimidade, a lei estadual que criara o mosaico de unidades de conservação da Juréia. Com a decisão, a área do litoral sul paulista votou a ter o status anterior à sanção da lei, de dezembro de 2006. Isto é, a de uma única estação ecológica, a Juréia-Itatins. Uma ação direta de constitucionalidade (ADIN) havia sido movida pela Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo, em setembro de 2007.” (Fundação Oswaldo Cruz, 2015)

Tanto os conflitos com fazendeiros, exemplificados no *Mapa de Conflitos Socioambientais*, nos casos do quilombo Porto Velho quanto os enfrentados pelas comunidades caiçaras que estão sob a condição de criminosas simplesmente por viverem em territórios longamente constituídos não são casos isolados e refletem um complexo quadro, muitos com uma longa história de ocorrência, que podem resumidamente falando, ser identificados como frutos de uma precária regularização fundiária no Vale do Ribeira, dando margem para ação de especuladores e grileiros pelo lado da iniciativa privada e

por um “ecologismo institucional” por parte do Estado, que muitas vezes desconsidera tais territorialidades e populações.

“O advento da criação das áreas ambientais e da lei ambiental encontrou as pessoas, famílias e comunidades tradicionais sem condições de se adaptarem produtiva e consistentemente aos novos tempos e suas regras. Ao contrário, ao mesmo tempo em que viram ser dificultado o acesso à terra para o trabalho agropastoril, os produtores locais (os remanescentes de quilombos de modo dramático) encontraram-se frente a medidas de repressão muito fortes e injustas, de seu ponto de vista e do ponto de vista dos que trabalham diretamente com eles.” (BRANDÃO, 1999)

Os casos apresentados no mapa da FioCruz, portanto não esgotam o número de conflitos socioambientais existentes no Vale do Ribeira (e no país), mas conseguem abranger de forma sintética, os principais tipos de conflitos, seus atores e motivações, de modo que os outros tantos casos acabem por se assemelhar aos presentes no mapa aqui descritos.

“(...)entre 1982 e 1986 o Grupo da Terra realizou um levantamento dos conflitos pela posse da terra no Vale do Ribeira, identificando 75 focos de conflitos, envolvendo 1.759 famílias. Constatou-se neste estudo que a estrutura fundiária da região é bastante confusa, com a maior parte das terras classificadas pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário (PPI) como terra devoluta, sendo, entretanto, ocupadas por posseiros, além de muitos casos de grilagem e superposição de títulos de propriedade. Estes dados fizeram com que o Vale do Ribeira fosse classificado como a região de maior número de conflitos pela posse da terra do Estado de São Paulo.” (DUARTE, 2012, p. 46)

Desse modo os cinco conflitos registrados no mapa da FioCruz resumem um grande mosaico de inúmeros conflitos ambientais e fundiários que, de modo geral, se enquadram em confrontos físicos e institucionais relacionados ao exercício da territorialidade, aos modos de viver, de se relacionar com o ambiente, de utilizar os recursos naturais e a titulação de terras devolutas para comunidades tradicionais que enfrentam os projetos de barragens promovidos essencialmente pela CBA, os processos de implementação de áreas de proteção ambiental, disputas por terra com proprietários rurais, a mitigação dos danos causados pelos passivos ambientais resultantes da extração de chumbo nas minas de Adrianópolis no século XX. Soma-se a esse quadro o crescente assédio de empresas ligadas à mineração. Dos cinco casos, portanto, pelo menos quatro têm alguma relação com a atividade mineira: dois relacionados às barragens, um relacionado ao passivo da mineração de chumbo e o quarto caso refere-se ao número elevado de requerimentos de pesquisa mineral, o que nos permite aventar a possibilidade de um avanço da atividade mineira sobre o Vale do Ribeira.

Como dissemos, esses conflitos estão longe de serem os únicos. Apenas são os mais emblemáticos e sintéticos, ou seja, expressam de forma geral um complexo quadro

de impasses territoriais no Vale do Ribeira. O que acontece em relação ao avanço dos pedidos de mineração no Vale do Ribeira não é diferente:

“Os quilombos de Cangume, Porto Velho e Praia Grande, localizados em Iporanga, tem de 92% a 99% de seus territórios incluídos em pedidos para extração de algum tipo de minério, com destaque para calcário, minério de cobre, de chumbo e de ouro. Só do lado paulista do Ribeira, 16 territórios quilombolas têm sobreposição com áreas onde existem processos no DNPM”. (ISA, 2015)

TABELA 04 – Pedidos de Pesquisa Mineral Junto ao DNPM no Vale do Ribeira em 2013

SUBSTÂNCIA ISA	PEDIDOS	ÁREA em HECTARES
CALCÁRIO	119	59962,17
ARGILA	67	28781,98
CAULIM	43	19933,69
TURFA	43	31007,21
FOSFATO	40	36044,3
MINÉRIO DE OURO	22	23659,93
MINÉRIO DE COBRE	20	26621,7

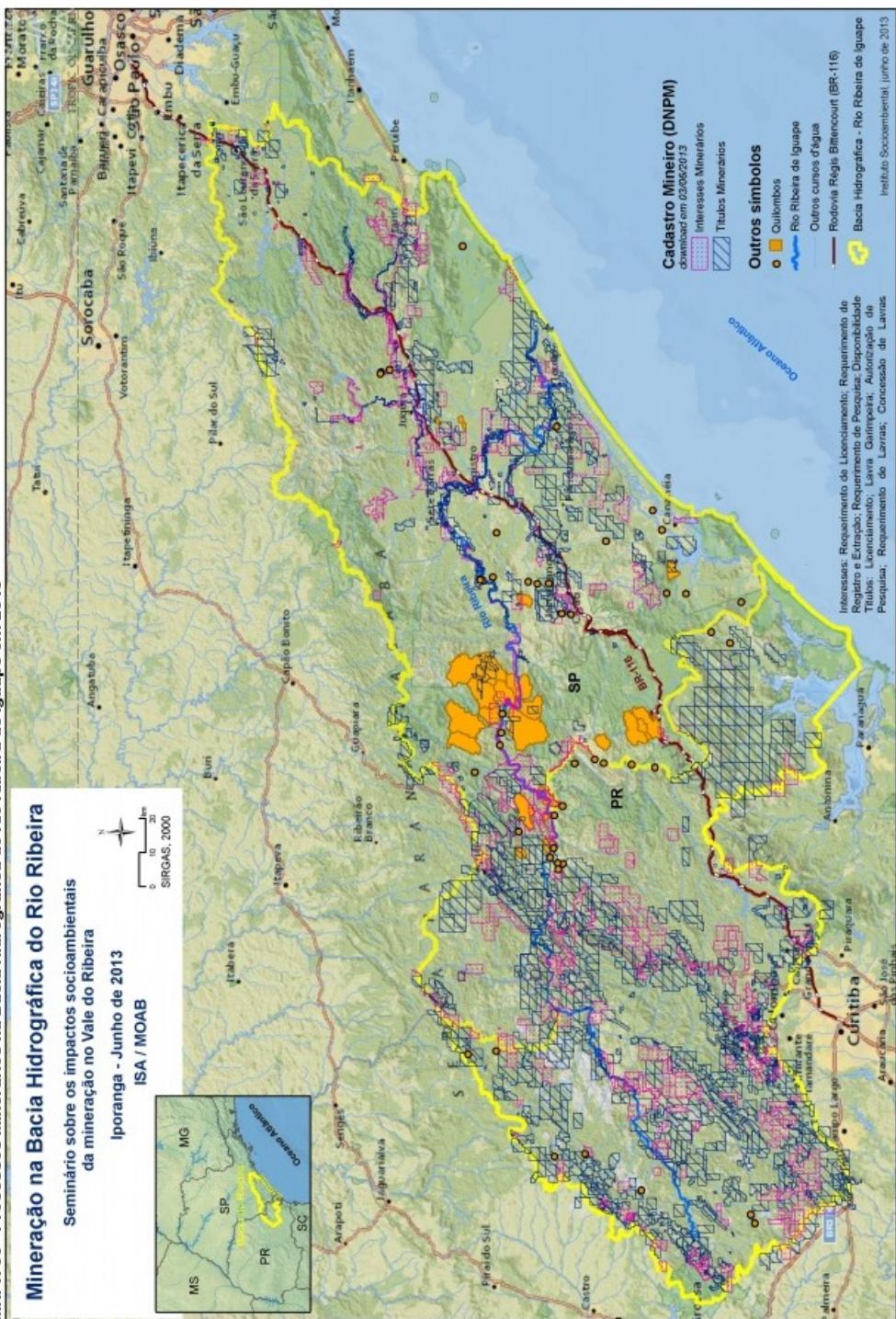
FONTE: Instituto Socioambiental, 2013

Cientes de que uma nova territorialidade pode ser imposta às suas comunidades, caso o crescente assédio das mineradoras nas áreas ainda inexploradas do Vale do Ribeira e o Novo Marco Regulatório da Mineração se efetive, em junho de 2013 representantes de dezessete comunidades quilombolas, as organizações ISA – Instituto Socioambiental, MOAB – Movimento dos Ameaçados por Barragens – Vale do Ribeira, EAACONE –Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras – Vale do Ribeira, CEPCE Centro de Educação, Profissionalização, Cidadania e Profissionalismo, MAB, MAM – Movimento dos Ameaçados por Mineração, Pé no Mato – Eldorado e AMAIR – Associação dos Monitores Ambientais e Culturais – Iporanga/SP, bem como técnicos da Fundação Florestal, da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo (SMA) e da Fundação Itesp reuniram-se no quilombo Porto Velho para realização de um seminário para debater a questão.

“Organizações da sociedade civil e movimentos sociais estão se articulando para evitar que uma corrida às jazidas minerais da região resulte em impactos danosos ao meio ambiente e à população. Um seminário organizado pelo Movimento dos Ameaçados por Barragens (Moab) e pelo Instituto SocioAmbiental (ISA) discute neste sábado (15), em Iporanga, o novo Código de Mineração, em discussão no Congresso Nacional, e os possíveis impactos decorrentes da extração de minérios”. (TOMAZELA, 2013)

Além da exposição de um estudo preparado pelo ISA, apresentando a conjuntura econômica e jurídica do momento em relação ao setor mineral, o representante dessa mesma instituição mostrou para os presentes a situação do Vale do Ribeira em relação ao seu potencial mineiro e ao número considerável de requerimentos de pesquisa em processo (MAPA 06).

MAPA 06 - Processos Minerários na Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguaçu em 2013



Os presentes no seminário ainda encaminharam que formariam um grupo para estudar e debater a questão entre eles, que se uniriam ao Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração e redigiram uma carta aberta aos deputados e senadores da República, solicitando que nos debates a respeito do Novo Marco Regulatório da Mineração, e na redação final do projeto de lei, eles efetassem as seguintes ações:

“- a realização de audiências públicas na região, especialmente considerando o que diz a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, que prevê a consulta livre, prévia e informada às comunidades tradicionais, e da qual o Brasil é signatário;

- o direito das comunidades, tradicionais ou não, vetarem mineração em suas respectivas áreas;
- a definição de áreas livres de mineração;
- o seguro ambiental e caução para plano de fechamento das minas, considerando os riscos de acidentes e os grandes passivos socioambientais decorrentes da atividade;
- o direito dos trabalhadores, principalmente em relação à saúde ocupacional;
- limites às taxas de exploração anual, para evitar superexploração dos recursos naturais em decorrência de demanda pontual do mercado, comprometendo os benefícios sociais.” (ISA, 2015)

Podemos identificar que a preocupação com atividade minerária, por parte das comunidades quilombolas, existia antes mesmo de realização desse seminário. Entre 2012 e 2013 quando representantes do poder público estadual, o Grupo Setorial de Coordenação do Gerenciamento Costeiro do Vale do Ribeira, iniciaram com as comunidades uma série de oficinas técnicas preparatórias para a elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Vale do Ribeira, previsto na Lei 10.019/98, que instituiu o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro de São Paulo, abrangendo os municípios paulistas do Vale. De acordo com o documento de apoio para elaboração do Decreto que instituiria o Zoneamento:

“As primeiras reuniões realizadas com as comunidades quilombolas ocorreram nos meses de novembro de 2012 a fevereiro de 2013. Nessas reuniões iniciais, os moradores quilombolas reiteradamente destacaram a necessidade de abertura de novas áreas para roçado, o que era dificultado pelas limitações ao uso da terra (áreas de alta declividade e próximas às margens dos rios) e restrições da legislação ambiental. Essa foi levantada como uma questão a ser incorporada na proposta de ZEE, assim como a garantia de que houvesse restrições para atividade minerária e silvicultura em seus territórios, de maneira a não impactar os recursos naturais. Para que essas demandas fossem levantadas de maneira mais ampla entre as comunidades quilombolas e fossem apresentadas e discutidas no Grupo Setorial de Coordenação de Gerenciamento Costeiro do Vale do Ribeira, os representantes quilombolas, por intermédio do Instituto Socioambiental (ISA), solicitaram a realização de uma oficina com representantes de cada uma das comunidades, ao invés de (sic) reuniões separadas, o que ocorreu no dia 6 de junho de 2013 (...) No evento, os representantes quilombolas destacaram a necessidade do ZEE incorporar as duas demandas acima, justificando seu respaldo na Convenção 169, da Organização Internacional do

Trabalho(OIT), promulgada pelo Decreto Federal 5.051, de 19 de abril de 2004. Segundo essa Convenção as comunidades devem ser consultadas sobre medidas legislativas ou administrativas que interfiram nos seus territórios, e participem da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas suscetíveis de afetá-los diretamente.” (SÃO PAULO, 2014, p. 17)

O conteúdo da minuta mostra que as preocupações e estratégias das comunidades quilombolas, como por exemplo a de reivindicar que o Estado aplique a convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), convergem com a carta elaborada no seminário. Do mesmo modo, as atas das reuniões e oficinas realizadas, de 2012 a 2014, no intuito de preparar a minuta para o decreto de instituição do Zoneamento Ecológico-econômico do Vale do Ribeira apresentam as falas e discussões que levaram à redação citada acima. Além disso, algumas falas sugerem que o assédio do setor minerário ao território das comunidades quilombolas possui longa data e impactos concretos sobre a natureza e aos hábitos das comunidades. Considerando tais falas e o tempo de maturação de um projeto minerário (que pode levar anos ou até décadas) acreditamos que, embora não tão volumoso quanto desde o início da segunda década do século XXI, tal assédio do setor do mineral aos territórios quilombolas tenha se iniciado há mais de três décadas:

“Dona Jovita (comunidade Galvão) diz que possui documentos, de 1985, que comprovam as pesquisas de mineração realizadas em Galvão. Diz que as empresas deixaram placas que marcavam as áreas que teriam potencial de mineração. Informa que nessa convenção, as comunidades quilombolas decidiram que todas as demandas por atividades e usos sejam objeto de consulta das comunidades. Alguns dos representantes destacam que as empresas, quando entram nas comunidades para realizarem pesquisas de mineração, deixam o solo danificado. Segundo eles, algumas áreas foram pesquisadas há 40 anos e não houve, até o momento, a indenização das comunidades por essas intervenções. Outro representante diz que para o roçado o licenciamento ambiental impõe muitos entraves, muitas vezes em áreas que já haviam sido desmatadas pelas empresas de mineração. E destaca que a abertura dos poços e valas de mineração é feita sem cuidado”. (SÃO PAULO, 2013, p. 5-6)

Existem, portanto, pelo menos 16 conflitos (latentes ou abertos) envolvendo empresas ligadas a área de mineração e comunidades quilombolas no Vale do Ribeira em São Paulo. Passaremos a discutir um deles, o caso da Comunidade Porto Velho que se localiza na cidade de Iporanga.

5.3 O Quilombo Porto Velho frente à ameaça da mineração

A comunidade Porto Velho está localizada nos municípios de Iporanga e Itaóca (a menor porção do território encontra-se nesse município), a montante do Rio Ribeira de

Iguape, na sua margem esquerda, na fronteira entre São Paulo e Paraná. O nome “Porto Velho” deve-se ao fato de que essa localidade era o ponto de desembarque de tropas de comerciantes que subiam o Rio Ribeira com destino às cidades do Alto Ribeira como também Itapeva e Sorocaba. O grupo possui cerca de 24 famílias, com aproximadamente 100 moradores. Segundo o INCRA o território da comunidade está descrito em uma área de quatro glebas, com um total de 958,2 hectares (INCRA, 2013). Entre 2001 e 2002 o ITESP realizou os estudos antropológicos para publicar, em 2003, no Diário Oficial do Estado de São Paulo o Relatório Técnico Científico reconhecendo a comunidade como remanescente quilombo. Segundo o relatório, os estudos antropológicos realizados na comunidade Porto Velho:

“(...)não deixam dúvidas sobre a origem quilombola da mesma. Esse grupo ocupa o mesmo território a pelo menos 140 anos. Sua origem remonta à história da mineração na região que corresponde, atualmente, aos municípios de Iporanga/Itaóca. Mais precisamente as terras e os escravos da família Roza que com a decadência da mineração doaram ou simplesmente abandonavam suas terras. Essas propriedades deram origem a núcleos populacionais de escravos forros, dentre eles, Porto Velho. Sendo formado por escravos alforriados que permaneceram morando na fazenda dos seus antigos donos como agregados. Para não se afastarem dos parentes que permaneceram ainda como escravos e tinham como objetivo juntar dinheiro e comprar a liberdade dos parentes cativos. Nesse lugar, eles desenvolveram um modo de vida próprio articulado a sociedade mais ampla.” (ITESP, 2003, p. 57)

Embora existam provas arqueológicas (como um cemitério muito antigo no território da comunidade), registros cartoriais do século XIX, bem como os relatos dos moradores a respeito da história de seus antepassados, esses não desfrutaram plena soberania sobre a área. De escravos no auge da mineração, eles passaram a agregados das fazendas locais. No século XX, trabalharam de diaristas e meeiros nas fazendas vizinhas (uma em especial se sobreponha ao território atual da comunidade).

“Durante a década de 1950 várias pessoas de fora do bairro foram chegando dizendo ser donos das terras mostrando documentos que eles não entendiam, porque não sabiam ler e escrever. Esses fazendeiros firmavam um contrato verbal com o grupo no qual poderiam continuar morando no lugar, trabalhando como empregados ou agregados. Em contrapartida, tinham que dar uma parte da produção para “o dono da terra” ou trabalhar alguns dias da semana nas roças do mesmo como pagamento pelo uso a terra. Isso tudo se dava sem nenhum documento que comprovasse essa situação em relação aos ditos proprietários do lugar.” (ITESP, 2003, p. 34)

O documento do ITESP detalha essa história. Conta que o trabalho para esses fazendeiros repetia muitas vezes condições análogas ao trabalho escravo, uma vez que trabalhavam mais de 10 horas por dia, sem descanso semanal sob um regime de dívidas em relação ao uso de bens de consumo básico. O documento relata posteriormente parte

do processo de autorreconhecimento da comunidade enquanto remanescente de quilombo, uma vez que é necessário a constituição de uma associação oficial para que haja a solicitação legal para tal. Com uma narrativa mítica por parte dos moradores de Porto Velho, a luta da comunidade pela titulação de suas terras como um quilombo inicia-se com mobilização contra as barragens e coincide historicamente com a atuação política da igreja católica no Alto Ribeira no início dos anos 1990. Tal processo foi um dos elementos que fizeram a comunidade se mobilizar para se constituir enquanto um grupo político socialmente constituído para exercer institucionalmente e consolidar uma territorialidade sobre o lugar onde viviam. Outro fator importante foram as disputas com os fazendeiros vizinhos pela posse da terra, que provocou atos de coerção física, como a destruição de plantações e da Igreja da comunidade, promovida pelo Sr. Benedito Barbosa, antigo patrão dos moradores. Conflitos constantes com esse senhor provocaram um processo de reintegração de posse por parte da comunidade contra esse fazendeiro, deferido pela Justiça Federal em liminar favorável em janeiro de 2004 (ITESP, 2003).

Esse processo de lutas, sobretudo pela permanência em seu território e pela titulação das terras (que ainda está em processo), permitiu à comunidade se estruturar organizativamente e se articular em uma ampla rede de apoios entre movimentos sociais e organizações não governamentais como o MOAB, EAACONE e ISA de modo a estabelecerem uma sólida percepção de sua trajetória e de seus direitos enquanto comunidade quilombola. Essa articulação, somada a assessoria de instituições oficiais como o ITESP, também proporcionou à comunidade a possibilidade de ingressar em atividades produtivas como a apicultura e o reflorestamento de palmito juçara, reforçando o sustento das famílias com as tradicionais roças de banana, mandioca e feijão.

Como dissemos, num período relativamente recente, a mineração se tornou uma nova ameaça à comunidade e ao seu território:

“A partir de 2013, um novo foco de conflito passou a preocupar a comunidade de Porto Velho. O Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) concedeu diversos alvarás de pesquisa com vistas à exploração mineral em áreas abrangidas pelo território quilombola. De acordo com informações da Defensoria Pública da União, essa autorização contrariava os termos do art. 6º do decreto 4.887/2003, já que não houve qualquer consulta aos membros da comunidade. Por esse motivo, a Defensoria Pública da União em São Paulo (DPU/SP), em conjunto com a unidade da DPU em Santos, recomendou que o DNPM suspendesse os alvarás. Porém, o DNPM entendia que, por não haver conclusão do processo administrativo de titulação do território quilombola, o órgão estaria dispensado desta obrigação.” (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2015)

Segundo os dados do DNPM, existem dois processos de pesquisa de minérios de cobre e ouro, além de um requerimento de lavra de calcário (para fabricação de “corretivos de solos”) que se sobrepõem a quase totalidade do território reivindicado pela

comunidade Porto Velho. Dois desses processos (referentes a cobre e calcários) são de autoria da “Itaoeste Serviços e Participações Ltda”, empresa sediada em São Paulo, pertencente ao espólio de Olacyr de Moraes, empresário que “chegou a ter mais de 40 empresas nos setores agrícola, de construção civil e exploração de minérios – área que concentrava seus principais investimentos atualmente” (ALVARENGA & VIEGAS, 2015). O alvará para pesquisa de ouro está em posse da empresa “MINERAÇÃO VALE DO PARAIBUNA LTDA”.

Segundo o depoimento de uma das lideranças do quilombo, seu Vandir, as pesquisas realizadas pela ITAOESTE se realizaram de meados de 2012 até o final de 2013, dentro do território e em seu entorno, sem nenhuma consulta ou consentimento da comunidade. Pelo contrário: a fala de seu Vandir expressa claramente que a empresa, na figura dos funcionários responsáveis pela realização da pesquisa mineral, não reconheceram os moradores de Porto Velho enquanto sujeitos de direito, possuidores de autoridade e legitimidade sobre o uso do território, de modo que foi necessário que representantes do quilombo fossem até os encarregados da empresa, durante o processo de escavação, expressar seu desacordo com a atividade:

“Quando a gente identificou que eles estavam entrando na área né? A gente chamou a comunidade toda que teve algumas reuniões né? Pra conversar para chegar ao entendimento do que a gente poderia fazer. E a gente se reuniu né? Reuniu toda comunidade e foi até lá e procurou o encarregado da empresa para conversar né? A gente falou que não aceitava porque a gente é realmente dono da terra né? E a gente entende que a gente tem autoridade para falar se aceita ou não aceita. Se nós estamos há muito tempo brigando por essa terra a gente não quer perder ela assim né? A gente sabe que a mineração pode trazer progresso para alguns mas para nós ela não vai trazer progresso. Ela vai trazer o extermínio da nossa comunidade. Então a gente começou essa luta, a gente foi até lá, conversou e falou pra eles que a gente não aceitava E que primeiro eles deviam vir consultar a comunidade uma coisa que eles não fazem eles não enxergam A gente como alguém que tem a autoridade para falar sim ou não. Ele estão enganados né? Porque a gente é um povo que vem muito tempo lutando né? Já faz 25 anos que a gente vem lutando contra barragens aqui nesse mesmo lugar junto com o MOAB que é o movimento dos atingidos E aí agente vem há 25 anos lutando contra isso a gente está acostumado uma luta mais uma luta menos pra nós não vai fazer grande diferença. Então a gente não tem medo de lutar, a gente luta e sabe que é pelo bem da nossa família. Todos nós temos os nossos filhos e o que a gente quer é deixar alguma coisa pra eles então a gente já cresceu muito nessa luta, a gente não vai deixar barato isso. A gente vai lutando sempre e foi isso que a gente fez eles parar com a pesquisa e até agora a gente não autoriza.” (Entrevista concedida em 21 nov. 2015)

Uma vez que o Departamento de Produção Mineral não acatou as recomendações da Defensoria Pública da União, em Santos, de fazer valer o direito que comunidade tem de ser consultada, de acordo com a convenção 169 da OIT a qual o Brasil é signatário, a mesma Defensoria entrou com o processo que suspendeu, em Abril de 2014,

liminarmente as autorizações emitidas (embora tais autorizações constem como vigentes nos registros do que consultamos no DNPM em Agosto de 2015):

“A 4ª Vara Federal da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Santos (SP) decidiu suspender as autorizações de pesquisa de mineração, após a instauração de Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF).

As denúncias, que partiram de reunião entre a Defensoria Pública da União (DPU) em Santos e representantes das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, no interior de São Paulo, questionaram a autorização de pesquisa mineral pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) em áreas reconhecidas das comunidades locais, sem consulta prévia.

A Comunidade de Porto Velho, localizada no município de Iporanga, é reconhecida como quilombola pela Fundação Cultural Palmares e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), além de ser reconhecida também pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp).

Apesar disso, o DNPM emitiu em 2011 diversos alvarás de pesquisa ou lavra dentro dessas áreas, sem que as comunidades da região tivessem sido consultadas, conforme prevê Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).” (COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL, 2014)

Desse modo estamos diante de mais um caso em que o processo de implementação de um empreendimento mineral é barrado por uma decisão liminar na justiça. Decisão que pode ser contestada juridicamente pela parte interessada, mas que vai de encontro com os objetivos não só da comunidade Porto Velho, o grupo que efetivamente vem estabelecendo uma territorialidade secular sobre o lugar, mas também diversas entidades e movimentos sociais que apoiam e se articulam com os moradores do quilombo. Como nos casos anteriores, a força social (GOHN, 2012), dos quilombolas refere-se à defesa de uma territorialidade constituída e consolidada, tanto produtiva quanto simbolicamente, resumidamente expressa em uma única demanda em relação aos projetos de mineração que se efetuaria no espaço lugar de sua vida cotidiana: a não realização desses projetos. No âmbito de uma “ideia-chave que, formulada por um ou alguns, e apropriada por um grupo, se torna um eixo norteador e estruturador da luta social de um grupo – qualquer seja seu tamanho – que se põe em movimento” (GOHN, 2012, P. 248) a principal força social estabelecida pelo grupo, conforme pudemos identificar na entrevista, é a permanência na comunidade em seu território ancestral e a constituição da identidade quilombola através da resistência em si (pontualmente efetuada pela titulação das terras, contra as barragens e, mais recentemente, contra a mineração).

“(...)Enquanto tiver luta existe comunidade. Uma vez que acabar a luta acaba a comunidade. Porque a gente era um... a gente tava quase acabando essa comunidade. A gente tinha aqui nove famílias na última que gente... Quando a gente começou viu que ia acabar, que tinha só nove famílias, aí que a gente começou a luta. A partir daí a gente cresceu, hoje a gente trinta famílias(...). Por isso que eu falo: enquanto houver luta existe comunidade, o povo negro só existe enquanto houver luta. Na hora que acabar a luta acaba a comunidade” (Entrevista concedida em 21 nov. 2015)

“um dos momentos mais complicados foi por conta da mineração. Na verdade a gente se sentiu ameaçado porque a gente teve tanto tempo de luta né? quando a gente achava que tava conseguindo conquistar o território ai vem um povo achando que aqui tem minério e que vai tentar extrair. Alguns deles falavam 'vocês tem que aceitar porque vocês vão ver o lucro que vocês vão ter'. A gente não quer ter lucro! Alguns até falavam 'se vocês perder essa terra aqui vocês vão ter outra de volta lá melhor do que essa' a gente não quer uma terra melhor que a nossa, a gente quer a nossa terra. A gente quer ter a terra que nós sabemos que é nossa, que sempre foi né? E que vai ser sempre! Enquanto a gente tiver vivo a gente vai tá lutando por essa terra. A gente não vai abrir mão né? Porque se a gente quisesse terra num outro lugar a gente tinha saído daqui, mas a gente não quer, a gente quer uma terra que a gente sabe que sempre foi do nosso povo e que nós temos todo o direito de ter ela na mão e queremos preservar ela do jeito que nós entendemos que é bom pra nós. Por isso que eu falo que pra nós o importante mesmo é a gente ter aquilo que a gente entende que é bom pra nós, não é querer que alguém traga alguma coisa pra você. E na verdade nós não queremos dinheiro, porque dinheiro pra nós não é tudo. Mais importante pra nós é nossa vidinha né? do nosso jeito sossegadinho, nós ter nossa vida tranquila, trabalhar do nosso jeito e ter o cantinho de nós sobreviver mesmo e a certeza também que nossos filhos vão ter aquela terra ali pra sempre, porque uma vez que nós conquistemos essa terra e ela é um quilombo ninguém pode vender. Ela é uma terra que é de um grupo de pessoas que eu não posso vender e meu companheiro não pode vender e isso faz a com que a gente tenha certeza que a gente vai ter pra sempre essa terra.” (Entrevista concedida em 21 nov. 2015)

Como no caso de Águas da Prata essa força social se constituiu através dos anos, devido a uma longa experiência de lutas. As mobilizações contra barragens e pela titulação das terras fez com que a comunidade atingisse um alto grau de organização, consolidou a identidade coletiva dos habitantes de Porto Velho enquanto quilombolas, inclusive através de formalização de uma associação de moradores (com uma diretoria eleita e assembleias regulares), bem como a disposição de resistir, ou seja, utilizarem de todos os recursos possíveis para se manterem em seu território. O depoimento de seu Vandir nos serve como uma amostra desse entendimento.

No conjunto de ações que a comunidade realiza para combater os empreendimentos minerários, segundo o depoimento de Vandir, estão a divulgação dos fatos, através de cartazes e panfletos, em atividades coletivas das comunidades quilombolas, em feiras e encontros. Outra ação importante nesse conflito (servindo também de exemplo da organização e da força social dos moradores de Porto Velho) foi o seminário, realizado em junho de 2013, reunindo 15 outras comunidades remanescentes de quilombos, bem como representantes da Associação de Monitores de Iporanga, Cepce, Eaacone, ISA, MAB, Movimento de Ameaçados por barragens (Moab), das organizações Pé no Mato, Prosa na Serra e Reserva Betary, além de técnicos da Fundação Florestal, da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo (SMA) e da Fundação Itesp:

“Em junho de 2013, o Movimento dos Ameaçados por Barragens (Moab) e o Instituto Socioambiental (ISA) realizaram um seminário em Iporanga para debater a questão com as comunidades quilombolas do Vale do Ribeira. Segundo informações do próprio ISA, o seminário visava: contribuir com o debate para melhor entendimento sobre o novo Código da Mineração (em discussão pelo governo federal e Congresso Nacional) e os possíveis impactos socioambientais decorrentes da extração mineral no Vale do Ribeira”. (ISA, 2015)

Como nos outros casos, buscamos identificar, através da entrevista semiestruturada, as oposições às mobilizações contra os empreendimentos minerários. Segundo o depoimento de seu Vandir, além das próprias mineradoras, moradores do município de Iporanga e prefeito da cidade (a exemplo dos outros casos) são os maiores apoiadores do projeto. Não pudemos extrair outras provas empíricas ou textuais de tal afirmação. Segundo seu Vandir a promessa de novos empregos e a possibilidade de arrecadação da CFEM são os motivos que fazem moradores vizinhos e o prefeito, respectivamente, apoiarem a extração mineral em território quilombola. Professores do ensino básico também são citados como pessoas que eventualmente fazem declarações desqualificando as ações e reivindicações da comunidade e defendendo dos projetos mineradores.

Quanto ao desfecho do processo no quilombo Porto Velho e a crescente especulação em torno da mineração no Vale do Ribeira, acreditamos que novos fatos ainda podem ocorrer de modo que a conclusão não está determinada. Talvez a comunidade em questão goze de relativa segurança, uma vez que os processos que incidem sobre seu território estão paralisados. Embora a decisão liminar tenha interrompido as atividades de pesquisa dentro deste território especificamente, há ainda a possibilidade de um recurso por parte da ITAOESTE. Os processos estão legalmente

suspensos, podendo ser futuramente reativados conforme alguma mudança na legislação (como a mudança no Marco Legal da Mineração) ou dos interesses das partes que podem decidir sobre isso (nesse caso a comunidade). Isso não esgota o cenário de haver mais de uma dezena de quilombos no Vale do Ribeira passando por situações semelhantes, o que define um quadro complexo de conflitos latentes. Vale lembrar que o Plano Nacional da Mineração 2030 estabelece que o cenário mais favorável para o setor envolveria primazia de tais projetos sobre qualquer territorialidade indígena ou quilombola.

Considerações Finais

Houve, na primeira década do século XXI, um volumoso crescimento da atividade mineradora no Brasil. Tal crescimento pode ser, basicamente, atribuído a uma conjuntura econômica internacional favorável a tal expansão, à postura governamental de incentivo ao mercado de exportação de commodities e ao papel histórico que o país representa na divisão internacional do trabalho:

"Em um cenário de aumento de preços das commodities, a exportação de recursos naturais como minérios, grãos, pasta de celulose, etc. sustenta o saldo superavitário na balança comercial brasileira que garante o equilíbrio fiscal necessário para o país manter o compromisso com a dívida e com o capital financeirizado. Essa dinâmica também contribui para a reorganização da divisão internacional do trabalho, consolidando o papel primário exportador dos países da região."(MALERBA, 2014, p. 13)

Esse crescimento cumpriu um importante papel discursivo, por parte dos representantes políticos nacionais, pois muitas vezes a mineração é, por eles, associada ao combate à pobreza e ao desenvolvimento soberano da nação.

Por outro lado, muitas comunidades, por vezes grandes populações urbanas, têm sofrido graves impactos à sua saúde, ao seu modo de trabalhar e se relacionar com o espaço, devido às atividades dos empreendimentos mineradores. O número de casos registrados pela iniciativa de pesquisadores pode não revelar a quantidade total de conflitos socioambientais envolvendo a mineração no país. O grande número de registros que entidades como a OCMAL, Fundação Oswaldo Cruz e GESTA (Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais) apresentam, portanto, revela/assinala um quadro considerável com as mais significativas disputas territoriais no país. A extração mineral também é a atividade que mais mata trabalhadores no mundo, além de causar doenças físicas e mentais graves. Esses são certamente sintomas de que a atividade mineradora tem sido executada, tanto por parte do setor empresarial quanto pelo Estado, sem a devida preocupação com todas as dimensões sociais, econômicas, ecológicas e trabalhistas que elas suscitam. Assim causam grande transtorno e sofrimento a uma parcela do povo brasileiro.

Desse modo, não é surpreendente que comunidades, movimentos sociais, pastorais, sindicatos, organizações não governamentais e outras entidades, nesse momento da história em que existem condições democráticas, se mobilizem para defender interesses, direitos e territórios. Em um contexto de aumento da atividade no

país, da apresentação de um Plano Nacional da Mineração para 2030, de futuras mudanças no Código da Mineração, os conflitos localizados se somam a uma mobilização popular nacional colocando o tema em pauta. Mais do que os territórios de comunidades localizadas, todo o território nacional está em questão. A hegemonia de certas classes sociais e grupos econômicos na decisão sobre o uso dos territórios e os recursos neles contidos acaba sendo contestada principalmente pelos ameaçados e atingidos pela mineração, mas toda a sociedade brasileira é afetada. A arrecadação tributária, os impactos ambientais, o modelo primário-exportador e os problemas trabalhistas somam-se aos conflitos socioambientais enquanto elementos importantes que influenciam a vida de todos, e “contribuem para democratizar a esfera de debate e alterar a correlação de forças em torno do projeto de sociedade que orienta as ações do Estado” MALERBA, 2014, p. 13).

Desse modo, a luta das comunidades e das organizações contra os danos causados em seus territórios e suas vidas, contra possíveis ameaças de empreendimentos não iniciados e para que haja um debate mais amplo e justo sobre o Novo Marco Regulatório da Mineração, torna-se uma expressão da construção de uma outra proposta em relação à forma como tem sido conduzida a mineração no país. Deter-se em alguns casos é procurar entender qual é a contribuição a essa construção que esses casos podem proporcionar.

Entre os conflitos socioambientais envolvendo mineração no Brasil, existe atualmente um número expressivamente pequeno de casos em que as comunidades lutam contra empreendimentos que ainda não estão operacionais. Isso se deve principalmente à dificuldade que as comunidades têm de enfrentar o poder econômico de empresas que, via de regra, estão ligadas a grandes grupos econômicos nacionais e internacionais. As empresas desses grupos figuram entre as principais doadoras de campanha da absoluta maioria dos partidos políticos, garantindo, senão a subordinação, uma série de compromissos do Estado (OLIVEIRA, 2013). Isso se torna evidente se considerarmos quem são os deputados que mais realizaram emendas no Projeto de Lei do Novo Marco Regulatório da Mineração (ampla maioria financiado por grandes mineradoras) e no teor de suas propostas. A grande maioria favorece o lucro das mineradoras em detrimento de outros interesses das populações. O texto substitutivo consegue tornar inócuos os pontos positivos do Projeto inicial, uma vez que este pretendia fornecer ao Estado, um maior poder de controle das concessões. Além disso a defesa da mineração, no interior das instituições estatais, tem coincidido com o avanço

dessa atividade sobre territórios das populações tradicionais mais vulneráveis, em um evidente contraste em relação à titulação de terras dessas populações:

“tem sido recorrente a defesa, dentro do próprio Estado, da prioridade da mineração frente a outras atividades, mesmo aquelas que também devem ser exercidas, segundo a Constituição, em prol do interesse nacional, como é o caso da reforma agrária” (MALERBA, 2014, p. 10)

“Organizações e movimentos sociais articulados na Rede Brasileira de Justiça Ambiental e no Comitê em Defesa dos Territórios frente à Mineração têm denunciado uma perversa ‘coincidência’ entre o processo de revisão do código mineral e a paralisação dos processos de reconhecimento de direitos territoriais, como a titulação de terras quilombolas. Tal denúncia aponta que a lógica política que preside a distribuição desigual dos custos ambientais está em vigor no processo de expansão das atividades extractivas no país. Isso significa dizer que esse processo expansivo não se orienta simplesmente pela descoberta de novas jazidas, mas pelas condições sociais e políticas de explotá-las, criadas no campo da política. O esvaziamento simbólico dos espaços, a desconsideração ou minimização dos impactos ambientais ou da existência de populações tradicionais nas áreas de interesse dos negócios são estratégias que visam esvaziar o debate político em torno da decisão sobre os fins que orientam o uso de um determinado recurso natural, ou, em outras palavras, para quê e para quem um determinado recurso natural deve ser utilizado.”(MALERBA, 2014, p. 13)

A mídia pouco debate o tema. Desse modo a luta das comunidades, por mais articuladas que estejam em redes de mobilizações sociais, é árdua e depende de muitos fatores para se obter algum sucesso.

Desse modo, a amostra de casos que conseguimos investigar, abrange um quadro relativamente significativo de conflitos socioambientais envolvendo mineração em que a partir da ameaça, ou seja, da possibilidade de haver processos de extração no seu território, a comunidade local passou a se mobilizar contra. Assim, investigamos uma Unidade de Conservação Federal, uma comunidade remanescente de quilombo, uma pequena cidade paulista e um município predominantemente rural da região metropolitana de Santa Catarina. Encontramos semelhanças gerais, principalmente no que se refere ao grau de sucesso que atingiram até agora, e especificidades em cada caso.

Na maioria dos casos já houve alguma outra importante mobilização e constituição de organizações sociais nas comunidades de pelo menos três dos quatro casos estudados. Tanto em Águas da Prata, quanto no Quilombo Porto Velho e na FLONA Ipanema, outras lutas e mobilizações ocorreram nos últimos quinze anos. Tais lutas não foram essencialmente contra a mineração (apenas no caso da FLONA Ipanema), mas serviram para constituir e fortalecer socialmente os grupos que vieram a se mobilizar recentemente contra os empreendimentos minerários. O caso que aparenta ser um pouco diferente é o de Anitápolis. Não encontramos registros que indiquem que tenha havido alguma mobilização social a respeito de algum tema socioambiental no município nos últimos 15 anos. A associação Montanha Viva tem publicações na internet, mas tais

publicações, antes da disputa contra a fosfateira, são essencialmente de divulgação científica. O caso de Anitápolis é, no entanto, um dos que mais possuem repercussão nacional e internacional, refletindo uma capacidade de grande divulgação e articulação que a associação Montanha Viva e a população catarinense mobilizada possui.

Nesse sentido, além do caso de Anitápolis, as mobilizações em Águas da Prata também contou com manifestações de apoio (de indivíduos e instituições) internacional. As articulações em redes transnacionais de movimentos sociais (SCHERER-WARREN, 1993) que tais movimentos, assim como a Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale tem promovido, os tornam, de certa forma, interlocutores e ativistas na constituição da Ordem Ambiental Internacional (RIBEIRO, 2001). Embora tais organizações não tenham a mesma primazia que os estados nacionais possuem na constituição da ordem ambiental internacional, seus discursos e posicionamentos evidentemente se colocam nesse sentido.

Na maioria dos casos estudados, a localidade também possui uma relação histórica com a mineração. Tanto Águas da Prata, a FLONA Ipanema quanto o Quilombo Porto Velho (e as demais comunidades quilombolas no Vale do Ribeira) têm um passado mineiro. Consideramos tal fato – um possível elemento na constituição da relação das comunidades com o território de modo a haver um certo entendimento a respeito dos impactos que a mineração pode causar. Mesmo a FLONA Ipanema, por ser uma Unidade de Conservação, estando mais sujeita ao nível de comprometimento de seus gestores, tem moradores e pessoas que conhecem seu passado mobilizadas contra novos processos de extração mineral. Novamente, o caso que parece ter uma relação histórica mais difusa em relação a mineração é o município de Anitápolis. Embora não tenha havido nenhum processo de extração mineral no município, ele já fora distrito de Santo Amaro da Imperatriz, importante cidade que se enquadrou nas políticas que, no século XIX, a Coroa estabeleceu para instâncias hidrotermais apresentadas no capítulo 2. Os grandes impactos da indústria carbonífera catarinense são citados por alguns dos grupos mobilizados contra a fosfateira, o que nos faz aventar que tais impactos possam ser elementos de um repertório coletivo provenientes da relativa proximidade de Anitápolis com a Bacia Carbonífera Catarinense.

Em todos os casos a *Ação Civil Pública* tem sido a principal ferramenta institucional na tentativa de impedir a concretização do empreendimento minerário. A partir dela algumas comunidades conseguiram, em decisão liminar, impedir temporariamente a instalação da mina, de modo que um processo judicial verificando as alegações de que

algum condicionante social ou ambiental não está sendo cumprido por parte da mineradora ou dos órgãos estudais responsáveis seja realizado. Em Águas da Prata uma vitória institucional muito importante pode indicar uma possibilidade para outros grupos e cidades brasileiras que desejam possuir mais discricionalidade na condução da atividade mineradora em seus territórios: a mudança na Lei Orgânica do Município. Através desse instrumento, a vitória conquistada pela população pratense consistiu em não só impedir as atividades da CBA, mas aumentar a salvaguarda do município frente a futuros projetos minerários. Caso semelhante ocorreu em Miradouro (MG). Atualmente a população de Águas da Prata reivindica um Plano Diretor, de modo que a proteção do território frente à mineração pode se tornar maior. A Representação Pública, promovida pelo Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, solicitando o afastamento do Deputado Leonardo Quintão da Relatoria do Novo Marco Regulatório, embora indeferida, foi um ação institucional importante, sem precedentes históricos no país. A proposta do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração em relação ao Novo Marco Regulatório do Setor constitui uma fundamental contribuição ao debate, pois o texto do atual Projeto de Lei está longe de contemplar os direitos das populações ameaçadas e atingidas, bem como dos trabalhadores do setor. Direitos constitucionais dos povos tradicionais e cumprimento da convenção 169 da OIT, que garante o direito de consulta e decisão dos povos tradicionais em relação a grandes projetos produtivos, completam o quadro de reivindicações institucionais dos grupos atingidos e ameaçados pela mineração.

A empresa VALE está presente em dois conflitos que estudamos e os mesmos referem-se à extração de rocha fosfática. É importante destacar que no Vale do Ribeira, conforme pode ser verificado na tabela 04, a segunda maior porção de áreas requeridas para pesquisa mineral também se refere a fosfato. Desse modo, e conforme discutimos no capítulo 3, o fosfato e os agrominerais podem representar uma nova “fronteira” de exploração e extração mineral nos próximos anos. Mesmo com a economia sinalizando uma queda do setor mineral como um todo, os agrominerais são fundamentais para a manutenção do agronegócio brasileiro, de modo que o consumo de fertilizantes, “defensivos agrícolas” e outras substâncias continuará a ser largamente demandado. Os produtos provenientes da rocha fosfática, portanto, continuarão a ser importados, mas o Estado e os empresários desejam autossuficiência. Essa perspectiva, também apresentada no PNM 2030 e no Projeto Fosfato Brasil, tende a manter e até mesmo aumentar o atual quadro de conflitos socioambientais envolvendo a extração de

agrominerais no país.

O caso da FLONA Ipanema é o mais institucionalizado que estudamos. A principal ação contra a extração de rocha fosfática no interior da Unidade de Conservação tem sido realizada pelos próprios gestores da FLONA na forma de uma Ação Civil Pública. Em determinado momento da pesquisa chegamos a acreditar que se tratava apenas de uma disputa entre os objetivos específicos de diferentes órgãos do Estado brasileiro, além da VALE: de um lado IPHAN e ICMBio, por outro o DNPM e a VALE se enfrentando em processo eminentemente jurídico. As mobilizações sociais em defesa da FLONA no caso contra a VALE, as grandes mobilizações que, em 2000, derrotaram os planos de expansão da HOLCIM e o número de pessoas registradas nas atuais mídias digitais de redes sociais com interesse na preservação da Floresta Nacional Ipanema são elementos para acreditar que existe um conflito socioambiental latente, e que as ações da sociedade civil podem retornar com mais fôlego, a partir dos desdobramentos do processo jurídico e das atitudes da VALE.

O repertório de ações não institucionais das organizações e movimentos em luta contra a mineração em seus territórios é vasto e profundamente simbólico: atos, místicas, panfletos, vídeos, grupos e abaixo-assinados digitais, passeatas e carreatas, publicações estão entre alguns dos instrumentos de luta das populações atingidas e ameaçadas. Estudos com profundidade acadêmica têm sido realizados por entidades de pesquisa como ISA, IBASE e por pesquisadores individuais de modo a subsidiar as ações e argumentações das populações em luta. O discurso mais comum de todos os grupos que estudamos é o da preservação ambiental e utilização de modelos alternativos de produção e consumo, como a agricultura orgânica e o turismo, por exemplo. Tais discursos evocam práticas que têm sido realizadas há muito em todos os casos estudados.

Desse modo, as experiências estudadas, ainda que algumas não tenham um desfecho certo, servem como exemplos de diferentes projetos de uso e ocupação dos territórios e sua preservação, de utilização de recursos naturais, além de questionar o papel das políticas econômicas nacionais e o papel do Brasil na divisão internacional do trabalho. À medida que eles conseguiram algum grau de sucesso e continuam resistindo e defendendo seus territórios, tais casos podem servir de estímulo e exemplo para outras comunidades que venham a passar por situações semelhantes. Nesse sentido quando decidimos por este recorte bastante específico de casos de comunidades que estão lutando contra projetos ainda não implementados, tínhamos uma motivação bastante

parecida com a do grupo de pesquisadores que escreveram um compilado de casos de restrição da atividade mineradora pela América Latina, conquistadas pelas comunidades locais mobilizadas:

“Nossa expectativa também é que ela ofereça elementos que alimentem e inspirem o debate no Brasil sobre o estabelecimento de critérios que definiriam Áreas Livres de Mineração. Critérios esses que estejam vinculados a um compromisso com a manutenção da base material para a reprodução da população brasileira e mundial no futuro e, por isso, inseridos em uma estratégia de longo prazo.” (MALERBA, 2014, p. 17)

Acreditamos que as ações e propostas das comunidades e grupos articulados na defesa dos territórios frente à mineração, discutindo e se mobilizando para transformar um tema de interesse de todos os brasileiros, são importantes para a compreensão das formas de produção do espaço brasileiro no século XXI. São importantes também para percebermos que, embora haja um processo em curso, estabelecido por atores sintagmáticos ligados ao grande capital internacional, tal processo não é hegemônico, havendo a possibilidade de resistência e transformação por parte dos movimentos sociais organizados e portanto, atores sintagmáticos capazes de lutar e fazer seus interesses e percepções de uso dos territórios serem disputados e reconhecidos. Nos debruçar um pouco mais sobre os quatro casos aqui estudados, além da perspectiva de compreensão das relações socioambientais de produção do espaço, foi uma tentativa de contribuir minimamente com a perspectiva desses movimentos.

Referências Bibliográficas

ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: Conflitos Ambientais no Brasil. H. ACSELRAD (org). Rio de Janeiro: Relume Dumará; F. Heinrich Böll, 2004.

AGUAS PRATA LTDA. Disponível em <<http://www.aguasprata.com.br/empresa>>. Acesso em 26 fev. 2015

ALBUQUERQUE, Jorge. PROJETO ANITÁPOLIS - fosfateira e o risco de radiação. Mata Atlântica SC, 03 mai. 2007. Disponível em: <http://goo.gl/kUb9m/>. Acesso em 23 jan. 2015

_____ . Florianópolis: liminar impede instalação de fábrica de fosfato em Anitápolis. Mata Atlântica, 29 Set. 2009. Disponível em: <http://montanhaviva.blogspot.com/2009/09/florianopolis-liminar-impede-instalacao.html>. Acesso: 25 Jan. 2015

ALVARENGA, Darlan. VIEGAS, Anderson. Ex-rei da soja, Olacyr de Moraes comandou mais de 40 empresas. Disponível em <<http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2015/06/ex-rei-da-soja-olacyr-de-moraes-passou-investir-em-mineracao.html>>. Acesso em 29. ago. 2015

BACCI, D.C., DINIZ, T.M.R.G Mineração em áreas urbanas: proposta metodológica para identificação e mediação de conflitos socioambientais. Revista da Escola de Minas, v.66, n.3, p. 369-374.2013.

BASTOS, Maisa A. Projeto Fosfato Brasil – Parte I/ Organizado por Maisa Bastos Abram, Inoá Chuna Bahinhese, Claudio Gerheim Porto e Reinaldo Santana Correia de Brito. - Salvador: CPRM 2011. 526 p.:il.color.; 29,7cm + 1 DVD – (Informe de Recursos Minerais, Série Insumos Minerais para a Agricultura; 13).

BIM, Ocimar José Batista. **Mosaico do Jacupiranga - Vale do Ribeira, São Paulo:** conservação, conflitos e soluções socioambientais. 2012. Dissertação (Mestrado em Geografia Física) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas,

Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em:
<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8135/tde-11012013-115542/>>. Acesso em: 2015-10-18.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; TSIKIOKA, Crismere Gadelha; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. O cerco do verde: o olhar dos outros sobre a questão do ambiente. **Ambient. soc.**, Campinas, n. 5, p. 155-180, Dec. 1999. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414753X1999000200011&lng=en&nrm=iso>. access on 29 Aug. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X1999000200011>.

BRASIL. Lei Nº 7.886, de 20 de Novembro de 1989. Rio de Janeiro, 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7886.htm>. Acesso em: 04 out. 2015

BRASIL (2002). Decreto no. 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei no. 9.985/00, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4340.htm> Acesso: 10/02/2005.

BRASIL, Departamento Nacional de Produção Mineral. Economia Mineral do Brasil. Coordenação. Antonio Fernando da Silva Rodrigues. – Brasília-DF: DNPM, 2009.

BRASIL.(2012). Ministério de Minas e Energia. Plano Nacional de Mineração 2030.

BRASIL. Casa Civil. EMI nº25/2013 MME AGU MF MP. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/ExpMotiv/EMI/2013/25-MME%20AGU%20MF%20MP.htm>

BRASIL. Câmara dos Deputados. REPRESENTAÇÃO para abertura de processo disciplinar contra o Deputado Federal LEONARDO QUINTÃO. Brasília, 06 de maio de 2014. Disponível em <<http://ptdocz.com/doc/74967/representa%C3%A7%C3%A3o>>

BRASIL. Projeto de Lei 5807/2013. Dispõe sobre a atividade de mineração, cria o Conselho Nacional de Política Mineral e a Agência Nacional de Mineração - ANM, e

dá outras providências.Brasília, 2013. Disponível em <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=581696&st=1>. Acesso 03 out. 2015.

BORSOI, Adriana Maria. “Mineração e Conflito Ambiental: atores sociais e interesses em jogo na extração de granito no município de Nova Venécia – ES”. Niterói 2007. Universidade Federal Fluminense Instituto de Geociências PGCA - Pós-Graduação em Ciência Ambiental

CAMPOS, V. Instalação de fosfateira em Anitápolis, na Grande Florianópolis, enfrenta impasse na Justiça Federal. Disponível em: <http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/noticia/2010/10/installacao-de-fosfateira-em-anitapolis-na-grande-florianopolis-enfrenta-impasse-na-justica-federal-3073032.html>

Casa do Patrimônio Vale do Ribeira. Apiaí. Disponível em <<http://patrimonioaledoribeira.org/apiai/>>. Acesso em 29 ago. 2015

CARVALHO, Maria Celina Pereira de. BAIRROS NEGROS DO VALE DO RIBEIRA: DO “ESCRAVO” AO “QUILOMBO”. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. São Paulo. 2006.

CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL. No Ceará – A peleja da vida contra o urânio. 2014. Disponível em <<http://caritas.org.br/wp-content/uploads/2014/01/No-Cear%C3%A1-A-Peleja-da-Vida-Contra-o-Ur%C3%A1nio-FINAL.pdf>> . Acesso em 06 out. 2015

CBA 50 ANOS. MEMÓRIA VOTORANTIM. Disponível em <<http://www.memoriavotorantim.com.br/Livros%20comemorativos/cba.pdf>>. Acesso em 26 fev. 2015

Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM). Águas da Prata. Disponível em <<http://www.cepam.org/municipios/municipios-paulistas/aguas-da-prata.aspx#ad-image-0>>. Acesso em: 26 fev. 2015.

CETEM/MCTI, 2011. Recursos Minerais & Sustentabilidade Territorial: grandes minas/Francisco Rego Chaves Fernandes, Maria Amélia Rodrigues da Silva Enríquez, Renata de Carvalho Jimenez Alamino (Eds.). – Rio de Janeiro.

CETEM/MCTI, 2014. Recursos minerais e comunidade: impactos humanos socioambientais e econômicos / Francisco Rego Chaves Fernandes, Renata de Carvalho Jimenez Alamino, Eliane Araujo (Eds.). – Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.cetem.gov.br/publicacoes/livros/item/81-recursos-minerais-e-comunidade-impactos-humanos-socioambientais-e-economicos>>

COELHO-DE-SOUZA. Carolina Herrmann. O “ESPAÇO DA RESISTÊNCIA” na Serra do Gandarela:Instrumentos, Contraposições e a necessária Utopia. Universidade Federal de Minas Gerais - Escola de Arquitetura - Núcleo de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Belo Horizonte Escola de Arquitetura da UFMG - janeiro 2015

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT, DIOCESE DE JUAZEIRO - BAHIA. MINERAÇÃO NA REGIÃO DE JUAZEIRO: avanços, impactos e resistência das comunidades rurais. Julho – 2009. Disponível em <http://www.cptba.org.br/joomla15/download/diagnostico_mineracao_juazeiro_jul2009.pdf> . Acesso em 06 out. 2015.

COMITÊ DE BACIA DO RIO TUBARÃO E COMPLEXO LAGUNAR. Parecer técnico sobre a viabilidade ambiental do Projeto Anitápolis – IFC na ótica dos recursos hídricos de competência do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, Dez. 2009. Disponível em: <http://pt.slideshare.net/ECOTV/relatrio-final-projeto-anitpolisifc>. Acesso em 24 Jan. 2015.

COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL.Comunidade quilombola recebe informações sobre pesquisas minerais. Disponível em <<http://racismoambiental.net.br/2010/05/08/comunidade-quilombola-recebe-informacoes-sobre-pesquisas-minerais/>>. Acesso em 06 out 2015

COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL. Pesquisa de Mineração é suspensa em área quilombola de São Paulo. Disponível em <http://racismoambiental.net.br/2014/04/15/pesquisa-de-mineracao-e-suspensa-em-area-quilombola-de-sao-paulo/>. Acesso em 29 ago. 2015

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO. Disponível em <<http://www.cba.ind.br/pt/historia.php>>. Acesso em 1 jul. 2014

CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. Carta geoambiental das bacias hidrográficas dos rios Mogi-Guaçu e Pardo. São Paulo: Theodorovicz, 2000. 1 mapa, color. Escala 1:50.000

CUNHA, Fernanda Gonçalves da. Contaminação humana e ambiental por chumbo no Vale do Ribeira, nos estados de São Paulo e Paraná | Fernanda Gonçalves da Cunha.- Campinas, SP: [s.n.], 2003.

CUNHA, Fernanda Gonçalves; FIGUEIREDO; Bernardino Ribeiro; PAOLIELLO, Mônica Maria Bastos; CAPITANI, Eduardo Mello. Diagnóstico ambiental e de saúde humana: contaminação por chumbo em Adrianópolis, no estado do Paraná, Brasil. In: SILVA, Cássio Roberto; FIGUEIREDO, Bernardino Ribeiro; CAPITANI, Eduardo Mello; CUNHA, Fernanda Gonçalves. Geologia Médica no Brasil. Rio de Janeiro: CPRM –Serviço Geológico do Brasil, 2006.

DAFLON. Rogério. Novo Código: texto difícil de entender. <<http://ibase.br/pt/noticias/novo-codigo-texto-dificil-de-entender/>>. Acesso em 18 ago. 2014

DOSSIÊ DOS IMPACTOS E VIOLAÇÕES DA VALE NO MUNDO. Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale. Disponível em <https://atingidospelavale.files.wordpress.com/2010/04/dossie_versaoweb.pdf>. Acesso em 04 out. 2015

DUARTE, Mara Gazzoli. "Conflitos fundiários e meio ambiente: estudo de caso do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga Vale do Ribeira – SP". Universidade de São Paulo Faculdade de Filosofia, Letras E Ciências Humanas Departamento de Geografia Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana. São Paulo. 2012

EJOLT. Environmental Justice Atlas. Disponível em <<http://ejatlas.org/>>. Acesso em 06 out 2015.

GALEANO, E. As veias abertas da América Latina; tradução de Galeno Freitas, 16ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

GOHN, M. Teoria dos Movimentos Sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Ed. Loyola. 5ed. [1997] 2006.

GUDYNAS, Eduardo. Diez Tesis Urgentes Sobre El Nuevo Extractivismo: Contextos Y Demandas Bajo El Progresismo Sudamericano Actual. Quito: Centro Andino de Acción Popular: Centro Latino Americano de Ecología Social, 2009. Disponível em: <<http://www.gudynas.com/publicaciones/GudynasNuevoExtractivismo10Tesis09x2.pdf>>

FRANCO, AMANDA C. A influência de concepções urbanísticas estrangeiras nos planos para as estâncias hidrominerais paulistas entre 1920-1950: os casos de Águas da Prata, Águas de Lindóia e Águas de São Pedro In: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO v. 7, n. 1., 2002. Salvador, Bahia. UFBA-PPGAU, 2002. Disponível em <[>](#)

FERRARI, Viviane Carillo. Fosfatos Primários e Secundários nos Perfis De Intemperismo Sobre os Maciços Alcalino-Carbonatíticos de Juquiá (SP), Anitápolis (SC) e Tapira (MG). Universidade de São Paulo – Instituto de Geociências Programa de Pós-Graduação em Geoquímica e Geotectônica. São Paulo. 2000.

FERREIRA, Ana Paula da Silva de Oliveira. Territórios em conflito [manuscrito]: a comunidade Macaúba/Catalão (GO) e a territorialização da atividade mineradora / Ana Paula da Silva de Oliveira Ferreira. - 2012. 174 f. : il., figs, tabs.

FRANQUES, BRUNO. COALIZÃO EM DEFESA DA FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA. Disponível em <<https://brunofranques.wordpress.com/2014/05/26/coalizao-em-defesa-da-floresta-nacional-de-ipanema/>>. Acesso em 04 out. 2015)

Fundação Oswaldo Cruz. Projeto de mineração de Fosfato gera insegurança sobre possível contaminação dos recursos hídricos e do solo em região vocacionada ao turismo e marcada pela agricultura orgânica e de subsistência familiar. Disponível em: <<http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=204>>. Acesso em 24 jan. 2015

Fundação Oswaldo Cruz. Após 'prosperidade', exploração do chumbo e prata em Adrianópolis e adjacências gera passivo ambiental e contaminação. Disponível em: <<http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=166>>. Acesso em 29 ago. 2015

Fundação Oswaldo Cruz. Unidade de Conservação criada em 1986. deixou 300 famílias de caiçaras em situação de ilegalidade. Disponível em: <<http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/index.php?pag=ficha&cod=260>>. Acesso em 29 ago. 2015

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, Plano de Manejo da Floresta Nacional de Ipanema. 2003

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA(IBGE). Anitápolis. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/santacatarina/anitapolis.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA(IBGE). Histórico do Município de Águas da Prata. Disponível em: <<http://cod.ibge.gov.br/44KWM>>. Acesso em: 26 fev. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA(IBGE). Histórico do Município. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?ang=&codmun=420110&search=santa-catarina|anitapolis|infograficos:-historico>>. Acesso em: 07 abr. 2015.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS – IHU. O modelo neoextrativista e o paradoxo latino-americano. Entrevista especial com Bruno Milanez. Disponível em <<http://ihu.unisinos.br/entrevistas/533720-o-modelo-neoextrativista-e-o-paradoxo-latino-americano-entrevista-especial-com-bruno-milanez>>. Acesso em 03 out. 2014

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA(INCRA).São Paulo: regularização fundiária avança no quilombo Porto Velho com publicação de RTID. Disponível em<<http://www.incra.gov.br/regularizacao-fundiaria-avanca-no-quilombo-porto-velho-com-publicacao-de-rtid>> . Acesso em 29 ago. 2015

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO(ITESP).Comunidade Remanescente de Quilombo Porto Velho/Iporanga. Relatório Técnico Científico(RTC). 2003a. 70p.

INSTITUTO SEA SHEPHERD BRASIL. Baleias em Santa Catarina viram alvo de Norueguesa, 8 dez 2009. Disponível em: <http://seashepherd.org.br/baleias-em-santa-catarina-viram-alvo-de-norueguesa/>. Acesso 25 jan. 2015.

INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL(ISA). Impactos socioambientais da mineração no Vale do Ribeira são debatidos em seminário. Disponível em <<http://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/impactos-socioambientais-da-mineracao-no-vale-do-ribeira-sao-debatidos-em-seminario>>. Acesso em 20 jul. 2015

INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL(ISA). Caiçaras, quilombolas e indígenas. Disponível em <<http://www.socioambiental.org/inst/camp/Ribeira/comunidades>>. Acesso em 29 ago. 2015.

INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL(ISA). Não às barragens no Ribeira de Iguape, 31 out. 2005. Disponível em <<http://www.socioambiental.org/inst/camp/Ribeira/comunidades>>. Acesso em 29 ago. 2015.

INSTITUTO WILLIAM FREIRE. Fundamentos de direito Minerário Brasileiro. Disponível em: <http://www.institutowilliamfreire.org.br/?id_pagina=329#>. Acesso em 1 Jul. 2014.

J. MENDO, Relatório Técnico 53 – Perfil do Fosfato, 2009

JORNAL CRUZEIRO DO SUL. Criada frente para evitar degradação da Floresta Nacional. Disponível em <http://www.jornalcruzeiro.com.br/materia/544650/criada-frente-para-evitar-degradacao-da-floresta-nacional/>. Acesso em 12 set. 2015

JUSTIÇA NOS TRILHOS. Texto Base. Disponível em:
<<http://www.justicanostrilhos.org/Quem-Somos>>. Acesso em: 06 abr. 2015.

LEI DA MATA ATLÂNTICA: Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 [e] Resolução CONAMA nº 388, de 23 de fevereiro de 2007 / Editor Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica; revisão João L.R. Albuquerque, Clayton F. Lino. -- São Paulo: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2007

LUZ, A. B.(Ed.); LINS, F. A. F.(Ed). Rochas & minerais Industriais: usos e especificações. 2.Ed. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2008. 990p.

MACHADO, Iran F. Recursos Minerais Política e Sociedade. São Paulo: Edgard Blucher Ltda., 1989.

MALERBA, Juliana(org). “O Novo Marco legal da Mineração no Brasil: Para quê? Para quem?” FASE 2012. Disponível em <http://issuu.com/ongfase/docs/novo_marco_legal_da_mineracao_no_brasil_-fase?e=4383667%2F2579606>

(org.) “Diferentes Formas de Dizer Não”. FASE 2014. Disponível em <<http://conflitosambientalmg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2015/03/DIFERENTES-FORMAS-DE-DIZER-NAO-WEB-2.pdf>>

MARIALVA, Dilza Azevedo. **Novas dinâmicas territoriais na Amazônia: desdobramentos da mineração da bauxita em Juruti (PA)**. São Paulo: USP, 2011. 98f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

MARTÍNEZ ALIER, J. O Ecologismo dos Pobres: Conflitos ambientais e linguagens de

valoração. São Paulo: Ed. Contexto, 2012.

MEMÓRIA DA OFICINA DE PLANEJAMENTO DO ZEE DO VALE DO RIBEIRA NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS. 06/06/2013, Sede do Parque Estadual da Caverna do Diabo, Eldorado, SP. Grupo Setorial de Coordenação do Gerenciamento Costeiro do Vale do Ribeira

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Recomendação à FATMA. Disponível em: <http://goo.gl/htM3z>. Acesso em 24 jan. 2015

MORAES, Antonio Carlos Robert; COSTA, Wanderley Messias da. A valorização do espaço. São Paulo: Huditec, 1999

MORSELLO, C. (2001). Áreas Protegidas Públicas e Privadas: seleção e manejo. Ed. Annablume/FAPESP. São Paulo, SP. 344p.

MOVIMENTOS sociais realizam manifesto contra a fosfateira de Anitápolis. Pena Digital, 23 ago. 2010. Disponível em: <http://goo.gl/vWe2J>. Acesso em: 29 jan. 2013.

NUNOMURA, Eduardo. Mina vira alvo de protestos em SC. O Estado de São Paulo, 20 set. 2009. Disponível em: <http://goo.gl/HHMdz>. Acesso em: 29 jan. 2013.

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (Orgs.) Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

OBSERVATORIO DE CONFLICTOS MINEROS EN AMÉRICA LATINA(OCMAL). Mapa de Conflictos Mineros en América Latina. Disponível em <http://mapa.conflictosmineros.net/ocmal_db/?page=list&idpais=02032000>. Acesso em 13 mar. 2014

OLIVEIRA, A. U. de. Amazônia: Monopólio, expropriação e conflitos. 5^a ed. Campinas, SP: Papirus, 1995

_____. A Mundialização da Agricultura Brasileira. XII Colóquio Internacional de Geocritica. Bogotá, 2008. Disponível em <<http://www.ub.edu/geocrit/colloquio2012/actas/14-A-Oliveira.pdf>>

OLIVEIRA, R. Clarissa. Quem é quem nas discussões do Novo Código da Mineração. Rio de Janeiro: RJ. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas(ibase), 2013. Disponível em: http://issuu.com/ibase/docs/quem_e_quem_na_mineracao4

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.

RAMSEY, JASE. ALMEIDA, André. A Ascensão das Multinacionais Brasileiras: o grande salto de pesos-pesados regionais a verdadeiras multinacionais; tradução Sabine Holler. - Rio de Janeiro: Elsevier; Belo Horizonte, MG: Fundação Dom Cabral, 2009

REGALADO, L.B. (2005). Contribution to the Management of the Ipanema National Forest: The Use of Digital Cartographic Base in the Construction of an Alternative Model to the Management Plans. São Carlos, 2005. 173p. Tese (Doutorado) – Escola de Engenharia de São Carlos. Universidade de São Paulo.

REVELLI, Philippe. Vale, a multinacional dos conflitos. Disponível em <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=789>>. Acesso 04 out. 2015

RIBEIRO, W. C. Desenvolvimento sustentável e segurança ambiental global. biblio 3W, Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales, Barcelona, v.VI, n.312, p.1-10, 2001a.disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/b3w-312.htm>>.

RICARDO, F. & ROLLA, A. (Org.) Mineração em Terras Indígenas na Amazônia Brasileira. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2005.

RICARDO, F. & ROLLA, A. Mineração em Unidades de Conservação na Amazônia brasileira. São Paul: Instituto Socioambiental, 2006.

ROUGEMONT, L.; GÓMEZ, J.. A USINA HIDRELÉTRICA DE TIJUCO ALTO (VALE DO RIBEIRA) NO CONTEXTO DOS CONFLITOS GERADOS PELA CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS. Revista Pegada, América do Norte, 12 4 01 2012.

SANTOS, Márcio José dos. “O Ouro e a dialética territorial em Paracatu – MG: opulência e resistência”. Universidade Católica de Brasília, 2012.

SÁNCHEZ, L. H. 1984. Mineração ou preservação no alto vale do Ribeira/SP. Ciências da Terra, CPRM, Rio de Janeiro, 10:26-29.

SANTANA, Carolina. Vale e Holcim têm autorização para explorar minérios na Flona. Disponível em <<http://www.jornalcruzeiro.com.br/materia/542932/vale-e-holcim-tem-autorizacao-para-explorar-minerios-na-flona>>. Acesso em 04 out 2015.

SÃO PAULO, Secretaria do Meio Ambiente. Zoneamento Ecológico-Econômico Setor Costeiro do Vale do Ribeira: Documento De Consulta Para Audiência Pública. Coordenadoria De Planejamento Ambiental: Zuleica Maria de Lisboa Perez - São Paulo: 2014. disponível em <http://www.ambiente.sp.gov.br/cpla/files/2014/11/Documento-de-Apoio-e-Minuta-de-decreto-que-instituir%C3%A1-o-zoneamento.pdf>. Acesso em 08 out. 2014.

_____, GOVERNO DO ESTADO. Sede do Parque Estadual da Caverna do Diabo. MEMÓRIA DA OFICINA DE PLANEJAMENTO DO ZEE DO VALE DO RIBEIRA NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS REALIZADA NO 6 DE junho de 2013. Disponível em <<http://www.ambiente.sp.gov.br/cpla/zoneamento/zoneamento-ecologico-economico/vale-do-ribeira/>>. Acesso em 08 out 2015

SCHERER-WARREN, I. Rede de Movimentos Sociais. São Paulo: Ed. Loyola, 1993.

SCLiar, Cláudio. “Geopolítica das Minas do Brasil”. Rio de Janeiro. Revan 1996

SCOTTO, Gabriela. Estados nacionais, conflitos ambientais e mineração na América Latina. 4º Seminário de Pesquisa do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense – UFF, Campos dos Goytacazes, março de 2011.

SCOTTO, G, MILANEZ B, KATO K, JÚNIOR HAS, BOSSI, DÁRIO. “Injustiça ambiental mineração e Metalurgia” In PORTO MF, PACHECO T, LEROY JP, (Org.). Injustiça

SHIMADA, Hélio. **MINA DO MORRO DO OURO, APIAÍ, SP – A TRANSFORMAÇÃO EM PARQUE.** Boletim Paranaense de Geociências, [S.I.], v. 70, dez. 2013. ISSN 0067-964X. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/geociencias/article/view/30970>>. Acesso em: 29 Ago. 2015. doi:10.5380/geo.v70i0.30970.

SILVA, Claudinei Heleno da, 1980-S586c. **Conflitos ambientais no entorno do Parque Estadual da Serra 2012 do Brigadeiro (PESB) : agricultura familiar e mineração de bauxita no município de Miradouro-MG** / Claudinei Heleno da Silva. – Viçosa, MG, 2012.xiv, 170f. : il. ; (algumas color.) ; 29cm.

SILVA, Wagner. Exploração de fosfato: Acivale posiciona-se contra a IFC. Notisul, 29 jul. 2009. Disponível em: <http://goo.gl/DU4ay>. Acesso em: 29 jan. 2013.

SOROCABA. PROCURADORIA DA REPÚBLICA. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Inquérito Civil nº1.34.016.000080/2001-80.** Ofício/PRM/SOROCABA Nº 627/2014. Procurador da República: Osvaldo dos Santos Heitor jr.

SOUZA, D.H. (GEOLOGIA REGIONAL – MESTRADO – UNESP – RIO CLARO); HACKSPACHER, P.C. (DPM-IGCE-UNESPE-RIO CLARO); DORANTI, C. (GEOLOGIA REGIONAL – DOUTORADO – UNESP – RIO CLARO). A Intrusão do Corpo Alcalino de Poços de Caldas e Sua Influência na Evolução do Relevo e da Rede de Drenagem Regional: Correlação Entre Índice Relação Extensão – Declividade dos Canais de Drenagem e Traço de Fissão em Apatitas. In: Simpósio Nacional de Geomorfologia – SINGEO, 9, 2009, Rio de Janeiro, RJ.

TOMAZELA, José Maria. Vale do Ribeira tem recorde de pedidos de exploração de minérios. Disponível em <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,vale-do->>

ribeira-tem-recorde-de-pedidos-de-exploracao-de-minerios-imp-,1048814>. Acesso em 13 ago. 2014

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes. "Conflitos e Movimentos Sociais Populares em Área de Mineração na Amazônia Brasileira". Universidade Federal do Rio de Janeiro CCMN – Instituto de Geociências Departamento de Geografia Programa De Pós-graduação Rio De Janeiro. Outubro – 2008

____ Recursos minerais na Amazônia brasileira: impactos e perspectivas. (Mineral resources in the Brazilian Amazon: impacts and prospects.) In MALERBA, J. O Novo Marco Legal da Mineração no Brasil: Para quê? Para quem? Rio de Janeiro: FASE, 2012.p.91-160

VAINER, Carlos. 2008. "Conceito de "atingido": uma revisão do debate e diretrizes. Viçosa: UFV. Acessível em:
www.observabarragem.ippur.ufrj.br/central_download.php?hash...id=18. UFMG, 2010.

WELTER, Gomes Isabela. O Conflito por Água em Belo Horizonte: "O Caso da Mina de Capão Xavier". Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.

ZEQUINI, Anicleide. Arqueologia de uma Fábrica de Ferro: morro de Araçoiaba, séculos XVI-XVIII. 2006. 222 p. + anexos. Tese (Doutorado) – Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em:
<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-25062007-151536>